

CONTAS DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2024

VOLUME 02

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
E NOTAS EXPLICATIVAS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
1.1 Órgão Central e Assessorias Setoriais de Contabilidade	11
2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	14
2.1 Processo de Convergência aos Padrões Internacionais	15
2.2 Introdução Conceitual às Demonstrações Contábeis	17
2.3 Critérios de Mensuração	23
2.4 Consolidação das Demonstrações Contábeis	28
3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - CONSOLIDADO.....	33
3.1 Balanço Patrimonial	34
3.2 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	37
3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais	38
3.4 Balanço Orçamentário	39
3.5 Balanço Financeiro	41
3.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa	43
4. NOTAS EXPLICATIVAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - CONSOLIDADO.....	46
4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa	47
4.2. Créditos a Curto Prazo	49
4.2.1 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	52
4.3. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	59
4.4. Estoques.....	60
4.5. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente.....	60
4.6. Créditos a Longo Prazo	61
4.7. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	64
4.8. Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	68
4.9. Estoques.....	68
4.10. Investimentos.....	69

4.11	Imobilizado	71
4.11.1	Bens Móveis	72
4.11.2	Bens Imóveis	73
4.12	Intangível	76
4.13	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	77
4.14	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	79
4.15	Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	80
4.16	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	81
4.17	Obrigações de Repartições a Outros Entes	82
4.18	Provisões a Curto Prazo	82
4.19	Demais Obrigações a Curto Prazo	83
4.20	Dívida Flutuante	88
4.21	Restos a Pagar	89
4.22	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	92
4.23	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	93
4.24	Fornecedores a Longo Prazo	94
4.25	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	95
4.26	Provisões a Longo Prazo	95
4.27	Demais Obrigações a Longo Prazo	96
4.28	Resultado Diferido	98
4.29	Patrimônio Líquido	99
4.30	Ajustes de Exercícios Anteriores	101
4.30.1	Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Acumulados	102
4.30.2	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista – Lucros ou Prejuízos Acumulados	104
4.31	Resultado Patrimonial / DVP	105
4.31.1	Variações Patrimoniais Aumentativas	106
4.31.2	Variações Patrimoniais Diminutivas	106
4.32	Superávit/ Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	107
4.33	Análise dos Quocientes do Balanço Patrimonial	108
4.34	Análise dos Quocientes da Demonstração das Variações Patrimoniais	112
4.35	Resultado Orçamentário	113
4.35.1	Receitas e Despesas Intraorçamentárias	114

4.36	Análise dos Quocientes do Balanço Orçamentário.....	116
4.37	Resultado da Execução Financeira / BF.....	120
4.38	Análise dos Quocientes do Balanço Financeiro.....	121
4.39	Resultado dos Fluxos de Caixa / DFC.....	122
4.40	Análise dos Quocientes da Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	129
5.	LEGISLAÇÃO BÁSICA.....	131
6.	CONSIDERAÇÃO FINAIS	144

Lista de Siglas e Abreviaturas

ADCT	ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS
AGE-RIO	AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO
AGETRANSP	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALERJ	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ART	ARTIGO
ASSCON	ASSESSORIA DE CONTABILIDADE
BERJ	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
BO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BP	BALANÇO PATRIMONIAL
CBMERJ	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
CEASE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RJ
CEDAE	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CEPERJ	CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA E DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO
CFC	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CGE	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDE	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
CODIN	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CP	CURTO PRAZO
CUTE	CONTA ÚNICA DO TESOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DCASP	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
DEA	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
DER-RJ	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DFC	DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA
DMPL	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DPGE	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
DVP	DEONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EMOP	EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ERJ	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRA-OFSS	EXTRAORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FAETEC	FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA
FAF	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
FCVS	FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS
FDP	FUNDO DA DÍVIDA PÚBLICA
FECP	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS
FES	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
FREMF	FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES
FUNDEB	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
FUNDES	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
ICMS	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE
COMUNICAÇÃO

IO	IMPRENSA OFICIAL
INTER-OFSS	INTERORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
INTRA-OFSS	INTRAORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IPC	INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
IPSAS	NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
IPVA	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
IR	IMPOSTO DE RENDA
ISF	INDICADOR DE SUPERAVIT FINANCEIRO
IVB	INSTITUTO VITAL BRAZIL
LOA	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LP	LONGO PRAZO
LRF	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
MEP	METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL
MCASP	MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO
NBCASP	NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PUBLICO
OFSS	ORÇAMENTO FISCAS E DA SEGURIDADE SOCIAL
NT	NOTA TÉCNICA
NE	NOTA DE EMPENHO
PCASP	PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO
PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PLDO	PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PPP	PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA

RGF	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RIOPREVIDÊNCIA	FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIOTRILHOS	COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
RP	RESTOS A PAGAR
RPNP	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
RPP	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
RPPS	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEOBRAS	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SEPLAG	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPM	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SETRANS	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
SIAFEM	SISTEMA INFORMATIZADO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS
SIG	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
SISPAT	SISTEMA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
SPSM	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR
STF	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
STN	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBCONT	SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUNOT	SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
TCE-RJ	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TJ-RJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UCT	UNIDADES DE CONTABILIDADE
UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RJ
UFIR-RJ	UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA
UG	UNIDADE GESTORA

VPA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

VPD

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

1. Introdução

1.1 Órgão Central e Assessorias Setoriais de Contabilidade

Conforme disposto no Decreto Estadual nº 46.794, de 15 de outubro de 2019, a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado (SUBCONT) é o Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo. Entre suas diversas atribuições, cabe à SUBCONT coordenar e normatizar os procedimentos contábeis relacionados aos atos e fatos da administração pública nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, além de prestar orientação técnica às Unidades de Contabilidade (UCT), supervisionando as atividades com o objetivo de padronizar, racionalizar e controlar as ações contábeis.

É também responsabilidade da SUBCONT elaborar, manter e aprimorar o plano de contas, bem como definir os tipos, itens e operações patrimoniais a serem utilizados pelos órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social. Ademais, cabe à Subsecretaria emitir pareceres e notas sobre assuntos de natureza técnica relacionados à área contábil e fornecer orientação e apoio técnico aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na aplicação de normas e técnicas contábeis.

Adicionalmente, a SUBCONT é responsável pela elaboração e divulgação da Prestação de Contas de Governo e do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro. No cumprimento dessa competência, a SUBCONT elabora os volumes 1, 2 e 3 da Prestação de Contas, reunindo os demais volumes elaborados pelos diversos responsáveis. Nesse contexto, é importante destacar que as Notas Explicativas são fundamentadas não apenas pelo Volume 2 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, mas também pelos demais volumes, de forma conjunta, e não isoladamente.

COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- VOLUME 01 Relatório Gerencial
- VOLUME 02 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas
- VOLUME 03 Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal
- VOLUME 04 Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa
- VOLUME 05 FUNDEB – Relatório e Parecer do Conselho Estadual – (Parte I e Parte II)

- **VOLUME 06 Relatório de Realizações dos Programas Finalísticos do Plano Plurianual**

Assim sendo, este Relatório Técnico (Volume 2) está estruturado de modo a apresentar sistematicamente as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas do exercício de 2024.

Quanto às Unidades de Contabilidade – UCT (denominada Assessoria de Contabilidade – ASSCON ou equivalentes), compete dentre outros:

- Realizar o registro contábil dos atos e dos fatos que afetam o patrimônio das entidades do setor público, respaldado por documentos que comprovem a operação e seu registro na contabilidade, mediante classificação em conta adequada, visando à salvaguarda dos bens e à verificação da exatidão e regularidade das contas;
- Certificar a regularidade da liquidação das despesas;
- Promover análise e acompanhamento das contas analíticas garantindo seu registro com individualização do devedor ou do credor, quanto à especificação da natureza, importância e data do vencimento;
- Observar as instruções baixadas pela Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado quanto à aplicação do Plano de Contas Único, Eventos, Rotinas Contábeis e os Manuais de Procedimentos;

Desta forma, observa-se que as atribuições da SUBCONT e das UCT's são bastante distintas. Enquanto a SUBCONT tem competências de caráter orientador e controlador das atividades contábeis, as UCT's tem por competência a execução dessas atividades.

Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Rio de Janeiro estão relacionados no Volume 1 – Relatórios Gerenciais, item 1.2 Estrutura Organizacional.

Em conformidade com as competências atribuídas as Assessorias de Contabilidade das unidades gestoras, o Decreto nº 49.341 de 22/10/2024 (Art. 7, inciso XV, alínea a) estabelece a obrigatoriedade de emissão da declaração anual do contador. Essa medida visa primordialmente garantir a qualidade das informações contábeis, abrangendo critérios como fidedignidade, mensuração, apresentação e divulgação das demonstrações contábeis, entre outras considerações relevantes.

Contudo, algumas Assessorias de Contabilidade (Unidades Gestoras Setoriais) não enviaram a esta SUBCONT a Declaração Anual do Contador no prazo estabelecido de 60 dias após o encerramento do exercício. São elas:

UG	SIGLA	NOMENCLATURA
040100	SEPLANIG- Extinta	Sec. Est.De Integ.Governamental - Extinta
070200	CEDAE ACOES DESC.	Cedae - Acoes Descentralizadas
120100	SEPLAG-Em Extinção	Secretaria De Estado De Planejamento E Gestao - Em Extinção
124200	RJPREV	Fundacao De Previdencia Complementar Do Erj
180300	CEE	Conselho Estadual De Educação
190100	SEHAB-Em Extinção	Secretaria De Estado De Habitacao - Em Extinção
215300	SERVE	Empresa Estadual De Viacao - Em Liquidacao
216400	FUSPRJ	Fundo Estadual De Segurança Pública Do Estado Do Rio De Janeiro
230100	SEDHSP-GS - Extinta	Secretaria De Estado De Direitos Humanos - Extinta
244100	FEEMA - Em Extinção	Fundacao Estadual De Eng. De Meio Ambiente - Em Extinção
244200	IEF - Em Extinção	Fund. Inst. Estadual De Florestas - Em Extinção
244300	SERLA - Em Extinção	Fund. Super. Est. De Rios E Lagoas - Em Extinção
266400	FUNESSP	Fundo Especial Da Sec.Seg.Pública-Funessp
266600	FISED	Fundo Estadual De Investimentos E Ações De Segurança Pública E Desenvolvimento Social
280100	SEJDC - Extinta	Sec.De Estado De Justica Defesa Do Consumidor - Extinta
300200	FUNRIO	Fundo De Fomento Ao Trabalho Renda E Credito.
306100	FEFEPS	Fundo Estadual De Fomento À Economia Popular Solidária
320200	SUBSEC.JUST/DIR.HUM - Em Extinção	Subsecretaria De Justica E Direitos Humanos - Em Extinção.
330100	SER- Extinta	Secretaria De Estado Da Receita - Extinta
350100	SEINPE-Extinta	Sec Est De Energia Da Ind Naval E Do Petroleo - Extinta
420100	SEJJ - Extinta	Secretaria De Estado_Infancia E Juventude - Extinta
444100	FUNDACAO CIDE - Extinta	Fundacao Centro Informacao E Dados Do Est. Rj - Extinta
460100	SEC. ENV. QUAL.VIDA-Em Extinção	Secretaria De Estado Envelh. Qualid. De Vida.-Em Extinção
480100	SEPREVDEPQ - Em Extinção	Secretaria Estado Prev. Dependencia Quimica - Em Extinção
486100	FESPREN	Fundo De Prev. Fiscalização E Repressão A Entorpecentes
520100	SEPOL	Secretaria De Estado De Policia Civil
550100	SEVIT	Secretaria De Estado De Vitimização E Amparo À Pessoa Com Deficiência

Ainda com o propósito de apresentar as informações consolidadas de maneira mais fidedigna, o Art. 7 do Decreto nº 49.341 de 22 de outubro de 2024, determina os órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundos Especiais que regularizem as inconsistências contábeis dentro do prazo estabelecido para o bloqueio de cada mês. A não observância dessa obrigação resulta na suspensão automática no documento Nota de Empenho (NE) do sistema SIAFE-Rio até a sua total regularização.

2. Principais Práticas Contábeis

2.1 Processo de Convergência aos Padrões Internacionais de contabilidade

O processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicada ao setor público refere-se à adaptação e implementação das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS – International Public Sector Accounting Standards), com o objetivo de melhorar a transparência, a prestação de contas e a comparabilidade das informações financeiras nas administrações públicas de diferentes países.

No âmbito nacional, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o papel de consolidador das contas públicas nacionais e normatizador das regras gerais dessa consolidação. Neste sentido, a STN atua no sentido de convergir para padrões contábeis internacionais e edita regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), de observância obrigatória para todos os entes da Federação que se alinha às práticas contábeis dispostas nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T SP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nesta toada, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) implementou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com o objetivo de alinhar a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) aos padrões internacionais. O PIPCP visa estabelecer prazos para a consolidação das contas públicas e validação de dados no SICONFI, buscando padronizar os procedimentos contábeis na Federação, garantir a comparabilidade entre os entes e fortalecer o controle interno, externo e social.

No contexto de modernização do marco conceitual-normativo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) é notória a evolução que a contabilidade aplicada ao setor público apresentou nas últimas décadas. No Estado do Rio de Janeiro é possível elencar evoluções que permitiram a consolidação das contas públicas estaduais, a exemplo da implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), adoção de um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), que atende ao padrão mínimo de qualidade disposto no Decreto nº 10.540/2021, bem como a implementação do padrão de fonte e destinação de recursos e a implementação da Matriz de Saldos Contábeis (MSC).

Desta forma, dando prosseguimento ao processo de convergência e em atendimento à Portaria STN nº 634/2013, que editou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), o Estado do Rio de Janeiro apresenta o cronograma da implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTE) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PCP	Preparação de sistemas e outras providências de implantação	Obrigatoriedade dos registros contábeis	Verificação pelo Siconfi	Estágio Atual de Implantação no Estado do Rio de Janeiro*
De acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes	(até)	(a partir de)	(a partir de)	Status
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	2016 (Dados de 2015)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	2017 (Dados de 2016)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	2017 (Dados de 2016)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2016	01/01/2017	2018 (Dados de 2017)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2016	01/01/2017	2018 (Dados de 2017)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Em implantação
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	Não iniciado

LEGENDA:

Implantado – O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.

Em implantação – Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

Não iniciado – Estudos ainda serão iniciados.

2.2 Introdução Conceitual às Demonstrações Contábeis

Com base nos dados extraídos do SIAFE-Rio são elaboradas as demonstrações contábeis consolidadas, por poder e por tipo de administração, que incluem além dos Órgãos e entidades do Poder Executivo, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público.

As demonstrações contábeis no setor público devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (accountability) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados, fornecendo informações:

- a. sobre as fontes, as alocações e os usos de recursos financeiros;
- b. sobre como a entidade financiou suas atividades e como supriu suas necessidades de caixa;
- c. úteis na avaliação da capacidade de a entidade financeirar suas atividades e cumprir com suas obrigações e compromissos;

Esses demonstrativos são acompanhados de Notas Explicativas onde são informados os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Este volume inclui as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), apresentadas de forma consolidada, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 10^a edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2023, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de Dezembro de 2023, as demonstrações que estão enumeradas na Lei nº 4.320/64, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012; e as demonstrações exigidas pela NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. São elas:

- Balanço Patrimonial (BP);

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e;
- Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis consolidadas e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais.

Nas demonstrações consolidadas de 2024, as transações INTRA-OFSS não foram totalmente eliminadas, devido à dificuldade na compatibilização das transações recíprocas entre os diversos órgãos estaduais. Com vistas a viabilizar este processo, o PCASP especifica o 5º nível de codificação das contas como identificador de transações INTRA-OFSS.

Neste Volume, os saldos intragovernamentais que foram eliminados quando da consolidação dos balanços estão apresentados no item 2.4 - Consolidação das Demonstrações Contábeis, deste Volume 2.

O Balanço Orçamentário é a única Demonstração Contábil em que não há exclusões INTRA-OFSS para fins de consolidação, pois este reflete as autorizações legislativas para execução de dispêndios, além da previsão das receitas necessárias ao seu financiamento, e estas autorizações devem constar pelos seus valores brutos.

Para um maior entendimento das Demonstrações Contábeis, a seguir são apresentados conceitos constantes nas legislações citadas acima:

Balanço Patrimonial – Demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Ativo – Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Ativo Circulante – Devem ser assim classificados quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante – Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Passivo – Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Passivo Circulante – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante, sendo exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Patrimônio Líquido – Corresponde à participação residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit/ Déficit Financeiro – Corresponde à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Ativo Financeiro - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente – Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro – Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

Passivo Permanente – Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Patrimônio Social e Capital Social - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Reservas de Capital - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido, para finalidades específicas.

Demais Reservas - Compreende as reservas não classificadas como de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos das empresas, e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Participação de não Controladores - Compreende a parte do patrimônio líquido da controlada não atribuível, direta ou indiretamente, à controladora.

Contas de Compensação - São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

Demonstração das Variações Patrimoniais - Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - A DMPL evidencia a movimentação havida em cada componente do Patrimônio Líquido. Dentre as mutações, podemos citar:

- a) os ajustes de exercícios anteriores;
- b) as transações de capital com os sócios, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria e os juros sobre capital próprio;
- c) o superávit ou déficit patrimonial;
- d) a destinação do resultado, por exemplo: transferências para reservas e a distribuição de dividendos;
- e) outras mutações do patrimônio líquido.

Alterações no patrimônio líquido de uma entidade entre as datas de duas demonstrações financeiras consecutivas refletem o aumento ou diminuição da riqueza durante o período.

Balanço Orçamentário - Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.

Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

Balanço Financeiro – Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. A DFC deve ser elaborada pelo método direto e deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade:

- a) das operações;
- b) dos investimentos; e
- c) dos financiamentos.

O Fluxo de Caixa das Operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

O Fluxo de Caixa dos Investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O Fluxo de Caixa dos Financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Notas Explicativas – Contêm informação adicional em relação àquela apresentada nas demonstrações contábeis. As notas explicativas oferecem descrições narrativas ou detalhamentos de itens divulgados nessas demonstrações e informação sobre itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

2.3 Critérios de Mensuração

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Incluem as aplicações financeiras de liquidez imediata que são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações

prefixadas são ajustados a valor presente, enquanto os pós-fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Adiantamentos Concedidos

O adiantamento concedido é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Esse adiantamento constitui uma despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento.

Apesar disso, não representa uma despesa pelo enfoque patrimonial, pois, no momento da concessão, não ocorre redução no patrimônio líquido. Na liquidação da despesa orçamentária, ao mesmo tempo em que ocorre o registro de um passivo, há também a incorporação de um ativo, que representa o direito de receber um bem ou serviço, objeto do gasto a ser efetuado pelo suprido, ou a devolução do numerário adiantado.

Com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, com ênfase no Patrimônio, os valores concedidos a título de Suprimento de Fundos deverão ser reconhecidos no Ativo a título de adiantamento. O registro em Variação Patrimonial Diminutiva-VPD será efetuado quando ocorrer o ato da prestação de contas do suprido, tendo como contrapartida a conta do ativo que registrou o adiantamento, em atendimento aos princípios contábeis da competência e da oportunidade. Essa adequação atende ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

d) Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois, o menor. Os custos de estoques abrangem todos os custos de compra,

conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Os custos posteriores de armazenagem ou entrega ao cliente não são absorvidos pelos estoques.

O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado, conforme Resolução CFC n.º 1.437/13.

e) Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

f) Imobilizado

Os bens móveis estão registrados pelo custo histórico e são mensurados pelo seu valor de aquisição, produção ou construção e para os bens sem contraprestação (exemplo: doação) a recomendação é de realização de avaliação inicial antes de seu reconhecimento quando são transferidos com valores que não condizem com o valor justo.

Já os bens imóveis estão registrados pelo custo histórico e são mensurados pelo seu valor de aquisição ou construção e para os bens recebidos sem contraprestação (exemplo: doação) são reconhecidos pelo valor do termo de transferência.

Para fins de início dos procedimentos relativos ao Ajuste Inicial e a Depreciação dos bens móveis, a Portaria CGE nº 179 de 27 de março de 2014 definiu como data corte 1º de janeiro de 2014 para a Administração Direta, Autarquias e Fundações. Logo, os bens móveis adquiridos a partir desta data passam a ser depreciados de acordo com os prazos de vida útil e valor residual previstos no Anexo I desta Portaria e atualizações posteriores, não sendo necessário submetê-los previamente ao procedimento de ajuste inicial. Para os bens adquiridos e postos em operação anteriormente a 1º de janeiro de 2014, ficou

estabelecido cronograma limite para implantação do ajuste inicial, de acordo com a tabela disposta no Anexo II desta Portaria.

O método de depreciação utilizado é o linear (quotas constantes) em conformidade com o item 5.2 do Manual do Tratamento Inicial dos Bens Patrimoniais Móveis.

g) Intangível

Compreende o ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais. Estão registrados pelo custo histórico e são mensurados pelo seu valor de aquisição menos a amortização acumulada.

Com a publicação do Decreto Estadual nº 44.489/2013, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão, foi editada a Portaria CGE nº 192/2015 que orienta a realização do ajuste inicial e o registro da amortização dos bens intangíveis do Estado, alterada pela Portaria CGE nº 201/2016. Também foi publicado o Manual de Tratamento Inicial dos Bens Intangíveis.

h) Créditos

A Dívida Ativa Tributária do Estado é avaliada pelo valor de recebimento e atualizada pela UFIR/RJ do final do exercício. Conforme os ditames do Decreto de Encerramento do Exercício, a Procuradoria Geral do Estado deve encaminhar anualmente a esta Subsecretaria de Contabilidade Geral os Relatórios Gerais do Estoque da Dívida, bem como o Relatório dos cálculos do Ajuste a Valor Recuperável, para fins de verificação dos registros contábeis.

i) Restos a Pagar

Os Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores constam das demonstrações contábeis de 2023, exceto aqueles referentes ao exercício de 2018, cancelados por força do Decreto Estadual nº 48.793 de 13/11/23, do art. 12º, concordante com o Art. 206, § 5º, inciso I, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

Os Restos a Pagar Não Processados, em 2023, foram inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes. Os Restos a Pagar foram processados de acordo com o que estabelece os incisos, I, II, III e IV do art. 8º do Decreto de Encerramento do Exercício de 2023 e os procedimentos operacionais solicitados através do SIAFE-Rio.

Quanto à autorização da inscrição dos Restos a Pagar do exercício de 2024, a Subsecretaria de Contabilidade Geral publicou a Portaria SUBCONT nº 031 de 31/01/2025, aprovando as inscrições.

j) Precatórios

De acordo com as disposições da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, o Estado do Rio de Janeiro aderiu ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, por meio do Decreto nº 42.315, de 25 de fevereiro de 2010, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 97 do ADCT, pelo qual deveria quitar seu estoque de precatórios em 15 anos.

Com a eminência da publicação da decisão do STF, de março de 2013, que declarou inconstitucional parte da Emenda Constitucional nº 62/2009, atingindo a vigência do regime especial, o Estado se tornaria inadimplente perante o seu passivo de precatórios.

Porém, em cumprimento às Leis Complementares Estaduais de nº 147, de 27 de junho de 2013 e nº 163, de 31 de março de 2015 o Estado do Rio de Janeiro foi autorizado a utilizar até 25% do saldo dos depósitos judiciais junto ao Banco do Brasil para o pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor, observada a ordem prevista na Constituição Federal. Os valores depositados nas contas judiciais de precatórios serão levantados pelos beneficiários mediante autorização do Tribunal de Justiça - TJ.

k) Dívida Fundada Interna e Externa

Foram avaliadas por seus saldos devedores acrescidos dos juros de competência de cada obrigação. No caso da Dívida Externa, apurou-se o equivalente em moeda estrangeira, que foi convertido para Reais (R\$) pela cotação de fechamento do dia 31 de dezembro de 2024.

l) Outras Obrigações

Foram avaliadas pelos valores a pagar em 31 de dezembro de 2024, incluídos os juros e encargos, por competência, devidos até o fechamento do ano.

m) Apuração do Resultado

Os resultados patrimonial e orçamentário foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes.

2.4 Consolidação das Demonstrações Contábeis

A consolidação das demonstrações contábeis consiste em somar saldos ou grupos de contas, com o objetivo de ter uma visão global dos resultados do Estado do Rio de Janeiro. As transações ocorridas entre as próprias Unidades Gestoras são excluídas destes demonstrativos, com o intuito de eliminar duplicidades, formando uma unidade consolidada de maneira mais precisa possível.

Este não é um processo plenamente seguro, tendo em vista a dificuldade em manter paridade dos saldos dos diversos entes que compõem o resultado macro agregado. As contas patrimoniais, em especial, geram maior complexidade no momento da exclusão, pois trazem saldos antigos, obstando as devidas análises.

Do saldo do “Caixa e Equivalentes de Caixa” apresentado no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, neste exercício, foram expurgados os saldos intraorçamentários.

Os ajustes realizados no processo de consolidação não originam nenhum tipo de lançamento contábil nos entes que formam a unidade contábil. Tais ajustes devem ser disponibilizados apenas em arquivos auxiliares, para resguardar os valores apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas.

Com base na técnica de consolidação apresentada, estão expostos nos quadros abaixo, os montantes das contas excluídas das referidas demonstrações contábeis.

2.4.1 Consolidação do Balanço Orçamentário

Conforme descrito na “Introdução Conceitual das Demonstrações Contábeis” deste Volume, para o Balanço Orçamentário o MCASP não prevê exclusões de contas intraorçamentárias quando da elaboração dos demonstrativos consolidados, uma vez que reflete as autorizações legislativas para execução de dispêndios, além da previsão das receitas necessárias ao seu financiamento, e estas autorizações devem constar pelos seus valores brutos.

2.4.2 Consolidação do Balanço Patrimonial:

Demonstram-se a seguir dois quadros informativos que evidenciam os saldos eliminados com a finalidade de evitar duplicidades, tratando-se da consolidação Balanço Patrimonial. O primeiro evidencia os ativos e passivos intragovernamentais conciliados mediante paridade das contas. O segundo quadro apresenta as exclusões referentes aos investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial, onde foram eliminados tanto os valores de investimentos quanto a parcela do Patrimônio Líquido das controladas, as quais pertencem ao OFSS.

QUADRO DAS CONTAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CONCILIADAS - CONSOLIDAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL					RS Mil		
Conta	ISF	Descrição da conta de Ativo	2024	Conta	ISF	Descrição da conta de Ativo	2024
1.1.1.2.2.0.02	P	LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	989.680	2.1.8.9.2.4.0.02	P	RECURSOS BLOQUEADOS (A LIBERAR) POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	989.680
1.1.2.3.2.0.04	P	CRÉDITO DE DUODECIMO A RECEBER	6.078	2.1.8.9.2.0.1.12	P	DUODECIMO A TRANSFERIR	6.078
1.1.3.5.2.05.01	P	VALORES DE MANDADOS DE ARRESTOS A RECEBER DO TESOURO ESTADUAL	117.392	2.1.8.9.2.4.0.03	P	RECURSOS A LIBERAR POR MANDADO DE ARRESTO	117.392
1.1.3.5.2.01.02	P	BLOQUEIOS BANCÁRIOS A RECEBER	26.775	2.1.8.9.2.0.1.07	P	OBRIGAÇÕES C/ TESOURO ESTADUAL - BLOQUEIO BANCÁRIO DE CONVÉNIOS	26.775
1.1.3.8.2.01.32	P	RESTITUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER	21.106	2.1.8.9.2.0.1.16	P	RESTITUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS AO RIOPREVIDÊNCIA	21.106
1.1.3.8.2.01.36	P	VALORES A RECEBER DA DEVOLUÇÃO DO FECAM/DRE - LEI 3.189/99	26.000	2.1.8.9.2.0.3.02	P	RESTITUIÇÕES FECAM E FSED - LEI 3.189/99	55.892
1.1.3.8.2.01.37	P	VALORES A RECEBER ROYALTIES & PE (FSED)	29.892				
1.2.1.1.2.0.01	P	CRÉDITO DE DUODECIMO A RECEBER	4.559	2.2.8.9.2.0.1.04	P	DUODECIMO A TRANSFERIR	4.559
1.2.1.2.2.98.31	P	VALORES A RECEBER - DÍVIDA ATIVA RECEBIDA PELO TESOURO	4	2.2.8.9.2.0.1.15	P	VALORES A PAGAR - DÍVIDA ATIVA DE TITULARIDADE DOS ÓRGÃOS RECEBIDA PELO TESOURO ESTADUAL	4
1.2.1.2.2.98.01	P	CREDITOS PELA ASSUNÇÃO DE DIVIDAS	2.471.447	2.2.2.3.2.99.01	P	DIVIDAS ASSUMIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO	2.471.447
TOTAL DO ATIVO EXPURGADO			3.692.932	TOTAL DO PASSIVO EXPURGADO			3.692.932

Fonte: SIAPF-Rio

QUADRO DOS INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL					RS Mil		
Conta	Descrição das Contas de Ativo - Controlador		2024	Conta	Descrição da Conta de Passivo - Controladas	2024	
1.2.2.1.1.01.01	P	Tit. Represent. De Capital Integralizado	10.527.911	2.2.8.9.1.01.03	P	Perdas e Desgâos em Investimentos	2.152.172
1.2.2.9.1.01.01	P	Ajustes para Perdas em Investimentos	(9.391.030)	2.3.1.0.0.0.00	P	Expurgo do PI das Sociedades Investidas	(1.066.746)
				2.3.3.0.0.0.00	P	Patrimônio Social e Capital Social	11.219.881
				2.3.4.0.0.0.00	P	Reservas de Capital	2.396.608
				2.3.5.0.0.0.00	P	Ajustes de Avaliação Patrimonial	42.426
				2.3.6.0.0.0.00	P	Reservas de Lucros	17.120
				2.3.7.0.0.0.00	P	Demais Reservas	46.817
					P	Resultados Acumulados	(14.789.599)
					P	Participações Minoritárias	51.455
TOTAL			1.136.881	TOTAL			1.136.881

Fonte: SIAPF-Rio

2.4.3 Consolidação da Demonstração das Variações Patrimoniais:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As exclusões efetuadas na Demonstração das Variações Patrimoniais somam R\$ 119.084.734 mil, conforme demonstrado no quadro a seguir:

QUADRO DAS CONTAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CONCILIADAS - CONSOLIDAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS						RS Mi
Variações Patrimoniais Aumentativas			Variações Patrimoniais Diminutivas			
Conta	Descrição	2024	Conta	Descrição	2024	
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIB PATRONAL DE SERVIDOR ATCIVIL - RPPS	3.199.320	3.1.2.1.2.01.01	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL		3.193.230
4.2.1.1.2.00.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV ATIVO MILITAR	18.255	3.1.2.9.2.01.01	FUNDO DE SAÚDE DOS MILITARES		18.255
4.2.1.1.2.01.03	CONTRIB PATRONAL DE SERVIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	37.062	3.1.2.1.2.01.03	CONTRIBUIÇ PATR-PESOAL CIVIL/PLANO PREVIDE		37.062
4.3.3.1.2.06.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.272.399	3.3.2.3.2.37.01	GESTAO DE SERVICOS DE SAUDE		3.272.399
4.3.3.1.2.00.01	OUTRAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS	56	3.3.2.3.2.09.01	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO		56
4.4.3.9.2.01.01	ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA - INTRA-OPSS	243.399	3.4.3.9.2.01.01	ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA - INTRA-OPSS		243.399
4.5.1.1.2.01.01	COTA RECEBIDA	51.342.775	3.5.1.1.2.01.01	COTA CONCEDIDA		51.342.775
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO	14.206.644	3.5.1.1.2.02.01	REPASSE CONCEDIDO		14.206.644
4.5.1.1.2.02.02	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	1.153.719	3.5.1.1.2.02.02	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		1.153.719
4.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE RECEBIDO	2.700.846	3.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE CONCEDIDO		2.700.846
4.5.1.1.2.06.01	CREDITOS ENVIADOS	393.530	3.5.1.1.2.06.01	CREDITOS RECEBIDOS		393.530
4.5.1.1.2.07.01	DEBITOS RECEBIDOS	111.464	3.5.1.1.2.07.01	DEBITOS ENVIADOS		111.464
4.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	77.772	3.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		77.772
4.5.1.2.2.01.02	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITO - SALDOS NAO FINANCEIROS	1.762.035	3.5.1.2.2.01.02	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS		1.762.035
4.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.730.854	3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS		1.730.854
4.5.1.2.2.01.04	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - MOVIMENTOS DE FUNDOS A DÉBITO - CISÃO, FUNÇÃO E EXTIN	227.770	3.5.1.2.2.01.04	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS - CISÃO, FUSÃO E EXTIN		227.770
4.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	7.536.067	3.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA - DUODÉCIMO		7.536.067
4.5.1.2.2.01.11	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO CONCEDIDO	507.780	3.5.1.2.2.01.11	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO		507.780
4.5.1.2.2.01.12	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	2.654.379	3.5.1.2.2.01.12	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORACAO DE SALDOS NAO FINANCEIROS		2.654.379
4.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	1.799.196	3.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS		1.799.196
4.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL N° 73/2019	635.640	3.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL N° 73/2019		635.640
4.5.1.2.2.02.07	DOAÇOES RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	35.494	3.5.1.2.2.02.07	DOAÇOES CONCEDIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO		35.494
4.5.1.2.2.02.08	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	227.758	3.5.1.2.2.02.08	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO		227.758
4.5.1.2.2.02.09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	34.877	3.5.1.2.2.02.09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL		34.877
4.5.1.2.2.02.10	TRANSFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDD EM RECEITA	519	3.5.1.2.2.02.10	TRANSFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDD EM RECEITA		519
4.5.1.2.2.02.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCA	67.130	3.5.1.2.2.02.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCA		67.130
4.5.1.3.20.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIENCIAS FINANCEIRAS	24.780.083	3.5.1.3.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIENCIAS FINANCEIRAS		24.780.083
TOTAL		119.084.734	TOTAL			119.084.734

Fontes: SIAFE-Rio

2.4.4 Consolidação do Balanço Financeiro:

No Balanço Financeiro, houve a exclusão da movimentação dos seguintes fluxos intragovernamentais:

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						RS Mi
CONTAS	INGRESSOS	2024	CONTAS	DISPÊNDIOS	2024	
4.5.1.1.2.01.01	COTA RECEBIDA	51.342.775	3.5.1.1.2.01.01	COTA CONCEDIDA		51.342.775
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO	14.206.644	3.5.1.1.2.02.01	REPASSE CONCEDIDO		14.206.644
4.5.1.1.2.02.02	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	1.153.719	3.5.1.1.2.02.02	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		1.153.719
4.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE RECEBIDO	2.700.846	3.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE CONCEDIDO		2.700.846
4.5.1.1.2.06.01	CREDITOS ENVIADOS	393.530	3.5.1.1.2.06.01	CREDITOS RECEBIDOS		393.530
4.5.1.1.2.07.01	DEBITOS RECEBIDOS	111.464	3.5.1.1.2.07.01	DEBITOS ENVIADOS		111.464
4.5.1.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	77.772	3.5.1.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		77.772
4.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.730.854	3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS		1.730.854
4.5.1.2.2.01.04	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - MOVIMENTOS DE FUNDOS A DÉBITO - CISÃO, FUNÇÃO E EXTIN	227.770	3.5.1.2.2.01.04	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS - CISÃO, FUSÃO E EXTIN		227.770
4.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	7.536.067	3.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA - DUODÉCIMO		7.536.067
4.5.1.2.2.01.11	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO CONCEDIDO	507.780	3.5.1.2.2.01.11	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO		507.780
4.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	1.799.196	3.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORACAO DE SALDOS FINANCEIROS		1.799.196
4.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL N° 73/2019	635.640	3.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL N° 73/2019		635.640
4.5.1.2.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIENCIAS FINANCEIRAS	24.780.083	3.5.1.3.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIENCIAS FINANCEIRAS		24.780.083
TOTAL CONSOLIDADO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		107.204.140	TOTAL CONSOLIDADO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)			107.204.140

Fontes: SIAFE-Rio

BALANÇO FINANCEIRO - SALDO EM ESPÉCIE E FLUXO EXTRAORÇAMENTÁRIO

CONTAS	ATIVOS	2024	CONTAS	PASSIVOS	2024	
1.1.1.1.2.20.02	LIMITE DE SAQUE SUJETO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (P)	989.680	2.1.8.9.2.40.02	RECURSOS BLOQUEADOS (A LIBERAR) POR VINCULACAO DE PAGAMENTO (P)		989.680
1.1.3.5.2.05.01	VALORES DE MANDADOS DE ARRESTOS A RECEBER DO TESOURO ESTADUAL	117.392	2.1.8.9.2.40.03	RECURSOS A LIBERAR POR MANDADO DE ARRESTO		117.392
TOTAL		1.107.071	TOTAL			1.107.071

Fontes: SIAFE-Rio

2.4.5 Consolidação da Demonstração do Fluxo de Caixa:

Na Demonstração do Fluxo de Caixa, houve a exclusão da movimentação dos seguintes fluxos intragovernamentais:

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS				RS Mil
CONTAS	INGRESSOS	2024	CONTAS	DISPÊNDIOS
4.5.1.1.2.01.01 COTA RECEBIDA		51.342.775	3.5.1.1.2.01.01 COTA CONCEDIDA	51.342.775
4.5.1.1.2.02.01 REPASSE RECEBIDO	14.206.641		3.5.1.1.2.02.01 REPASSE CONCEDIDO	14.206.644
4.5.1.1.2.02.02 REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO		1.153.719	3.5.1.1.2.02.02 REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	1.153.719
4.5.1.1.2.03.01 SUB-REPASSE RECEBIDO	2.700.846		3.5.1.1.2.03.01 SUB-REPASSE CONCEDIDO	2.700.846
4.5.1.1.2.06.01 CREDITOS ENVIADOS		393.530	3.5.1.1.2.06.01 CREDITOS RECEBIDOS	393.530
4.5.1.1.2.07.01 DEBITOS RECEBIDOS		111.464	3.5.1.1.2.07.01 DEBITOS ENVIADOS	111.464
4.5.1.2.2.01.01 ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		77.772	3.5.1.2.2.01.01 ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	77.772
4.5.1.2.2.01.03 MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.730.854		3.5.1.2.2.01.03 MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.730.854
4.5.1.2.2.01.04 MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - MOVIMENTOS DE FUNDOS A DÉBITO - CISÃO, FUNÇÃO E EXTINÇÃO	227.770		3.5.1.2.2.01.04 MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS - CISÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO	227.770
4.5.1.2.2.01.10 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	7.536.067		3.5.1.2.2.01.10 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA - DUODÉCIMO	7.536.067
4.5.1.2.2.01.11 DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO CONCEDIDO	507.780		3.5.1.2.2.01.11 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	507.780
4.5.1.2.2.01.13 MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	1.799.196		3.5.1.2.2.01.13 MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	1.799.196
4.5.1.2.2.01.98 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL N° 73/2019	635.640		3.5.1.2.2.01.98 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL N° 73/2019	635.640
4.5.1.3.2.01.01 RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	24.780.083		3.5.1.3.2.01.01 RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	24.780.083
TOTAL	107.204.140	TOTAL		107.204.140

Fontes: SIAFE-Rio

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				RS Mil
CONTAS	ATIVOS	2024	CONTAS	PASSIVOS
1.1.1.1.2.20.02 LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (P)		989.680	2.1.8.9.2.40.02 RECURSOS BLOQUEADOS (A LIBERAR) POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO (P)	989.680
TOTAL		989.680	TOTAL	989.680

Fontes: SIAFE-Rio

2.4.6 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - 5º Nível Consolidação

Com o objetivo de viabilizar o processo de convergência aos padrões contábeis e possibilitar a consolidação das contas públicas, em âmbito nacional, a STN editou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

Uma das finalidades do PCASP é padronizar os registros contábeis, permitindo a consolidação das entidades do setor público, nos diversos níveis de governo. Para tal, foi criado um método a fim de distinguir os valores que serão incluídos ou excluídos das demonstrações consolidadas.

O método consiste na utilização do 5º nível das contas de Ativo (1), Passivo (2), Variações Patrimoniais Diminutivas (3) e Variações Patrimoniais Aumentativas (4), para distinguir os saldos recíprocos, como demonstrados a seguir:

5º Nível – Consolidação

x.x.x.x.1.xx.xx

CONSOLIDAÇÃO

Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

x.x.x.x.2.xx.xx

INTRA OFSS

Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.

x.x.x.x.3.xx.xx

INTER OFSS – UNIÃO

Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.

x.x.x.x.4.xx.xx

INTER OFSS – ESTADO

Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.

x.x.x.x.5.xx.xx

INTER OFSS – MUNICÍPIO

O Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.

Fonte: MCASP - 10ª Edição

3. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - Consolidado

3.1 Balanço Patrimonial

ANEXO 14 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN n° 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

RS ME

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO									
ATIVO	Notas	2024	2023	AH (%)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2024	2023	AH (%)
ATIVO CIRCULANTE					PASSIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	36.848.737	33.355.658	10,47%	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	4.13	2.526.987	2.356.953	7,21%
Créditos a Curto Prazo	4.2	19.341.349	18.031.681	7,26%	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	4.14	10.991.522	5.922.610	85,59%
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	4.3	4.600.574	3.863.596	19,07%	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.15	2.582.808	3.679.792	-29,81%
Estoques	4.4	1.804.509	1.528.120	18,09%	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.16	304.966	320.424	-4,82%
VPD Pagas Antecipadamente	4.5	21.246	18.681	13,73%	Obrigações de Repartição a Outros Entes	4.17	(29.031)	10.463	-377,46%
<i>Total do Ativo Circulante</i>		62.616.415	56.797.736	10,24%	Provisões a Curto Prazo	4.18	243.006	216.033	12,49%
					Demais Obrigações a Curto Prazo	4.19	18.986.367	11.928.219	59,17%
					<i>Total do Passivo Circulante</i>		35.606.626	24.434.494	45,72%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE					PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo		29.301.493	13.410.607	118,49%	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	4.22	6.684.587	5.628.224	18,77%
Créditos a Longo Prazo	4.6	25.448.605	4.708.589	440,47%	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.23	196.062.932	180.667.728	8,52%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.7	3.794.222	8.641.874	-56,09%	Fornecedores a Longo Prazo	4.24	5.215.482	4.062.017	28,40%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	4.8	473	473	0,00%	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.25	392.912	473.954	-17,10%
Estoques	4.9	56.399	56.399	0,00%	Provisões a Longo Prazo	4.26	13.755.689	13.583.085	1,27%
VPD Pagas Antecipadamente		1.794	3.273	-45,17%	Demais Obrigações a Longo Prazo	4.27	16.347.786	10.775.649	51,71%
Investimentos	4.10	10.421.362	12.476.574	-16,47%	Resultado Diferido	4.28	25.326.628	25.293.768	0,13%
Imobilizado	4.11	50.488.119	42.089.963	19,95%	<i>Total do Passivo Não-Circulante</i>		263.786.016	240.484.425	9,69%
Intangível	4.12	374.315	305.306	22,60%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
<i>Total do Ativo Não-Circulante</i>		90.585.290	68.282.450	32,66%	Patrimônio Social e Capital Social		3.528.915	3.528.915	0,00%
					Reservas de Capital		-	-	0,00%
					Ajustes de Avaliação Patrimonial		(24)	(37)	-33,44%
					Reservas de Lucros		18.935	16.020	18,20%
					Demais Reservas		2.268.346	2.125.932	6,70%
					Resultados Acumulados		(151.955.654)	(145.411.012)	4,50%
					Resultado do Exercício	4.31	(4.602.772)	(52.434.567)	-91,22%
					Resultados de Exercícios Anteriores		(145.467.943)	(97.387.527)	49,37%
					Ajustes de Exercícios Anteriores	4.30	(1.884.922)	4.411.082	-142,73%
					Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		(16)	-	-100,00%
					Participação de Não Controladores		(51.455)	(98.551)	-47,79%
					<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	4.29	(146.190.937)	(139.838.733)	4,54%
TOTAL DO ATIVO		153.201.705	125.080.186	22,48%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		153.201.705	125.080.186	22,48%

Fontes: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

R\$ Mil

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - CONSOLIDADO				
ATIVO (I)	Notas	2024	2023	AH
Ativo Financeiro		42.901.438	38.733.997	10,76%
Ativo Permanente		110.300.267	86.346.189	27,74%
TOTAL ATIVO		153.201.705	125.080.186	22,48%
 PASSIVO (II)				
Passivo Financeiro	4.20	15.311.314	9.676.711	58,23%
Passivo Permanente		285.349.073	256.869.650	11,09%
TOTAL PASSIVO		300.660.387	266.546.361	12,80%
SALDO PATRIMONIAL (I-II)	4.29	(147.458.682)	(141.466.175)	4%

Fonte s: SIAFE-Rio

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - CONSOLIDADO			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	AH(%)
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias recebidas	142	79	79,79%
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	1.577.886	1.561.854	1,03%
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.578.028	1.561.933	1,03%
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas	83.280	83.280	0,00%
Obrigações contratuais	69.353.104	61.195.194	13,33%
Total dos Atos Potenciais Passivos	69.436.384	61.278.475	13,31%

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

FONTES DE RECURSOS	NOTA	R\$ Mil	
		2024	2023
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(2.987.405)	(3.225.199)	
501 - Outros Recursos não Vinculados	4.838.609	1.685.185	
502 - Recursos não vinculados da compensação de Impostos	198.915	-	
502 - Recursos não vinculados de Compensação de Imposto	-	325.947	
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.277	50.491	
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.876	19.139	
550 - Transferência do Salário-Educação	57.874	103.571	
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	122	98	
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.325	5.622	
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trabalhador	3.071	2.256	
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	375.144	336.518	
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	4.512	636	
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	-	51	
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	95	-	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	13.405	10.342	
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	59.166	4.092	
605 - Assistência financeira destinada à complementação do piso salarial para profissionais enfermagem	-	7.541	
605 - Complementação Financeira ao Pagamento de Piso Salarial Prof da Enfermagem	4.902	-	
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	338	19	
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	1.015	868	
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	131	66	
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	3.841	3.841	
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.509	20.826	
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	166.623	133.596	
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	101	236	
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	(32)	3.217	
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	2.089	4.458	
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.147.606	5.341.397	
706 - Transferência Especial da União	5.587	-	
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.766	10.766	
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.025	2.273	
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.746	5.373	
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	45.639	45.639	
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	97.924	81.716	
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	118.416	102.008	
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.709	935	
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	50	-	
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	-	50	
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	49.357	103.573	
749 - Outras vinculações de transferências	1.482.496	54.432	
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.651	4.671	
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	55.048	42.329	
753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	652.689	531.885	
754 - Recursos de Operações de Crédito	2.133.957	2.004.278	
755 - Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	(1.911.125)	(1.917.269)	
756 - Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	8	572	
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	831.783	2.181.466	
759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.840.389	4.366.542	
760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	1.261.631	669.858	
761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	6.539.750	6.518.753	
799 - Outras Vinculações Legais	498.466	499.389	
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.435.612	2.742.669	
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	634.724	1.516.194	
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	499.910	-	
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	214.620	179.157	
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	(571)	-	
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	(801.574)	(905.840)	
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	-	(818)	
869 - Outros recursos extraorçamentários	(1.158)	-	
898 - Recursos a Classificar	(369.600)	30.236	
899 - Outros Recursos Vinculados	110.359	107.671	
999 - Indefinida	3.208.511	5.243.966	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	4.32	27.616.904	29.057.286

Fontes: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Vincenzo de Macedo Bezerra
Coordenador - ID: 5.126.215-0
Contador - CRC-RJ-1932980-0

Ronald Marçal de Souza Rodrigues
Superintendente - ID: 1.943.584-3
Contador - CRC-RJ-0792080-0

Yasmin da Costa Monteiro
Subsecretaria de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.428/QJQ-0

3.2 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

ANEXO 19 DA LEI FEDERAL 4320/64 (Conforme portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2023

RS Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO GERAL							
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Participação de não Controladores	Total
Saldo Inicial - Exercício 2023	(34.366.883)	(24)	12.033	1.744.899	(59.984.027)	(30.310)	(92.624.314)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	4.411.082		4.411.082
Reserva de Reavaliação	-	-	-	(18)	18		-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(147)	-	-	147		-
Reclassificação do Patrimônio Social	37.895.798	-	-	-	(37.895.798)		-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	380.730	-		380.730
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	306	-		306
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(52.434.567)		(52.434.567)
Ajuste do Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidadas	-	135	-	16	496.120	(68.240)	428.031
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	3.987	-	(3.987)		-
Saldo Final - Exercício 2023	3.528.915	(36)	16.020	2.125.932	(145.411.013)	(98.551)	(139.838.733)

Fontes: SIAFE-Rio

ANEXO 19 DA LEI FEDERAL 4320/64 (Conforme portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024

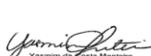
RS Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO GERAL							
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Participação de não Controladores	Total
Saldo Inicial - Exercício 2024	3.528.915	(36)	16.020	2.125.933	(145.411.012)	(98.551)	(139.838.733)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(1.884.922)		(1.884.922)
Reserva de Reavaliação	-	-	-	(18)	18		-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(147)	-	-	147		-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	142.199	-		142.199
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	213	-		213
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(4.602.772)		(4.602.772)
Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	-	-	-	-	(16)		(16)
Dividendos	-	-	-	-	(287)		(287)
Reserva Legal	-	-	598	-	(598)		-
Ajuste do Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidadas	-	160	(922)	19	(52.972)	47.097	(6.618)
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	861	-	(861)		-
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	2.378	-	(2.378)		-
Saldo Final 31/12/2024	3.528.915	(23)	18.935	2.268.346	(151.955.654)	(51.455)	(146.190.936)

Fontes: SIAFE-Rio


Marcelo Viana
Coordenador - ID: 9.126.215-0
Contador - CRC-RJ-1393259-0


Ronald Moraes
Coordenador - ID: 1.943.554-3
Contador - CRC-RJ-079208/Q-8


Yannick Pinto
Coordenador - ID: 4.461.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.428/Q-0

3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

R\$ Mil

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS						
DESCRÍÇÃO	Notas	2024	AV%	2023	AV%	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		73.533.017	47,07%	66.416.662	27,58%	10,71%
Contribuições		4.613.865	2,95%	4.343.169	1,80%	6,23%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.361.372	0,87%	2.847.588	1,18%	-52,19%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		26.765.373	17,13%	74.762.029	31,05%	-64,20%
Transferências e Delegações Recebidas		40.222.844	25,75%	41.204.986	17,11%	-2,38%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.148.988	0,74%	2.104.804	0,87%	-45,41%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		8.583.890	5,49%	49.115.979	20,40%	-82,52%
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		156.229.350	100,00%	240.795.216	100,00%	-35,12%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS						
Pessoal e Encargos		36.957.522	22,98%	31.509.265	10,75%	17,29%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		25.087.707	15,60%	27.651.688	9,43%	-9,27%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		16.344.195	10,16%	15.275.610	5,21%	7,00%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		29.651.601	18,44%	24.453.038	8,34%	21,26%
Transferências e Delegações Concedidas		35.801.418	22,26%	30.283.260	10,33%	18,22%
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		3.001.989	1,87%	154.114.142	52,56%	-98,05%
Tributárias		1.230.861	0,77%	1.077.852	0,37%	14,20%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		12.756.830	7,93%	8.864.929	3,02%	43,90%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		160.832.122	100,00%	293.229.784	100,00%	-45,15%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		4.31		(4.602.772)		
					(52.434.567)	
						-91,22%

Fonte s: SIAFE- Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal(2024/2023)


Marcos Vinícius de Oliveira Rezende
Contador - CRC-RJ-135325/0-4


Ronald Marçal Chaves Rodrigues
Subsecretário de Contabilidade Geral
Contador - CRC-RJ-079200/0-8


Yasmin da Cunha Moreira
Subsecretaria de Contabilidade Geral - ID: 4.491.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.429/0/0

3.4 Balanço Orçamentário

ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024

R\$ Mil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	102.149.076	104.462.940	105.811.154	1.348.214
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.554.050	50.472.384	50.559.730	87.346
Receita de Contribuições	8.550.222	8.550.222	7.709.344	(840.878)
Receita Patrimonial	29.652.513	29.345.113	30.605.719	1.260.607
Receita Agropecuária	128	128	-	(128)
Receita Industrial	36.004	36.004	319	(35.685)
Receita de Serviços	2.947.383	2.945.588	4.235.888	1.290.300
Transferências Correntes	10.751.877	10.322.316	9.978.551	(343.765)
Outras Receitas Correntes	2.656.901	2.791.186	2.721.603	(69.583)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.463.185	692.693	301.300	(391.393)
Operações de Crédito	51.542	-	-	-
Alienação de Bens	5.330	5.484	8.666	3.182
Amortizações de Empréstimos	247.875	254.570	217.966	(36.604)
Transferências de Capital	431.187	432.038	74.669	(357.369)
Outras Receitas de Capital	1.727.252	602	-	(602)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.612.261	105.155.633	106.112.455	956.821
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	104.612.261	105.155.633	106.112.455	956.821
DÉFICIT (VI)			2.414.338	2.414.338
TOTAL (VII) = (V + VI)	104.612.261	105.155.633	108.526.792	3.371.159
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	13.191.329	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	13.191.329	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

R\$ Mil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	103.452.749	114.768.301	101.192.875	100.235.292	98.018.256	13.575.426
Pessoal e Encargos Sociais	67.458.743	70.446.902	64.662.017	64.565.837	63.796.283	5.784.885
Juros e Encargos da Dívida	3.840.906	5.105.228	3.318.454	3.318.454	3.318.452	1.786.774
Outras Despesas Correntes	32.153.099	39.216.170	33.212.404	32.351.002	30.903.521	6.003.766
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.614.044	11.350.867	5.663.416	5.356.824	5.134.917	5.687.451
Investimentos	6.239.914	8.609.149	5.155.246	4.848.654	4.626.751	3.453.903
Inversões Financeiras	219.714	210.148	76.240	76.240	76.240	133.908
Amortização da Dívida	154.416	2.531.570	431.929	431.929	431.926	2.099.641
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	838.670	828.056	-	-	-	828.056
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	110.905.463	126.947.224	106.856.291	105.592.116	103.153.172	20.090.933
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO (XII)	2.235.147	2.235.147	1.670.502	1.670.502	1.670.502	(564.645)
Amortização da Dívida Interna	2.235.147	2.235.147	1.670.502	1.670.502	1.670.502	(564.645)
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	2.235.147	2.235.147	1.670.502	1.670.502	1.670.502	(564.645)
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	113.140.610	129.182.371	108.526.792	107.262.618	104.823.674	20.655.578
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	113.140.610	129.182.371	108.526.792	107.262.618	104.823.674	20.655.578
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024

R\$ Mil

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - CONSOLIDADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	5.171	1.351.065	427.567	426.853	922.521	6.861
Pessoal e Encargos Sociais	-	251.862	30.713	30.713	217.177	3.972
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.171	1.099.203	396.854	396.140	705.344	2.889
DESPESAS DE CAPITAL	685	272.430	236.708	233.653	35.315	4.146
Investimentos	685	271.792	236.708	233.653	34.678	4.146
Inversões Financeiras	-	637	-	-	637	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.856	1.623.494	664.275	660.506	957.836	11.008

Fonte: SIAFE-Rio

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024

R\$ Mil

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - CONSOLIDADO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	835.619	1.251.315	1.300.688	171.865	614.381
Pessoal e Encargos Sociais	104.419	243.890	192.413	6.974	148.922
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	731.200	1.007.424	1.108.275	164.890	465.459
DESPESAS DE CAPITAL	20.129	198.056	191.612	1.192	25.380
Investimentos	20.120	198.056	191.612	1.188	25.376
Inversões Financeiras	0	0,25	0	0	0
Amortização da Dívida	9	0	0	4	5
TOTAL	855.748	1.449.371	1.492.300	173.057	639.762

Fonte: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*Os Restos a Pagar inscritos na condição de Não Processados que tenham sido liquidados em exercício anterior estão incluídos neste quadro na coluna de inscritos (b).

Marcelo Viana de Oliveira Bezerra
Coordenador - ID: 5.126.215-0
Contador - CRC-RJ-1500205-4

Ronald Mendes Rodrigues
Superintendente - ID: 1.943.984-3
Contador - CRC-RJ-0.92080-8

Yamim da Costa Moreira
Subsecretaria de Contabilidade Geral - ID: 4.491.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.429/Q-0

3.5 Balanço Financeiro

ANEXO 13 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN n° 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

R\$ Mil

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO		
ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS	
	2024	2023
Receita Orçamentária (I)	106.112.455	103.132.754
Recursos Não Vinculados	62.085.477	55.997.482
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	36.602.048	39.344.380
Recursos Vinculados à Educação	4.976.245	5.490.002
Recursos Vinculados à Saúde	1.139.731	883.785
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.395	8.402
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	1.641.174	1.421.216
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	22.308.885	22.227.116
Demais Vinculações Legais	3.226.404	6.964.028
Outras Vinculações	3.302.214	2.349.952
Recursos Vinculados ao RPPS	7.424.929	7.790.892
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	786.214	846.256
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.196.419	6.944.636
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	442.296	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	220.354.636	205.267.025
DÍVIDA FLUTUANTE	43.053.096	36.636.372
Consignações	17.970.853	16.734.168
Depósito de Diversas Origens	21.377.346	16.827.550
Credores - Entidade e Agentes	1.778	1.788
Restos a Pagar Processados - Inscrição	2.438.944	1.449.371
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	1.264.175	1.623.494
OUTRAS OPERAÇÕES	177.301.540	168.630.653
Valores em Trânsito Realizáveis	107.044.661	99.486.328
Recursos Vinculados	842	967
Incorporação Disponibilidade Financeira	-	628
Depósito de Diversas Origens	69.627	91.987
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	240.463	259.411
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	-	0
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-
Recursos a Ressarcir	-	-
VPA a Classificar	69.945.927	68.791.261
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	-	-
Tributos a Compensar	20	70
Extinção de UG	-	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	39.047.715	36.184.838
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.355.658	26.440.301
Depósitos Restitufáveis e Valores Vinculados	1.828.461	1.319.642
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	3.863.596	8.424.895
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	365.514.806	344.584.616

Parte 1/2

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO		
DISPÊNDIOS	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO		
Despesa Orçamentária (VI)		
Recursos Não Vinculados	87.729.904	59.487.223
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	40.206.119	33.798.202
Recursos Vinculados à Educação	5.052.015	5.456.411
Recursos Vinculados à Saúde	1.050.263	979.224
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.883	22.908
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	1.429.592	1.386.198
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	24.638.520	19.051.224
Demais Vinculações Legais	4.711.150	4.476.182
Outras Vinculações	3.316.697	2.426.055
Recursos Vinculados ao RPPS	7.317.665	9.004.536
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	60.106	18.927
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.087.430	8.985.608
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	170.128	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	214.118.649	203.246.941
DÍVIDA FLUTUANTE	35.887.508	34.473.136
Consignação	16.525.879	16.691.539
Depósitos de Diversas Origens	17.207.042	15.079.893
Credores - Entidades e Agentes	1.780	1.776
Restos a Pagar Processados	1.492.300	1.971.036
Restos a Pagar Não Processados	660.506	728.891
OUTRAS OPERAÇÕES	178.231.141	168.773.805
Valores em Transito Realizaveis	107.153.075	99.407.929
Recursos Vinculados	139.538	44.075
Desincorporação Disponibilidade Financeira	144.566	41.278
Incorporação de Obrigações	(30)	-
Recusos Vinculados - Contas "A" e "B"	111.143	132.189
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	383.087	408.924
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	1.922	5.068
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	-	23.692
Depósitos de Diversas Origens	126.998	106.829
VPA a Classificar	70.170.772	68.603.706
Tributos a Compensar	70	115
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	42.869.364	39.047.715
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.848.737	33.355.658
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.420.053	1.828.461
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.600.574	3.863.596
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	365.514.806	344.584.616

Fontes: SIAFE-Rio

Parte 2/2


Marcelo Viana - Superintendente Beira
Coordenador - ID: 5.126.215-0
Contador - CRC-RJ-1353250-4


Ronald Mendes - Superintendente Beira
Coordenador - ID: 1.943.654-3
Contador - CRC-RJ-0792080-8


Yannick Penteado - Superintendente Beira
Subsecretaria de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-6
Contadora - CRC-RJ-114.428/Q-0

3.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL
ANEXO 18 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN n° 438/2012)
Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL		R\$ Mil	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Notas	2024	2023
INGRESSOS		293.225.716	236.586.344
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		50.559.730	45.941.177
Receita de Contribuições		7.709.344	8.220.371
Receita Patrimonial		30.605.719	29.381.573
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		319	3.129
Receita de Serviços		4.235.888	2.799.658
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Transferências recebidas		10.050.709	11.534.276
Outras Receitas		2.724.113	4.925.757
Outros ingressos operacionais		187.339.893	133.780.404
DESEMBOLSOS		282.978.308	222.991.124
Pessoal e demais despesas		84.973.773	80.881.372
Juros e encargos da dívida		3.318.452	3.048.484
Transferências concedidas		11.703.295	10.980.489
Outros desembolsos operacionais		182.982.789	128.080.778
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)		10.247.408	13.595.221
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		Notas	2024
INGRESSOS			2023
Alienação de Bens		8.666	4.379
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		217.966	215.795
DESEMBOLSOS		4.878.534	5.092.231
Aquisição de Ativo Não Circulante		3.709.497	3.994.854
Concessão de empréstimos e financiamentos		73.743	50.061
Outros Desembolsos de Investimentos		1.095.293	1.047.315
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		(4.651.902)	(4.872.057)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		Notas	2024
INGRESSOS			2023
Operações de Crédito		-	106.640
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	106.639,79
Transferências de Capital Recebidas		-	-
DESEMBOLSOS		2.102.427	1.914.446
Amortização / Refinanciamento da Dívida		136.693	160.351
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		1.965.734	1.754.096
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		(2.102.427)	(1.807.806)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	4.39	3.493.079	6.915.357
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		33.355.658	26.440.301
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		36.848.737	33.355.658

Fontes: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

ANEXO 18 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

R\$ Mil

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2024	2023
Intergovernamentais	5.920.800	7.440.245
da União	5.812.676	7.336.332
de Estados e Distrito Federal	1.449	-
de Municípios	106.675	103.972
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências correntes recebidas	4.129.909	4.094.031
Total das Transferências Recebidas	10.050.709	11.534.276
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2024	2023
Intergovernamentais	2.638.429	2.426.940
a União	-	18.000
a Estados e Distrito Federal	10.000	-
a Municípios	2.628.429	2.408.940
Intragovernamentais	7.766.396	7.437.617
Outras transferências concedidas	1.298.470	1.115.932
Total das Transferências Concedidas	11.703.295	10.980.489

Fontes: SIAFE-Rio

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

ANEXO 18 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

R\$ Mil

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
POR FUNÇÃO	2024	2023
Legislativa	1.896.888	1.696.419
Judiciária	6.939.789	6.086.514
Essencial à Justiça	4.402.249	3.709.131
Administração	5.665.505	4.426.848
Segurança Pública	15.631.888	14.720.361
Assistência Social	512.326	483.391
Previdência Social	27.288.532	27.550.411
Saúde	7.253.747	6.329.291
Trabalho	19.888	16.478
Educação	9.365.865	9.527.905
Cultura	356.844	210.038
Direitos da Cidadania	298.332	268.692
Urbanismo	65.121	57.452
Habitação	84.460	124.069
Saneamento	-	6
Gestão Ambiental	211.111	186.080
Ciência e Tecnologia	662.121	352.909
Agricultura	639.562	620.686
Organização Agrária	108.697	86.126
Indústria	124.891	129.067
Comércio e Serviços	192.768	269.408
Comunicações	-	-
Energia	16.475	10
Transporte	1.106.845	1.118.353
Desporto e Lazer	46.736	54.068
Encargos Especiais	2.083.133	2.857.659
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas	84.973.772	80.881.372

Fontes: SIAFE-Rio

ANEXO 18 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

R\$ Mil

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	3.303.316	3.031.175
Outros Encargos da Dívida	15.136	17.309
Total dos Juros e Encargos da Dívida	3.318.452	3.048.484

Fontes: SIAFE-Rio


Marcelo Vincenzo - Coordenador de Beperra
Coordenador - ID: 5.126.215-0
Contador - CRC-RJ-1383290-4


Ronald Mendes - Superintendente de Encargos
Superintendente - ID: 1.943.684-3
Contador - CRC-RJ-079208/O-8


Yamila Pavan - Subsecretária de Contabilidade Monetária
Subsecretaria de Contabilidade Monetária - ID: 4.461.243-5
Contadora - CRC-RJ-114.429/Q-0

4. Notas Explicativas Aplicadas ao Setor Público - Consolidado

4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à soma dos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e seus equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

O saldo é composto pelos itens demonstrados na tabela a seguir:

DESCRIPÇÃO	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV %	AH %
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.848.737	100,00%	33.355.658	100,00%	10,47%
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação	36.621.619	99,38%	33.355.658	100,00%	9,79%
Caixa	2	0,00%	16	0,00%	-86,14%
Conta Única	416.640	1,14%	337.559	1,01%	23,43%
Conta Única RPPS	120.010	0,33%	56.935	0,17%	0,00%
Bancos	3.875.554	10,58%	4.648.025	13,93%	-16,62%
Rede Bancária - Arrecadação	6	0,00%	6	0,00%	0,00%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	24.690.791	67,42%	19.458.452	58,34%	26,89%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Fundo de Repartição	4.327.251	11,82%	6.831.332	20,48%	-36,66%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Taxa de Administração	536.085	1,46%	436.823	1,31%	22,72%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.655.279	7,25%	1.586.511	4,76%	67,37%
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFESS	227.119	0,62%	0	0,00%	100,00%
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	227.119	100,00%	0	0,00%	100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Em 2024, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa atingiu R\$ 36.848.737 mil, representando um acréscimo de 10,47% em relação ao exercício anterior. Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pela variação positiva das aplicações financeiras de liquidez imediata, cujo saldo em 2024 totalizou R\$ 24.690.791 mil.

Além da rubrica mencionada anteriormente, os depósitos restituíveis e valores vinculados também contribuíram para o aumento. Esses valores correspondem ao montante registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa quando a entidade do setor público atua como fiel depositária de recursos de terceiros ou de retenções feitas em nome deles. Em 2024, essa rubrica totalizou R\$ 2.655.279 mil.

Na conta Bancos, os valores mais relevantes do grupo (representando 83,73%) estão demonstrados na tabela a seguir:

		R\$ Mil	
Bancos		2024	AV %
Detalhamento por Unidade Gestora			
Bancos		3.875.554	100,00%
Tesouro do Estado do Rio de Janeiro		913.759	23,58%
Fundo Estadual de Saude - FES		854.167	22,04%
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros		411.144	10,61%
Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro		338.279	8,73%
Fundacao Saude do Estado do Rio de Janeiro		263.975	6,81%
Gestão do Índice Educação		224.550	5,79%
Loteria do est. Rio de janeiro		134.177	3,46%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas		105.077	2,71%
Demais Unidades Gestoras		630.426	16,27%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2024/2023)

A conta Rede Bancária - Arrecadação registra os valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a coletar os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual.

A conta Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Em 2024 essa rubrica foi composta majoritariamente pela Poupança e pelos Fundos de Investimento.

Dentro de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, o saldo de maior representatividade é a rubrica de Fundos de Investimento (98,99%), que compreende às aplicações em título do mercado aberto de contas não únicas, cujo montante era de R\$ 19.192.535 mil em 2023 e apresenta em 2024 o valor de R\$ 24.441.761 mil.

Estes Fundos de Investimento têm seus valores mais relevantes (representando 84,18%) demonstrados na tabela a seguir:

R\$ Mil

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		2024	AV %
Detalhamento por Unidade Gestora			
Fundos de Investimentos		24.441.761	100,00%
Tesouro do Estado do Rio de Janeiro		9.505.749	38,89%
Fundo Especial do Tribunal de Justiça		5.812.762	23,78%
Fundo Soberano do Estado do Rio de Janeiro		2.667.829	10,92%
Fundo da Polícia Militar do ERJ		1.033.541	4,23%
Secretaria de Estado de Educação		843.244	3,45%
Fundo especial do Ministério Público do ERJ		711.522	2,91%
Demais Unidades Gestoras		3.867.114	15,82%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2024/2023)

Os Recursos Vinculados se referem integralmente a depósitos à disposição do Judiciário para pagamento de precatórios. Já a conta Limites de Saque com Vinculação de Pagamento, classificada no Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS, está composta também por limite de saque sujeito à programação financeira e valores a receber por arresto.

Os valores a receber por arresto representam os valores arrestados nas contas bancárias dos órgãos para cobrir despesas do Tesouro, guardando correspondência com uma conta de passivo contabilizada no Tesouro Estadual.

4.2. Créditos a Curto Prazo

A rubrica Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

R\$ Mil

CRÉDITOS A CURTO PRAZO					
DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV%	AH%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	19.341.349	100,00%	18.031.681	16,92%	7,26%
Créditos Tributários a Receber	968.609	5,01%	968.609	5,37%	0,00%
Clientes	797.114	4,12%	1.346.468	7,47%	-40,80%
Créditos de Transferências a Receber	0	0,00%	453.294	2,51%	-100,00%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	325.814	1,68%	274.387	1,52%	18,74%
Dívida Ativa Tributária	919.461	4,75%	731.418	4,06%	25,71%
Dívida Ativa Não Tributária	126.868	0,66%	83.068	0,46%	52,73%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(806.315)	-4,17%	(805.788)	-4,47%	0,07%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.009.798	87,95%	14.980.226	83,08%	13,55%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A) Créditos Tributários a Receber

Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.

B) Clientes

Essa rubrica engloba os valores de faturas ou duplicatas a receber decorrentes de vendas a prazo de mercadorias ou serviços realizadas no curso normal das operações da entidade, representando um direito de cobrança junto aos clientes.

Em 2024, esta rubrica apresentou uma perda de 40,80% em relação ao exercício anterior, seus valores estão registrados majoritariamente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro.

C) Créditos de Transferências a Receber

Compreende os valores relativos a créditos a receber decorrentes de transferências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, Consórcios Públicos e outras Instituições.

Seu saldo foi baixado por meio de Ajuste de exercício anterior efetuado pelo Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a percepção dos recursos referente a Créditos a Receber da Cessão Onerosa 12.276/2010 previstos já foi plenamente realizada.

D) Empréstimos e Financiamentos Concedidos

São os recursos provenientes de empréstimos e financiamentos concedidos pelo Governo do Estado, majoritariamente registrados no Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado Para Empreendedores.

Seu saldo se refere majoritariamente às contas Devedores por Financiamentos Concedidos – R\$ 98.071 mil, Financiamentos Repassados Rio Urbe – R\$ 90.611 mil e Devedores por Empréstimos Concedidos – R\$ 80.794 mil.

E) Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez já foram apuradas, porém, não foram efetivamente recebidos nas datas estabelecidas

Contendo, inclusive, juros e atualização monetária, ou quaisquer outros encargos aplicados sobre o valor inscrito. A Dívida Ativa pode ser de natureza tributária ou não tributária.

A **Dívida Ativa Tributária** corresponde aos créditos dessa natureza, provenientes de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Já a **Dívida Ativa não Tributária** é composta pelos demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores da Dívida Ativa do Longo Prazo, por serem mais expressivos, terão maior grau de detalhamento, no item 4.6 “B” deste Relatório.

F) Ajustes de Perdas de Créditos de Curto Prazo

A rubrica Ajustes de Perdas de Créditos de Curto Prazo registra valores para cobrir as perdas estimadas na cobrança de créditos a receber.

4.2.1 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

DESCRIÇÃO	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV%	AH%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.009.798	100,00%	14.980.226	100,00%	13,55%
Adiantamentos Concedidos	3.976.573	23,38%	3.144.727	20,99%	26,45%
Tributos a Recuperar / Compensar	79.677	0,47%	63.846	0,43%	24,79%
Créditos a Receber por Desc. da Prest. de Serv. Públicos	1.494.606	8,79%	44.135	0,29%	3286,46%
Créditos por Danos ao Patrimônio	2.745.543	16,14%	1.717.350	11,46%	59,87%
Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	1.393.278	8,19%	1.801.685	12,03%	-22,67%
Créditos Previdenciários do RPPS a Receber CP	893.479	5,25%	577.917	3,86%	0,00%
Outros Cred. a Receber e Valores a Curto Prazo	8.587.803	50,49%	9.861.457	65,83%	-12,92%
(-) Ajustes de Perdas de Demais Créd. e Val. a Curto Prazo	(2.161.161)	-12,71%	(2.230.891)	-14,89%	-3,13%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A) Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias, suprimento de fundos, adiantamentos a fornecedores, pesquisadores e pessoas físicas. Em suma, adiantamentos concedidos consistem na entrega de numerário, sempre precedida de empenho na dotação própria, com a finalidade de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Houve um acréscimo de 26,45% em relação a 2023, derivado de Adiantamento a Órgãos - Precatório, que variou de R\$ 643.303 mil. no exercício anterior para R\$ 1.480.204 mil no exercício atual, registrando um aumento de 130,09%.

Os maiores saldos da rubrica estão segregados em Adiantamento a Órgãos - Precatórios - R\$ 1.480.204 mil, Adiantamentos a Pesquisadores - R\$ 1.459.329 mil e Concessão em Regime de Desembolso Descentralizado - R\$ 895.310 mil, que somados perfazem 96,44% do saldo total do Título Adiantamentos Concedidos.

As referidas descentralizações objetivam dotar os componentes organizacionais de meios eficientes, capazes de proporcionar maior êxito na gestão e realização das metas, minimizar os entraves administrativos e burocráticos, bem como agilizar a execução de recursos para compra de materiais, prestação de serviços e despesas afins.

Contabilmente, estas descentralizações de recursos geram um ativo, já que no momento da concessão não há redução do patrimônio líquido. Tal redução será verificada por ocasião da apresentação dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

B) Tributos a Recuperar / Compensar

Registra valores a recuperar de impostos e contribuições, tais como: Imposto de Renda, Contribuição Social, Contribuições Patronais e Previdenciárias, entre outros.

C) Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos

Compreende os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada - PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.

A conta apresentou o saldo de R\$ 1.494.606 mil no exercício, representando um aumento de 3286,46% em relação ao exercício anterior. Este grande aumento apurado é devido à reclassificação do longo para o curto prazo de outorgas a receber referente a Igua Rio de Janeiro S.A.

D) Créditos Por Danos Ao Patrimônio

Compreende a apuração e o respectivo registro de responsabilidade por danos ao erário, regulamentada pela legislação pertinente, abrangendo os possíveis créditos em favor do Estado que ainda se encontram em fase de apuração, bem como aqueles que, uma vez apurados, configuram-se como direito em favor da Administração Pública.

Tais créditos são originados por atos, comissivos ou omissivos, que comprovadamente ou potencialmente – no caso de responsabilidade ainda em fase de apuração – vieram a causar prejuízos ao erário, tais como: ausência de prestação de contas, desvios ou desfalques de bens, valores ou dinheiros públicos e a prática de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que possam acarretar prejuízos aos cofres públicos.

DESCRIPÇÃO	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.745.543	100,00%	1.717.350	100,00%	59,87%	
Pagamentos Indevidos	9.202	0,34%	8.666	0,50%	6,18%	
Desvio/Extravio de Bens	30.514	1,11%	32.320	1,88%	-5,59%	
Desfalques ou Desvios	2.636	0,10%	3.653	0,21%	-27,85%	
Responsáveis por Danos	1.517.053	55,26%	476.631	27,75%	218,29%	
Despesa sem Prédio Empenho	14	0,00%	14	0,00%	0,00%	
Falta de Licitação	10.160	0,37%	10.160	0,59%	0,00%	
Por Adiantamentos Concedidos	117	0,00%	168	0,01%	-30,21%	
Ausência de Outras Prestações de Contas	64.056	2,33%	67.281	3,92%	-4,79%	
Multas e Juros	262	0,01%	263	0,02%	-0,38%	
Por Convênios, Acordos e Ajustes celebrados	738.090	26,88%	743.019	43,27%	-0,66%	
Pela Ocorrência de Sinistros	15	0,00%	15	0,00%	0,00%	
Créditos por Danos ao Patrimônio - Credores por Acordo	128	0,00%	128	0,01%	100,00%	
Outras Responsabilidades	373.296	13,60%	375.030	21,84%	-0,46%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O saldo da conta Créditos por Danos ao Patrimônio apresentou um acréscimo de 59,87% em relação ao exercício anterior, variando de R\$ 1.717.350 mil. em 2023 para R\$ 2.745.543 mil. em 2024.

Destes saldos apurados no exercício, o saldo mais relevante, representando 55,26% do total, foi registrado na rubrica Responsáveis por Danos, que totalizou R\$ 1.517.053 mil, representando um aumento de 218,29% em comparação ao exercício anterior, onde apresentou o saldo de R\$ 476.631 mil. Este aumento considerável ocorreu devido à contabilização de Responsáveis por Danos realizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas.

Além do mencionado, os créditos por danos causados ao patrimônio referentes a rubrica Convênios, Acordos e Ajustes celebrados também apresentou saldo relevante no exercício, totalizando R\$ 738.090 mil, constituindo 26,88% do grupo.

Destes montantes, os saldos mais representativos pertencem à Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ - R\$ 388.864 mil e à Secretaria de Estado de Saúde - R\$ 292.554 mil.

E) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

DESCRIÇÃO	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.393.278	100,00%	1.801.685	100,00%	-22,67%	
Depósitos e Cauções	40.922	2,94%	40.922	2,27%	0,00%	
Depósitos Judiciais	21.330	1,53%	161.434	8,96%	-86,79%	
Depósitos Recursais	2.219	0,16%	2.126	0,12%	4,33%	
Bloqueios Bancários	487.462	34,99%	486.408	27,00%	0,22%	
Cauções Contratuais	4.800	0,34%	4.800	0,27%	0,00%	
Bloq. Bancários - DDO Cred. Entid. e Agentes	1.639	0,12%	1.582	0,09%	3,59%	
Precatórios - EC 62/2009	47.085	3,38%	47.085	2,61%	0,00%	
Bloqueios Bancários Sequestrados	30.330	2,18%	4.780	0,27%	534,50%	
Outros Depósitos	58	0,00%	58	0,00%	0,00%	
Conta Especial Precatórios	757.432	54,36%	1.052.489	58,42%	-28,03%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Foi observado uma queda de 22,67% em relação ao exercício anterior, variando de R\$ 1.801.685 mil. em 2023 para R\$ 1.393.278 mil. em 2024.

O saldo da Conta Especial Precatórios possui uma representatividade de 54,36 % do total dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e sofreu um decréscimo significativo de 28,03% em relação ao exercício de anterior. Seu saldo está integralmente registrado na Unidade Gestora Encargos Gerais - Precatórios Judiciais/SEFAZ.

O montante da conta Bloqueios Bancários possui uma representatividade de 34,99% no grupo, apresentando o saldo de R\$ 487.462 mil. O valor mais significativo encontra-se registrado no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 412.998 mil.

F) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV%	R\$ Mil
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO					
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CP	8.587.803	100,00%	9.861.457	100,00%	-12,92%
Outros Créditos a Receber	4.353.006	50,69%	4.723.628	47,90%	-7,85%
Adiantamentos por Transferências Voluntárias	1.219.761	28,02%	1.610.831	34,10%	-24,28%
Restos a Receber	41.104	0,94%	41.104	0,87%	0,00%
Ressarcimento de Pessoal Cedido - Consolidação	2.200	0,05%	1.663	0,04%	32,24%
Cheques Devolvidos em Cobrança	14	0,00%	14	0,00%	0,00%
Taxas e Multas a Receber	68.537	1,57%	59.001	1,25%	16,16%
Créditos com Empresas Estaduais	2.124	0,05%	2.124	0,04%	0,00%
Indenizações e Restituições a Receber	159.378	3,66%	147.287	3,12%	8,21%
Cotas Financeiras a Receber	137.629	3,16%	173.432	3,67%	-20,64%
Créditos a Receber de Promissários	320	0,01%	320	0,01%	0,00%
Operações de Crédito a Receber	804	0,02%	804	0,02%	0,00%
Contrib. Do Servidor p/ Fundo de Saúde Militar	107.529	2,47%	84.515	1,79%	27,23%
Outras Entidades Devedoras	2.552	0,06%	2.552	0,05%	0,00%
Alugueis a Receber	65.830	1,51%	63.935	1,35%	2,96%
Taxa de Ocupação de Imóveis	3.088	0,07%	4.533	0,10%	-31,87%
Fluxo do Fundes - Decreto 40155 / 2006	220.301	5,06%	-	0,00%	100,00%
Valores a Receber Lei nº 7.391 / 2016 (7,5% DUDA DETRAN)	10.120	0,23%	9.579	0,20%	5,64%
Valores em Trânsito - Precatórios	118.934	2,73%	325.907	6,90%	-63,51%
Demais Créditos a Receber	2.192.781	50,37%	2.196.026	46,49%	-0,15%
Valores em Trânsito Realizáveis	1.471.739	17,14%	1.311.348	13,30%	12,23%
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago	512	0,01%	465	0,00%	10,08%
Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa de Terceiros	19.606	0,23%	16.996	0,17%	15,36%
Dividendos Propostos a Receber	54.551	0,64%	54.551	0,55%	0,00%
Créditos Intragovernamentais	1.227.689	14,30%	1.103.406	11,19%	11,26%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	574.574	6,69%	555.573	5,63%	0,00%
Outros Créditos a Receber e Valores a CP	886.125	10,32%	2.095.489	21,25%	-57,71%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O total desta rubrica ao final de 2024 soma R\$ 8.587.803 mil., representando uma diminuição de 12,92% em relação ao exercício de 2023.

Nesta conta, estão registrados outros créditos a receber pelos órgãos do Estado, tais como adiantamento de transferências voluntárias; cotas financeiras a receber; valores em trânsito realizáveis; entre outros.

Seguem abaixo os comentários dos valores mais relevantes do grupo:

Adiantamentos por Transferências Voluntárias

Esta rubrica registra os valores a receber de transferências voluntárias extra OFSS e apresentou um montante de R\$ 1.219.761 mil, equivalente a 28,02% do Título Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo.

Seu saldo em 2024 apresentou um decréscimo de 24,28% devido à contabilização de Ajuste de exercícios anteriores realizada pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, e seus valores mais relevantes estão registrados nas Unidades Gestoras Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro - R\$ 515.769 mil, Fundação Para Infância e adolescência - R\$ 249.349 mil e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - R\$ 145.145 mil., representando 74,63% do total de adiantamentos por transferências voluntárias.

Demais Créditos a Receber

Os Demais Créditos a Receber representam 50,37% do total do grupo Outros Créditos a Receber e registram o valor dos créditos a receber não mencionados nas demais contas.

A maior parte deste saldo pertence ao Rioprevidência - R\$ 2.150.631 mil, e se refere a receita de dívida ativa não repassada pelo Estado do Rio de Janeiro à autarquia previdenciária desde 2005, devendo o saldo permanecer registrado até que a questão jurídica sobre a anulação do Decreto Estadual nº 37.050/05 pelo Decreto Estadual 44.006/12 seja resolvida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado constante do processo nº 105.879-8/14.

Valores em Trânsito Realizáveis

Seu saldo compreende ao somatório dos valores a creditar cujas apropriações definitivas dependam de análise e está registrado, principalmente, nas contas: Valores a Conciliar - R\$ 501.222 mil, Transferências da Lei 3.189/99 a Regularizar - Créditos Tributários - R\$ 226.944 mil., Aporte de Recursos para Regularização de Pagamentos - Mandado De Arresto - R\$ 227.808 e mandado de arresto - R\$ 224.296 mil.

Cabe informar que não deveriam existir saldos nestas contas transitórias, por isso existem as equações de inconsistências contábeis (Validações Contábeis / LISCONTIR), que apontam a necessidade de sua análise e regularização.

Dividendos Propostos a Receber

Dividendos são parcelas do lucro apurado por uma Sociedade Anônima, e distribuída aos seus acionistas por ocasião do encerramento do exercício social. No Brasil, os dividendos obrigatórios estão estabelecidos no § 2º do art. 202 da lei das sociedades anônimas.

Os Dividendos Propostos a Receber estão registrados em sua maioria no Tesouro do Estado no montante de R\$ 54.551 mil, representam a parcela que o Estado do Rio de Janeiro tem a receber dos dividendos da CEDAE.

Créditos Intragovernamentais

Neste grupo está registrado o montante dos créditos a receber oriundos de transações ocorridas entre órgãos ou entidades integrantes da estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Abaixo, demonstramos os saldos que o compõem:

DESCRÍÇÃO	CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS			R\$ Mil		
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.227.689	100,00%	1.103.406	100,00%	11,26%	
Créditos a Receber pela Compensação BERJ	587.511	47,86%	587.511	53,25%	0,00%	
Créditos de Órgãos e Entidades Estaduais	114.972	9,36%	114.972	10,42%	0,00%	
Créditos a Receber para Compensação Passivo Ambiental	1.130	0,09%	1.130	0,10%	0,00%	
Indenizações e Restituições a Receber - Intra	34.188	2,78%	34.249	3,10%	-0,18%	
Créditos a Receber decorrentes de Folha de Pagamento - SPSM	392.007	31,93%	291.323	26,40%	34,56%	
Aluguéis a Receber por Ano/Mês	9.319	0,76%	9.110	0,83%	2,29%	
Valores a Receber Lei nº 5.639/2010 - FUNDRHI	-	0,00%	394	0,04%	-100,00%	
Valores a Receber EC nº 93/2016 - DRE	88.563	7,21%	64.717	5,87%	36,85%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Inicialmente, considera-se que ainda é inviável eliminar a totalidade dos Ativos e Passivos intragovernamentais, devido à dificuldade na compatibilização dos saldos entre os Órgãos, no entanto o corpo técnico de Contabilidade continua juntando esforços para aperfeiçoar o processo de consolidação dos saldos. Este grupo apresentou uma variação positiva de 11,26%.

Do montante total dos Créditos a Receber pela Compensação do BERJ, R\$ 587.439 mil estão registrados no ativo do Rioprevidência e R\$ 72 mil no Tesouro Estadual.

Do saldo dos Créditos a Receber decorrentes de Folha de Pagamento – SPSM, o montante de R\$ 273.711 mil está registrado no Fundo SPSM - SEPM, CBMERJ e Pensão e R\$ 17.612 mil está registrado na Unidade Gestora Fundo Único de Previdência do Estado do RJ.

G) Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A rubrica Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo soma R\$ 2.161.161 mil, dos quais R\$ 2.150.431 mil (99,50%) correspondem ao montante registrado Fundo Único de Previdência do Estado do RJ.

4.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

INVESTIMENTOS E APlicações TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO						R\$ Mil
Descrição	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
INVESTIMENTOS E APlicações TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	4.600.574	15,30%	3.863.596	100,00%	19,07%	
Títulos e Valores Mobiliários	3.896.859	84,70%	-	0,00%	100,00%	
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	703.714	15,30%	3.863.596	100,00%	-81,79%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Este grupo apresentou um saldo de R\$ 4.600.574 em 2024, um acréscimo de 19,07% em relação ao exercício de 2023. O saldo desta rubrica está integralmente registrado no Fundo do Plano Previdenciário do ERJ.

A mudança significativa observada entre as contas em 2024 ocorreu pelo resgate da maior parte do saldo investido no segmento de renda fixa e aplicação Títulos Públicos.

4.4 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

DESCRIPÇÃO	ESTOQUES			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV%	AH%
ESTOQUES	1.804.509	100,00%	1.528.120	100,00%	18,09%
Produtos e Serviços em Elaboração	476	0,03 %	692	0,05 %	-31,11 %
Matérias-primas	837	0,05 %	1.791	0,12 %	-53,26 %
Almoxarifado	1.670.931	92,60 %	1.385.785	90,69 %	20,58 %
Outros Estoques	132.265	7,33 %	139.853	9,15 %	-5,43 %

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Estoque apresentou a quantia de R\$ 1.804.509 mil em 2024, um acréscimo de 18,09% em relação ao exercício de 2023.

O almoxarifado é a conta que apresenta maior saldo na rubrica e está registrado em sua maioria na Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 753.659 mil e na Secretaria de Estado de Saúde, no montante de R\$ 349.288 mil.

4.5 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

DESCRIPÇÃO	VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV%	AH%
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	21.246	100,00%	18.681	100,00%	13,73%
Prêmios de Seguros a Apropriar	138	0,65 %	172	0,92 %	-19,73 %
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	693	3,26 %	910	4,87 %	-23,79 %
Aluguéis Pagos a Apropriar	74	0,35 %	74	0,39 %	0,00 %
Benefícios a Pessoal a Apropriar	349	1,64 %	7.437	39,81 %	-95,31 %
Demais VPD a Apropriar	19.992	94,10 %	10.088	54,00 %	98,18 %

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Em 2024, a conta de VPD Pagas Antecipadamente apresentou um acréscimo de 13,73% em relação ao exercício de 2023, percebendo o saldo de R\$ 21.246 mil.

As Demais VPD a apropriar apresentou um acréscimo de 98,18%, se referem a Serviços a Apropriar, e possui seus saldos registrados no Fundo Especial de Administração Fazendária - R\$

12.600 mil, Tribunal de Contas - R\$ 5.945 mil e Fundo Especial de Administração Fazendária no montante de R\$ 1.447 mil.

A variação diminutiva percebida na rubrica Benefícios a Pessoal a Apropriar refere-se a Ajuste de Exercícios anteriores contabilizado pela Secretaria de Estado de Polícia Civil.

4.6 Créditos a Longo Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimentos de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis deduzido os ajustes de perdas de créditos a longo prazo.

DESCRIPÇÃO	CRÉDITOS A LONGO PRAZO				R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	25.448.605	100,00%	4.708.589	100,00%	440,47%	
Créditos a Longo Prazo - Consolidação	23.071.417	90,66%	4.618.881	98,09%	399,50%	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.471.585	6,38%	1.359.168	29,43%	8,27%	
Dívida Ativa Tributária	165.985.017	719,44%	149.112.851	3228,33%	11,32%	
Dívida Ativa Não Tributária	6.415.377	27,81%	5.015.517	108,59%	27,91%	
Outros Créditos a Longo Prazo	1.738	0,01%	17	0,00%	10309,83%	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(150.802.299)	-653,63%	(150.868.672)	-3266,35%	-0,04%	
Créditos de Longo Prazo INTRA OFSS	2.376.799	9,34%	89.319	1,90%	2561,04%	
Créditos de Longo Prazo Inter OFSS - Municípios	389	0,00%	389	0,01%	0,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Seguem abaixo os comentários dos itens deste grupo:

A) Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Compreende ao somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Em 2024 os Empréstimos e Financiamentos Concedidos somaram R\$ 1.471.585 mil, apresentando um acréscimo de 8,27% em relação ao exercício anterior, onde apurou o saldo de R\$ 1.359.168 mil.

A maior parte do saldo da rubrica se refere a Financiamentos concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento econômico e Social - R\$ 939.518 e Empréstimos concedidos, principalmente

pelo Fundo Est. Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores – R\$ 280.316 mil. e Fundo de Recup. Econômica de Mun. Fluminenses – R\$ 186.631 mil, representando, somados, 95,57% do total.

B) Dívida Ativa

Conforme explicitado no item 4.2E deste Volume, a Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez já foram apuradas, porém não foram efetivamente recebidos nas datas aprazadas.

A tabela a seguir demonstra o estoque da Dívida Ativa:

DESCRIPÇÃO	DÍVIDA ATIVA					RS Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
DÍVIDA ATIVA - CURTO E LONGO PRAZO	21.871.453	100,00%	3.303.589	100,00%	562,05%	
Dívida Ativa Tributária - Curto e Longo Prazo	166.904.478	763,12%	149.844.269	4535,80%	11,39%	
Créditos Inscritos a Curto Prazo	919.461	0,55%	731.418	0,49%	25,71%	
Créditos Inscritos a Longo Prazo	165.985.017	99,45%	149.112.851	99,51%	11,32%	
Dívida Ativa Não Tributária - Curto e Longo Prazo	6.542.245	29,91%	5.098.586	154,33%	28,31%	
Créditos Inscritos a Curto Prazo	126.868	1,94%	83.068	1,63%	52,73%	
Créditos Inscritos a Longo Prazo	6.405.482	97,91%	5.005.623	98,18%	27,97%	
Créditos em Processo de Inscrição a Longo Prazo	9.894	0,15%	9.894	0,19%	0,00%	
Ajustes para Perdas - Curto e Longo Prazo	(151.575.270)	-693,03%	(151.639.266)	-4590,14%	-0,04%	
Ajustes para Perdas - Curto Prazo*	(797.480)	0,53%	(795.973)	0,52%	0,00%	
Ajustes para Perdas - Longo Prazo	(150.777.790)	99,47%	(150.843.293)	99,48%	-0,04%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O saldo da Dívida Ativa Tributária e não Tributária, incluído o Ajuste para Perdas, apresentou um acréscimo de 562,05% em relação ao exercício anterior, variando de R\$ 3.303.589 mil em 2023 para R\$ 21.871.453 mil em 2024.

Em 27/12/2012, o Estado do Rio de Janeiro editou o Decreto nº 44.006/2012, revogando o Decreto nº 37.050 de 10 de março de 2005, tratando da transferência do estoque da Dívida Ativa após 1997 para o Tesouro Estadual, permanecendo no patrimônio da autarquia, apenas os recebíveis anteriores a 1997.

O estoque da dívida foi atualizado em conformidade com o Demonstrativo do Estoque da PGE/2024. Este relatório da PGE/RJ está contido no **Volume 4 - Demonstrativo do Estoque da**

Dívida Ativa nesta Prestação de Contas. A variação dos créditos inscritos em Dívida Ativa está evidenciada na **Tabela - Dívida Ativa deste Volume 2**.

Segue abaixo o detalhamento da Dívida Ativa Tributária de longo prazo, no qual pode se observar que está composta, em grande maioria, pela Dívida Ativa referente ao ICMS:

DESCRIPÇÃO	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA LP						R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - LONGO PRAZO	165.985.017	100,00%	149.112.851	100,00%	11,32%		
ICMS	134.576.075	81,08%	120.695.922	80,94%	11,50%		
ICM	2.135.511	1,29%	2.151.085	1,44%	-0,72%		
FECP	1.566.645	0,94%	1.705.764	1,14%	-8,16%		
ITD	316.303	0,19%	270.956	0,18%	16,74%		
ITBI	964	0,00%	1.001	0,00%	-3,67%		
IPVA	1.477.546	0,89%	877.466	0,59%	68,39%		
Outros Tributos	213	0,00%	213	0,00%	0,00%		
Taxas Diversas	288.959	0,17%	188.989	0,13%	52,90%		
Multas Diversas	25.622.800	15,44%	23.221.454	15,57%	10,34%		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

C) Ajustes de Perdas de Créditos de Longo Prazo

Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos de longo prazo, por inadimplência de terceiros e outros. Nem sempre é possível assegurar que os valores registrados efetivamente serão recebidos, existindo sempre um percentual de incerteza sobre a realização dos créditos.

D) Créditos De Longo Prazo Intra-OFSS

O valor total dos Créditos de Longo Prazo Intra-OFSS apurou o saldo de R\$ 2.376.799 mil no exercício de 2024, apresentando relevante diferença em relação ao exercício de 2023.

Essa diferença ocorreu porque, no exercício atual, apesar do esforço significativo empenhado por esta SUBCONT na consolidação de saldos visando a eliminação de duplicidades, não foi possível realizar a conciliação INTRA OFSS de todos os saldos que foram conciliados no exercício anterior, gerando diferença entre o exercício atual e o exercício anterior.

Os maiores saldos registrados na rubrica correspondem às contas Recursos a Receber Decreto

Estadual N° 46.495/2018 – R\$ 1.295.408 mil, e Créditos Tributários a Receber LP – INTRA OFFS – R\$ 1.034.566 mil.

Ressalta-se que, a conta de ativo Recursos a Receber Decreto Estadual nº 46.495/2018, que contribui ativamente com a diferença observada, possui como contrapartida a conta de passivo Recursos a Ressarcir Decreto Estadual N° 46.495/2018, que apresenta saldo registrado integralmente na UG Encargos Gerais do estado. No exercício atual, esta unidade gestora realizou a reclassificação do saldo de longo prazo para o curto prazo em virtude de restituição à Agetransp. A Agetransp, porém, não procedeu à regularização do saldo de ativo, desconciliando, assim, a paridade entre as contas para realização da consolidação do saldo.

4.7 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo, conforme demonstrados na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV%	AH%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	3.794.222	99%	8.641.874	100%	-56,09%
Demais Créditos e Valores a LP - Consolidação	3.555.394	93,71%	8.403.994	97,25%	-57,69%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	28.545	0,80%	451	0,01%	6225,77%
Créditos a Receber p/ Desc. Prest. De Serv. Públícos	1.103.324	31,03%	5.641.124	67,12%	-80,44%
Créditos por Danos ao Patrimônio Prov. de Créditos Administrativos	652.003	18,34%	718.879	8,55%	-9,30%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	87.626	2,46%	89.243	1,06%	-1,81%
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	1.683.897	47,36%	1.954.298	23,25%	-13,84%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter União	36.900	1,04%	36.900	0,44%	0,00%
Demais Créditos e Valores a LP - INTRA OFSS	199.086	5,25%	198.507	2,30%	0,29%
Demais Créditos e Valores a LP - INTER OFSS- Municípios	2.842	0,08%	2.472	0,03%	14,94%

Fontes: SLAFER-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A rubrica apresentou uma queda de 56,09% em relação ao exercício anterior. Essa diminuição foi impulsionada pela variação negativa de Créditos a receber p/ Desc. Prest. De Serv. Públícos, que inclui os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.

A) Créditos a Receber p/ Desc. Prest. de Serv. Públícos

Este montante comporta os Direitos sobre Outorgas líquido, no valor de R\$ 621.805 mil e os Direitos sobre Concessões, no valor de R\$ 570.921 mil.

A queda observada no exercício se refere à reclassificação, feita pelo Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, do direito de outorgas a receber do longo para curto prazo.

Direitos Sobre Concessões

O Poder Públíco pode realizar, de forma centralizada, seus próprios serviços, por meio de órgãos da Administração Direta, ou prestá-lo, de forma descentralizada, por meio das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista e consórcios públicos de direito público, sendo todas essas, pessoas jurídicas integrantes da Administração Indireta. Mais ainda, pode prestar serviços públicos através de entidades paraestatais, consideradas entes de colaboração, que se situam ao lado do Estado, sem a ele pertencer; e finalmente, por empresas privadas e particulares individualmente consideradas, como as concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos.

O Estado do Rio de Janeiro, por ato administrativo, facultou ao setor empresarial privado por determinado tempo, finalidade e condição expressa mediante autorização ou concessão, as outorgas dos serviços públicos de transporte ferroviário, metroviário, aquaviário e exploração de rodovias, fiscalizados pelas agências reguladoras.

DIREITOS SOBRE CONCESSÕES		R\$ Mil
DESCRÍÇÃO		2024
DIREITOS SOBRE CONCESSÕES		570.921
Metrô - OPPORTTRANS ³		349.176
Concessionária Rota 116 S/A		185.792
Metrô - Trecho Arco Verde/S. Campos		17.636
Ceg Rio S/A ¹		11.194
Cia. Distrib. de Gas do RJ - CEG ²		7.124

¹ - Atende aos municípios de Saquarema, Angra dos Reis, Teresópolis, Nova Friburgo e Cachoeira de Macacu

² - Atende aos municípios de Mangaratiba e Maricá

³ - Contrato original de serviço de transporte metroviário concedido a Opportrans

Fontes: SIAFE-Rio

O saldo a receber proveniente das Concessões de Serviços Públicos não sofreu alteração em relação ao ano anterior, mantendo o saldo no montante de R\$ 570.921 mil.

Os Direitos sobre Concessões se referem ao DER-RJ no montante de R\$ 185.792 mil (referentes à Concessionária Rota 116), à Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS no montante de R\$ 366.811 mil (referentes à concessão do Metrô à Opportrans no montante de R\$ 349.176 mil e R\$ 17.636 mil referentes à concessão do Metrô à Opportrans para execução do Arco Verde/Siqueira Campos) e à Secretaria de Estado Desenv. Econ. Energia Ind. e Serviço no montante de R\$ 18.318 mil (sendo desmembrados entre a CEG RIO S/A no montante de R\$ 11.194 mil e a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG no montante de R\$ 7.124 mil).

Direitos Sobre Outorgas

Quanto ao valor de R\$ 621.805 mil corresponde ao valor a receber pelas seguintes outorgas:

DIREITOS SOBRE OUTORGAS		R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2024	
DIREITOS SOBRE OUTORGAS		621.805
Rio+ Saneamento B13 S.A		440.305
Maracana Entretenimento S/A		181.500

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

No exercício de 2024 foram apropriados os saldos referentes as seguintes outorgas: Águas do rio 1 spe S.A, no montante de R\$ 1.640.000 mil, Igua rio de janeiro S.A, no montante de R\$ 1.457.200 mil e Águas do rio 4 spe S.A, no montante de R\$ 1.440.600 mil.

O total dos Direitos Sobre Outorgas sofreu a redução de R\$ 89.402 mil referente ao saldo da conta (-) Juros Ativos a Vencer S/Outorgas.

B) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza

judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

O saldo mais relevante do grupo se refere a conta bloqueios bancários, que registra os bloqueios ou débitos bancários realizados em conta corrente cujo fato gerador não decorre de despesa orçamentaria.

A unidade gestora Fundo Estadual de Saúde registra a quantia mais significativa da rubrica, somando o montante de R\$ 42.997 mil.

C) Outros Créditos a Receber a Valores a Longo Prazo

Compreendem os outros créditos e valores realizáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores, tais como os demonstrados na tabela a seguir:

DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV%	R\$ Mil
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	1.683.897	100,00%	1.954.298	100,00%	-13,84%
Valores a Receber de Outras Empresas	5.652	0,34%	5.652	0,29%	0,00%
Devedores p/ Financiamentos - FCVS	394.483	23,43%	394.483	20,19%	0,00%
Fluxo do FUNDES - Decreto n° 40.155/2006	328.964	19,54%	603.840	30,90%	-45,52%
Contratos Validados RCV	28.505	1,69%	27.318	1,40%	4,35%
Multas a Receber	3.308	0,20%	3.308	0,17%	0,00%
Cotas Financeiras a Receber	12.038	0,71%	8.751	0,45%	37,57%
Dação em Pagamento por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	872.297	51,80%	872.297	44,63%	0,00%
Créditos a Receber do RJPREV - Aporte LEI N° 6243/2012	25.096	1,49%	25.096	1,28%	0,00%
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	13.553	0,80%	13.553	0,69%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O saldo referente à Dação em Pagamento por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos (representando 51,80% do grupo) permaneceu estático no exercício e está registrado integralmente na Secretaria de Estado de Transportes, no montante de R\$ 872.297 mil.

Já a conta Fluxo do FUNDES - Decreto 40.155/2006 representa o fluxo do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social - FUNDES, instituído pelo Decreto-Lei n° 8/75, ingressados no Tesouro Estadual a partir de janeiro de 2007 e incorporados ao RIOPREVIDÊNCIA por meio da publicação do Decreto Estadual n.º 40.155/2006.

Em 2024, este ativo de longo prazo apresentou saldo de R\$ 328.964 mil, sendo o montante do FUNDES atualizado de acordo com as notas técnicas do Rioprevidência.

Os Devedores p/Financiamentos – FCVS no montante de R\$ 394.483 mil corresponde a contratos de financiamentos concedidos aos mutuários da Companhia Estadual de Habitação – CEHAB, com cláusulas de cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.

4.8 Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

O valor total dos Títulos e Valores Mobiliários permaneceu inalterado em relação ao exercício de 2023, apresentando o saldo de R\$ 473 mil. Deste montante, R\$ 173 mil pertence à Companhia de Desenvolvimento Rodov. e Terminais do ERJ, R\$ 150 mil pertence à Companhia de Armazéns e Silos do ERJ e os outros 150 mil pertence ao Instituto Vital Brazil S/A.

4.9 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

DESCRIPÇÃO	ESTOQUES			R\$ Mil		
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
ESTOQUES	56.399	100,00%	56.399	100,00%	0,00%	
Outros Estoques	56.399	100,00%	56.399	100,00%	0,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O montante da conta outros estoques referem-se integralmente a Imóveis para Venda pertencentes à Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 56.399 mil.

4.10 Investimentos

Os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

DESCRIÇÃO	INVESTIMENTOS			R\$ Mil		
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
INVESTIMENTOS	10.421.362	100,00%	12.476.574	100,00%	-16,47%	
Participações Permanentes	6.967.072	66,85%	8.988.243	72,04%	-22,49%	
Propriedades para Investimentos	582.137	5,59%	562.310	4,51%	3,53%	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	306.192	2,94%	312.614	2,51%	-2,05%	
Demais Investimentos Permanentes	2.790.648	26,78%	2.833.515	22,71%	-1,51%	
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	(20.813)	-0,20%	(20.813)	-0,17%	0,00%	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(203.875)	-1,96%	(199.296)	-1,60%	2,30%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A) Participações Permanentes

As Participações Permanentes são representadas por valores de empresas em que o Estado é acionista majoritário, sendo relevantes e possuindo influência significativa, sendo esses investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10^a ed., especificamente o item 3.2.4, e de outras participações que são avaliadas pelo Método de Custo. De acordo com o item 3.2.4.1 do MCASP 10^a edição:

“As participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.”

Essa determinação também é estabelecida no art. 248 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado.

No tocante ao Método de Custo o MCASP estabelece em seu item 3.2.4.2 “As demais participações devem ser mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Pelo método do custo, o investimento é registrado no ativo permanente a preço de custo”.

Em razão do exposto, todas as empresas em que o Estado detém a maioria do capital votante, sendo, portanto, suas controladas, são avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial, independentemente de serem Empresas Estatais Dependentes ou Não Dependentes no conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar 101/2000), ou integrantes ou não do orçamento do Estado.

B) Propriedades para Investimentos

Este título apresentou saldo de R\$ 582.137 mil e representa 5,59% do total dos Investimentos.

Todo o saldo é composto por Edifícios, destacando-se o valor de R\$ 539.383 mil referentes à Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

C) Demais Investimentos Permanentes

Compreende os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção das atividades da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Este título demonstra saldo de R\$ 2.790.648 mil e representa 26,78% do subgrupo Investimentos.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DESCRIÇÃO	2024	AV %	2023	AV%	AH%	R\$ Mil
						DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2.790.648	100,00%	2.833.515	100,00%	-1,51%	
Títulos e Valores Mobiliários Permanentes	59	0,00%	59	0,00%	0,00%	
Bens Móveis Não Destinados a Uso	1.365.220	48,92%	1.365.220	48,18%	0,00%	
Projetos em Andamento	509.639	18,26%	552.468	19,50%	-7,75%	
Atividades em Andamento	335.264	12,01%	335.302	11,83%	-0,01%	
Investimentos - Aplicações Diretas	50.967	1,83%	50.967	1,80%	0,00%	
Investimentos - Material de Consumo	61.190	2,19%	61.190	2,16%	0,00%	
Outros Investimentos	468.310	16,78%	468.310	16,53%	0,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O saldo mais relevante corresponde à rubrica 'Bens Móveis Não Destinados a Uso', que permaneceu inalterado em relação ao exercício anterior, representando 48,92% do total. O valor de R\$ 1.365.220 mil está distribuído entre o patrimônio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, com R\$ 956.952 mil, e o da Companhia Central, com R\$ 408.268 mil.

4.11 Imobilizado

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e bens imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	2024	AV %	2023	AV%	AH%	R\$ Mil
						IMOBILIZADO
IMOBILIZADO	50.488.119	100,00%	42.089.963	100,00%	19,95%	
Bens Móveis	8.162.666	16,17%	7.939.116	18,86%	2,82%	
Bens Móveis	10.458.409	128,12%	10.019.957	126,21%	4,38%	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas Bens Móveis	(2.295.742)	-28,12%	(2.080.841)	-26,21%	10,33%	
Bens Imóveis	42.325.453	83,83%	34.150.847	81,14%	23,94%	
Bens Imóveis	44.265.664	104,58%	36.038.083	105,53%	22,83%	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas Bens Imóveis	(1.940.210)	-4,58%	(1.887.237)	-5,53%	2,81%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

4.11.1 Bens Móveis

Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Conforme já explicado na letra **“F”** das Principais Práticas Contábeis, estabeleceu-se o ajuste inicial e a depreciação dos bens móveis do Estado, em conformidade com o Manual do Tratamento Inicial dos Bens Patrimoniais Móveis, que orienta quanto ao registro inicial desses bens da Administração Direta e Indireta (excluídas as empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas de direito privado). Estes procedimentos foram iniciados em 2014, de forma a refletir uma melhor posição nos saldos do Balanço Patrimonial.

Em 2024 os Bens Móveis do Estado totalizaram o valor de R\$ 10.458.409 mil. No confronto com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de R\$ 438.451 mil, sem contar o valor retificador da depreciação acumulada.

Os valores mais significativos neste grupo se referem aos Veículos de Tração Mecânica no montante de R\$ 1.883.872 mil, Bens Móveis em Andamento no montante de R\$ 1.173.754 mil, Aparelhos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratoriais e Hospitalares no montante de R\$ 1.025.027 mil., Correção Monetária de Bens Móveis – Lei 8.200/91 no montante de R\$ 752.447 mil, Mobiliário em Geral no montante de R\$ 628.918 mil e Veículos Diversos no montante de R\$ 584.237 mil.

Dos Veículos de Tração Mecânica, de um total de R\$ 1.990.768 mil, temos o saldo concentrado em três Órgãos. São eles: Secretaria de Estado de Polícia Militar no montante de R\$ 1.042.666 mil, Secretaria de Estado de Polícia Civil no montante de R\$ 236.806 mil e Secretaria de Estado da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar no montante de R\$ 231.513 mil.

Dos Bens Móveis em Andamento, o valor mais significativo refere-se à Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana no montante de R\$ 1.172.867 mil.

Dos Aparelhos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratoriais e Hospitalares, R\$ 369.093 mil se referem à Secretaria de Estado de Saúde, R\$ 192.665 mil se referem à Administração Central, R\$ 137.747 mil se referem à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e R\$ 116.787 mil se referem ao Hospital Universitário Pedro Ernesto.

4.11.2 Bens Imóveis

Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. Conforme MCASP 10^a Edição, São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitalares, dentre outros.

Os Bens Imóveis contribuíram com 81,14% para a formação do Ativo Imobilizado.

DESCRIPÇÃO	BENS IMÓVEIS					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
BENS IMÓVEIS	42.325.453	99,89%	34.150.847	106,09%	23,94%	
Bens de Uso Especial	15.485.956	36,59%	9.563.084	28,00%	61,93%	
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis de Uso Especial	(1.922.607)	-114,18%	(1.872.482)	-111,05%	2,68%	
Imóveis Domésticos/Domésticas	910.531	2,15%	1.026.961	3,01%	-11,34%	
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis Domésticos/Domésticas	(6.025)	-0,21%	(5.009)	-0,18%	20,27%	
Bens de Uso Comum do Povo	1.985.277	4,69%	1.822.658	5,34%	8,92%	
Bens Imóveis em Andamento	20.902.910	49,39%	18.691.038	54,73%	11,83%	
Instalações	421.970	1,00%	421.281	1,23%	0,16%	
(-) Depreciação Acumulada - Instalações	(10.302)	100,00%	(8.470)	100,00%	21,63%	
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	2.875.222	6,79%	2.826.959	8,28%	1,71%	
(-) Depreciação Acumulada - Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	(999)	9,70%	(999)	11,79%	0,00%	
Demais Bens Imóveis	1.683.798	3,98%	1.686.103	4,94%	-0,14%	
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(277)	2,69%	(277)	3,27%	0,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Bens de Uso Especial

Compreendem os bens de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.

DESCRÍÇÃO	BENS DE USO ESPECIAL			R\$ Mil		
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
BENS DE USO ESPECIAL	15.485.956	100,00%	9.563.084	100,00%	61,93%	
Salas Comerciais	56.940	0,37%	54.537	0,57%	4,41%	
Edifícios	10.669.734	68,90%	7.725.516	80,78%	38,11%	
Aeroportos/Estações/ Aeródromo	68.142	0,44%	436.168	4,56%	0,00%	
Imóveis de Uso Educacional	159.922	1,03%	160.469	1,68%	-0,34%	
Hospitais	71.622	0,46%	8.642	0,09%	100,00%	
Terrenos/Glebas/Lotes	4.324.655	27,93%	1.042.812	10,90%	314,71%	
Bens em Poder de Terceiros	3.599	0,02%	3.599	0,04%	0,00%	
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	131.341	0,85%	131.341	1,37%	0,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Os Bens de Uso Especial estão compostos em sua maioria por Edifícios e Terrenos/Glebas/Lotes.

A rubrica **Edifícios** apresentou uma variação de 38,11% em relação ao exercício anterior. O aumento observado ocorreu principalmente por contabilizações de bens imóveis realizadas pela Secretaria Estadual de Educação.

No exercício atual, os montantes mais significativos pertencem à Secretaria de Estado da Casa Civil - R\$ 2.142.036 mil., Secretaria de estado de Educação, que percebeu um aumento de 405,96% em relação ao exercício anterior, apresentando o saldo de R\$ 2.118.209 mil e Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro, que apurou o montante de R\$ 2.003.460 mil, permanecendo inalterado em relação ao exercício anterior.

Também contribuiuativamente com o aumento observado em bens imóveis a conta Terrenos/Glebas/Lotes, que apurou um aumento de 314,71% em relação ao exercício anterior. Esse aumento observado, assim como o saldo final, decorre principalmente das seguintes unidades gestoras: Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial (SECC), que apurou um aumento de 299,58% em relação ao exercício anterior, saltando de R\$ 290.404 mil. para 1.160.409

mil em 2024; Secretaria de Estado de Educação, que no exercício atual apurou o saldo de R\$ 796.368 mil, percebendo um aumento de 508,68% em relação ao exercício anterior, onde apurou o saldo de R\$ 130.835 mil; Secretaria de Estado de Polícia Militar, que no exercício anterior não possuía saldo, e agora conta com R\$ 642.932 mil; Secretaria de Estado da Casa Civil, com o montante de R\$ 507.930 mil e Secretaria de Estado de Policia Civil, que também não apresentava saldo no exercício anterior, e agora possui R\$ 418.530 mil.

Bens Imóveis em Andamento

DESCRIPÇÃO	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	20.902.910	100,00%	18.691.038	100,00%	11,83%	
Obras em Andamento	20.898.101	99,98%	18.691.038	100,00%	11,81%	
Outros Bens de Uso do Povo	4.809	0,02%	-	0,00%	100,00%	

Fontes: SLAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Os Bens Imóveis em Andamento estão registrados integralmente em Obras em Andamento, cujos valores se referem às obras, desde sua construção até o seu término. Em 2024, o saldo totalizou R\$ 20.902.910 mil. Na comparação com o exercício de 2023, verifica-se um acréscimo de 11,83%.

Os valores mais significativos estão registrados na Comp. de Transp. sobre Trilhos de Est. do RJ no montante de R\$ 9.625.123 mil, na Fundação Depart. Estr. de Rod. Est. - DER-RJ no montante de R\$ 3.527.997 mil, no Instituto Estadual do Ambiente no montante de R\$ 2.437.600 mil, e na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras no montante de R\$ 1.798.623 mil.

Benfeitorias em Propriedades de Terceiros

As Benfeitorias englobam as Construções em Terrenos Arrendados de Terceiros e Instalações e Outras Benfeitorias em Prédios Alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e revertem ao proprietário do imóvel ao final da locação. Em 2024, o saldo totalizou R\$ 2.875.222 mil. O valor mais significativo está registrado no Tribunal de Justiça, no montante de R\$ 2.843.835 mil.

Demais Bens Imóveis

Os Demais Bens Imóveis estão classificados como demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	DEMAIS BENS IMÓVEIS			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV%	AH%
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.683.798	100,00%	1.686.103	100,00%	-0,14%
Edifícios a Cadastrar	1.900	0,11%	1.900	0,11%	0,00%
Terrenos a Cadastrar	388	0,02%	388	0,02%	0,00%
Obras em Andamento a Cadastrar	489.936	29,10%	492.240	29,19%	-0,47%
CM de Bens Imóveis - Lei nº 8.200/91	1.191.575	70,77%	1.191.575	70,67%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Os valores das Obras em Andamento a Cadastrar e a Correção Monetária de Bens Imóveis – Lei nº 8.200/91 somados totalizam R\$ 1.681.511 mil, o equivalente a 99,86% dos Demais Bens Imóveis.

As Obras em Andamento a Cadastrar têm seus valores mais significativos registrados na Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, no montante de R\$ 162.245 mil, na Fundação Apoio a Escola Técnica Estado RJ, no montante de R\$ 75.637, Cedae - Ações Descentralizadas, no montante de R\$ 55.250 e na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 53.689 mil.

Os valores de Correção Monetária de Bens Imóveis – Lei 8.200/91 estão registrados integralmente na Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS no montante de R\$ 1.191.575 mil.

4.12 Intangível

Os Bens Intangíveis compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esta rubrica é composta por softwares, marcas, direitos e patentes industriais, deduzidas as amortizações acumuladas.

DESCRIÇÃO	INTANGÍVEL			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV%	AH%
INTANGÍVEL	374.315	100,00%	305.306	100,00%	22,60%
Softwares	435.911	116,46%	359.953	117,90%	21,10%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	19.771	5,28%	15.334	5,02%	28,94%
(-) Amortização Acumulada	(81.366)	-21,74%	(69.981)	-22,92%	16,27%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Intangível totalizou R\$ 374.315 mil em 2024, apresentando um acréscimo de 22,60% em relação ao exercício anterior.

A conta de Softwares compreende os valores de softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes à sua construção, implementação e instalação.

Os valores mais significativos estão registrados na Secretaria de Estado de Fazenda - R\$ 79.255 mil, no Fundo Único de Previdência do ERJ - Taxa Administrativa - R\$ 49.651 mil, no Proderj-Centro de Tecnol.de Inf. Comun. Estado do Rio de Janeiro - R\$ 35.119 mil, Ministério Público -- R\$ 31.311 mil, e no Tribunal de Justiça - R\$ 35.279 mil.

4.13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações relacionadas aos salários ou remunerações, bem como aos benefícios aos quais o empregado ou servidor tem direito, incluindo aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar e benefícios assistenciais, além dos precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento de curto prazo.

DESCRÍÇÃO	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR CP					
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	R\$ Mil
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. e ASSIST. A PAGAR A CP	2.526.987	100,00%	2.356.953	100,00%	7,21%	
Pessoal a pagar	1.986.249	78,60%	2.132.909	90,49%	-6,88%	
Benefícios Previdenciários a Pagar	97.514	3,86%	50.862	2,16%	91,72%	
Encargos sociais a pagar	443.224	17,54%	173.181	7,35%	155,93%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

As contas do subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo sofreram um acréscimo de 7,21%, variando de 2.356.953 mil em 2023 para R\$ 2.526.987 mil em 2024.

A) Pessoal a Pagar

A rubrica pessoal a pagar contribuiu com 78,60% para a formação destas obrigações e está segregada conforme quadro abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DESCRÍÇÃO	PESSOAL A PAGAR						R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%		
PESSOAL A PAGAR	1.986.249	100,00%	2.132.909	100,00%	-6,88%		
Pessoal a Pagar - Consolidação	1.874.718	94,38%	1.993.212	93,45%	-5,94%		
Pessoal a Pagar - INTRA OFSS	108.402	5,46%	135.348	6,35%	-19,91%		
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - União	1.679	0,08%	1.922	0,09%	-12,65%		
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - Estados	444	0,02%	443	0,02%	0,08%		
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - Municípios	1.006	0,05%	1.985	0,09%	-49,33%		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A rubrica Pessoal a Pagar - Consolidação compõe 94,38% do total do pessoal a pagar. As demais rubricas - INTRA OFSS, INTER OFSS União, Estados e Municípios, são compostas por valores referentes à servidores cedidos.

B) Benefícios Previdenciários a Pagar

DESCRÍÇÃO	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR						R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	97.514	100,00%	50.862	100,00%	91,72%		
Benefícios Previdenciários	97.514	100,00%	50.862	100,00%	91,72%		
Benefícios Previdenciários	96.868	99,34%	50.217	98,73%	92,90%		
Décimo Terceiro Salário	647	0,66%	645	1,27%	0,33%		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Os Benefícios Previdenciários a pagar pertencem, em grande parcela, ao Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 45.358 mil. e Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - Executivo, no montante de R\$ 38.528 mil.

C) Encargos Sociais a Pagar

Já a rubrica de encargos sociais a pagar, que contribuiu com 17,54 % do total do grupo, apresentou um acréscimo de 155,93% em relação ao ano anterior.

DESCRÍÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR						R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	443.224	100,00%	173.181	100,00%	155,93%		
Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	7.228	1,63%	3.548	2,05%	103,73%		
Encargos Sociais a Pagar - INTRA OFSS	390.296	88,06%	134.373	77,59%	190,46%		
Encargos Sociais a Pagar - INTER OFSS - União	45.658	10,30%	35.179	20,31%	29,79%		
Encargos Sociais a Pagar - INTER OFSS - Municípios	42	0,01%	81	0,05%	-48,37%		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O aumento observado na rubrica Encargos Sociais a Pagar - INTRA OFSS se deve

majoritariamente a conta Contribuição Patronal – RPPS Plano Financeiro, que registrou um aumento de 446,66% em relação ao exercício anterior, saltando de R\$ 65.994 mil em 2023 para R\$ 294.773 em 2024. Seus valores estão registrados majoritariamente nas Seguintes unidades Gestoras: Tribunal de Justiça – R\$ 67.558 mil; Secretaria de Estado de Polícia Civil – R\$ 62.230 mil e Secretaria de Estado de Educação – R\$ 51.140 mil.

4.14 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo.

DESCRÍÇÃO	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO					R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	10.991.522	100,00%	5.922.610	100,00%	85,59%	
Empréstimos a Curto Prazo - Interno	7.133.824	64,90%	4.966.467	83,86%	43,64%	
Empréstimos a Curto Prazo - Externo	1.109.682	10,10%	956.138	16,14%	16,06%	
Financiamentos a curto prazo - Interno	5	0,00%	5	0,00%	0,00%	
Juros e Encargos a pagar de Emp. e Financ. CP - Interno	11.023.215	100,29%	7.903.600	133,45%	39,47%	
Juros e Encargos a pagar de Emp. e Financ. CP - Externo	921.047	8,38%	729.764	12,32%	26,21%	
Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	(8.275.204)	-75,29%	(7.903.600)	-133,45%	4,70%	
Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	(921.047)	-8,38%	(729.764)	-12,32%	26,21%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O saldo do Subgrupo **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** apresentou um acréscimo de 85,59% em comparação ao exercício anterior, ocasionado principalmente pela conta Juros e Encargos a pagar de Emp. E Financ. CP - Interno e Empréstimos a Curto Prazo - Interno.

Foi observado um relevante aumento no saldo da rubrica Juros e Encargos a Pagar de Emp. E Financ. CP - Interno, ocasionado principalmente pelo registro de Juros de Contratos - Empréstimos Internos Vencidos e Juros Vencidos de Contratos - Empréstimos Internos - Regime De Recuperação Fiscal, ambos registrados nos Encargos Gerais do Estado - Dívida Pública.

O título **Empréstimos a Curto Prazo - Interno** apresentou um aumento de 43,64% em relação ao exercício anterior. O motivo principal desta variação deve-se à conta “Contratos de Empréstimos Internos - Regime de Recuperação Fiscal”, que, no exercício anterior, apurou o saldo de R\$

1.482.044 mil, enquanto R\$ 3.152.886 mil no exercício atual, apurando um aumento de 112,74 % em seu saldo contábil.

De acordo com o MCASP, uma vez que já se sabe o valor dos juros e encargos financeiros apropriar no decorrer da operação, é prudente que sejam registrados. No entanto, esse procedimento apenas estará de acordo com o Princípio da Competência se, concomitantemente, for escriturada uma conta retificadora pelo valor dos encargos financeiros a serem apropriados, visto que tais encargos ainda não são devidos e, portanto, seu valor deve ser abatido do valor total da dívida registrada. No decorrer da operação, os encargos devem ser apropriados em razão do prazo de vencimento das parcelas da operação. Vale ressaltar que tal procedimento só é possível se os juros em questão forem pré-fixados.

Em consonância com tal procedimento, existe a NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 - Dívida Fundada, publicada pela SUBCONT/SEFAZ-RJ, que trata do controle da Dívida Pública Fundada ou Consolidada Estadual Interna e Externa. Com base nesta rotina são apropriados os Juros e Encargos Financeiros contratuais ainda não devidos, mas que serão executados até o término do exercício seguinte abatendo o mesmo montante em conta retificadora.

Nesta Prestação de Contas, Volume 1 – Relatório Gerencial, também aborda este tema no item 10 - Dívida Consolidada.

4.15 Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

DESCRÍÇÃO	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			R\$ Mil		
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.582.808	100,00%	3.679.792	100,00%	-29,81%	
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	1.461.425	56,58%	1.365.212	37,10%	7,05%	
Fornecedores e Credores	1.412.900	96,68%	1.153.907	84,52%	22,44%	
Precatórios e Sentenças Judiciais - Fornecedores Nacionais	23.980	1,64%	46.456	3,40%	-48,38%	
Fornecedores e Credores - Saldos Migrados do SIAFEM	24.546	1,68%	164.848	12,07%	-85,11%	
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTRA OFSS	73.773	2,86%	118.874	3,23%	-37,94%	
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - União	1.020	0,04%	626	0,02%	62,97%	
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - Estados	138	0,01%	-	0,00%	100,00%	
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - Municípios	1.046.452	40,52%	2.195.081	59,65%	-52,33%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo teve uma variação negativa de 29,81% quando comparado com o exercício anterior.

Na rubrica Fornecedores e Credores, dentro de Consolidação, as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos foram o Fundo Estadual de Saúde - FES no montante de R\$ 288.584 mil, Secretaria de Estado de Educação no montante de R\$ 233.943 mil e a Subsecretaria de Finanças - Pgto. Concessionarias no montante de R\$ 137.823 mil.

Já na rubrica Fornecedores e Credores - Saldos migrados do SIAFEM foi observado um recuo de 85,11% em relação ao exercício anterior, ocasionado principalmente pela Baixa Contábil de Dívidas passivas de exercícios anteriores, de natureza patrimonial, já prescritas na forma da legislação vigente. Ressalte-se que no exercício foi publicado o Of. Circular SEFAZ/SUBCONT nº 04, dispondo sobre a Análise e regularização de contas contábeis com nomenclatura "SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM".

A conta de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - Municípios refere-se em sua maioria ao Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 692.266 mil e ao Fundo Estadual de Saúde - FES, no montante de R\$ 247.469 mil.

4.16 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

DESCRÍÇÃO	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO						R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	304.966	100,00%	320.424	100,00%	-4,82%		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	265.128	86,94%	289.810	90,45%	-8,52%		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	36.626	12,01%	28.006	8,74%	30,78%		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	3.213	1,05%	2.608	0,81%	23,17%		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O maior saldo referente às Obrigações Fiscais a Curto Prazo se refere à União, e se referem principalmente a Tributos Federais Renegociados - R\$ 190.091 mil e PIS/PASEP - R\$ 71.840 mil.

4.17 Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidas com os municípios fluminenses.

DESCRÍÇÃO	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES						R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	(29.031)	100,00%	10.463	100,00%	-377,46%		
Obrigações de Repartição a Outros Entes - INTER OFSS - Municípios	(29.031)	100,00%	10.463	100,00%	-377,46%		

Fontes: SIAFE-Rio

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

No exercício de 2024, o saldo da rubrica ficou negativo devido a ajuste efetuado na conta Repartição da Cota de ICMS pelo Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, para sustar compensação de valores a repassar para o município de Angra dos Reis em função dos Decretos nº 49.045/2024, 49.075/2024 e 49.077/2024.

4.18 Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável em até doze meses.

DESCRÍÇÃO	PROVISÕES A CURTO PRAZO						R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%		
PROVISÕES A CURTO PRAZO	243.006	100,00%	216.033	100,00%	12,49%		
Provisões para Riscos Trabalhistas Curto Prazo	141.191	58,10%	151.395	70,08%	-6,74%		
Provisões para Riscos Fiscais Curto Prazo	653	0,27%	653	0,30%	0,00%		
Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	71.388	29,38%	36.323	16,81%	96,54%		
Outras Provisões a Curto Prazo	29.774	12,25%	27.663	12,80%	7,63%		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Nas Provisões para Riscos Trabalhistas Curto Prazo a maior parte do saldo refere-se à Companhia de Transporte sobre Trilhos – RIOTRILHOS, no montante de R\$ 125.284 mil.

As Provisões para Riscos Fiscais referem-se em sua totalidade às Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA no montante de R\$ 653 mil.

As Provisões para Riscos Cíveis referem-se em sua maioria à Companhia de Transporte sobre Trilhos – RIOTRILHOS no montante de R\$ 58.526 mil.

Por fim, as Outras Provisões a Curto Prazo referem-se em grande parcela à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 11.472 mil, Companhia Estadual de Habitação do RJ no montante de R\$ 6.192 mil e à Companhia de Transporte sobre Trilhos – RIOTRILHOS no montante de R\$ 2.760 mil

4.19 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

DESCRIÇÃO	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.986.367	100,00%	11.928.219	100,00%	59,17%	
Adiantamentos de Clientes	19.003	0,10%	21.031	0,18%	-9,65%	
Dividendos a Pagar	2.365	0,01%	2.078	0,02%	13,82%	
Valores Restituíveis	10.474.798	55,17%	5.461.522	45,79%	91,79%	
Outras Obrigações a Curto Prazo	8.490.201	44,72%	6.443.588	54,02%	31,76%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Seguem os comentários abaixo acerca dos itens mais relevantes das Demais Obrigações a Curto Prazo:

A) Valores Restituíveis

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

DESCRIPÇÃO	VALORES RESTITUÍVEIS			R\$ Mil		
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
VALORES RESTITUÍVEIS	10.474.798	100,00%	5.461.522	100,00%	91,79%	
Valores Restituíveis - Consolidação	10.114.492	96,56%	5.171.515	94,69%	95,58%	
Consignações	2.387.894	23,61%	1.405.728	27,18%	69,87%	
Depósitos Judiciais	5.617.806	55,54%	2.426.327	46,92%	131,54%	
Depósitos Não Judiciais	1.936.639	19,15%	1.204.928	23,30%	60,73%	
Outros Valores Restituíveis	172.152	1,70%	134.533	2,60%	27,96%	
Valores Restituíveis - INTRA OFSS	360.306	3,44%	290.006	5,31%	24,24%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

As consignações apresentam os valores retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores e em serviços contratados de fornecedores. A conta está composta em grande parcela por imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF, no montante de R\$ 934.084 mil, Retenções - Empréstimos e Financiamentos, no montante de R\$ 550.690 mil, RPPS Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens, no montante de R\$ 279.530 e por INSS no montante de R\$ 200.651 mil.

Os depósitos judiciais estão segregados em Depósitos Recebidos por Determinação Judicial e Depósitos para Recursos Judiciais Tributários, e estão registrados em sua maioria no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 5.525.966 mil, compreendendo 98,37% do total.

Já os depósitos não judiciais estão registrados em sua maioria no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 1.671.034 mil, no Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN no montante de R\$ 101.380 mil e no Rioprevidência no montante de R\$ 72.717 mil.

B) Outras Obrigações a Curto Prazo

Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo

DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV%	AH%	R\$ Mil
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.490.201	100,00%	6.443.588	100,00%	31,76%	
Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	3.126.271	36,82%	3.046.678	47,28%	2,61%	
Indenizações e Restituições	433.451	13,86%	512.760	16,83%	-15,47%	
Obrigações p/ Convênios Recebidos	963.938	30,83%	939.140	30,83%	2,64%	
Diárias a Pagar	638	0,02%	573	0,02%	11,19%	
Créditos de Terceiros	9	0,00%	17	0,00%	-48,45%	
Bens de Terceiros	7.328	0,23%	7.328	0,24%	0,00%	
Outras Obrigações a Pagar	1.720.908	55,05%	1.586.859	52,08%	8,45%	
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTRA OFSS	2.556.503	30,11%	782.978	12,15%	226,51%	
Obrigações Intragovernamentais - Intra OFSS	2.285.027	89,38%	738.446	94,31%	209,44%	
Obrigações p/ Convênios Recebidos - Intra OFSS	2.642	0,10%	2.428	0,31%	8,85%	
Indenizações e Restituições - Intra OFSS	41.627	1,63%	42.104	5,38%	-1,13%	
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento - Intra OFSS	227.207	8,89%	-	0,00%	100,00%	
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - União	2.066.473	24,34%	1.972.175	30,61%	4,78%	
Cessão de Direitos	464.985	22,50%	464.985	23,58%	0,00%	
Obrigações p/ Convênios Recebidos	1.600.862	77,47%	1.506.912	76,41%	6,23%	
Indenizações e Restituições - Inter OFSS	625	0,03%	278	0,01%	124,94%	
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - Estados	106.229	1,25%	110.865	1,72%	-4,18%	
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - Municípios	634.725	7,48%	530.893	8,24%	19,56%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação

A rubrica Indenizações e Restituições representa 13,86% de Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação e em 2024 seu saldo está registrado na Unidade Gestora Encargos Gerais do Estado Rec.s/Sup. SEFAZ.

A conta Obrigações p/ Convênios Recebidos integra 30,83% do total das Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação. Seus valores mais significativos estão registrados nas seguintes UGs:

- SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR R\$ 401.454 mil
- SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL R\$ 145.000 mil
- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL R\$ 93.681 mil
- SUBSECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL R\$ 87.743 mil
- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - Em Extinção R\$ 73.560 mil
- SEC.EST.DE ASSIST. SOC. DIREITOS HUMANOS - Em Extinção R\$ 47.661 mil

As Outras Obrigações a Pagar corresponderam a 55,05% das Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação. Em 2024 as principais obrigações encontram-se registradas em Credores de contratos em renegociação - R\$ 1.017.006 Mil; Fornec/Credores C/ Contratos de Parcelamento - R\$ 280.106 Mil, Seguros a Pagar de Financiamentos - R\$ 249.065 mil e Premiações - R\$ 76.187 mil.

O montante dos Credores de Contratos Renegociação está integralmente registrado na Companhia de Transporte sobre Trilhos – RIOTRILHOS. Esta dívida de investimento vem sendo atualizada regularmente.

Outras Obrigações a Curto Prazo – Intra OFSS

Entre as Obrigações Intragovernamentais – Intra OFSS se destacam as Obrigações c/ Tesouro Estadual – Precatório, no montante de R\$ 1.477.428 mil, que registra os valores a pagar referentes a obrigações c/ tesouro estadual – precatório. O saldo desta rubrica está registrado principalmente no Fundo Único de Previdência do Estado do RJ.

Também contribuiuativamente com o saldo apresentado os Créditos Tributários Parcelados a Transferir, que no exercício atual não foi possível efetuar sua conciliação com vistas a exclusão do saldo. Foi apurado no exercício o montante de R\$ 699.460 mil referente a Operações intragovernamentais registradas na Unidade Gestora Encargos Gerais do Estado, tendo como contrapartida o Rioprevidência. A incorporação do direito à percepção da receita dos Créditos Tributários Parcelados do Estado do Rio de Janeiro ao patrimônio desta Autarquia Previdenciária foi estabelecida pelos Decretos 36.994/2005 e 37.047/2005.

Por fim, destacamos o valor de R\$ 88.563 mil registrados em Valores a Pagar EC nº 93/2016 - DRE por conta da aplicação do art. 2º da citada Emenda Constitucional:

“.... São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes”.

Os Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento – Intra OFSS se referem integralmente ao Tesouro do Estado do Rio de Janeiro. No exercício anterior seu saldo foi completamente expurgado. Esses valores têm como contrapartida as Unidades Gestoras com recursos

depositados na Conta Única do Tesouro e representam os valores dos recursos a liberar destinado a atender despesas com vinculação de pagamento específica.

O total deste grupo deve manter paridade com contas de ativo, para que sejam eliminadas quando da consolidação dos balanços ao final do exercício. Esta Subsecretaria de Contabilidade vem interagindo junto aos Órgãos/Entidades para tentar compatibilizar os saldos das contas contábeis referentes às operações INTRA OFSS.

Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS União

A conta de Cessão de Direitos está composta integralmente por cessão de direitos – royalties do petróleo, representando as obrigações do Estado devidas à União, com relação ao contrato de cessão de crédito nas modalidades de royalties e participação especial, e está integralmente registrada no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro.

As Obrigações p/ Convênios Recebidos pertencem em grande parcela à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras no montante de R\$ 607.634 mil, ao Instituto de Pesos e Medidas do Rio de Janeiro – IPEM no montante de R\$ 397.259 mil e ao Instituto Estadual do Ambiente no montante de R\$ 160.199 mil.

Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS Estados

As Outras Obrigações a CP – Inter OFSS – Estados se referem às obrigações com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, registrados integralmente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 100.922 mil e às obrigações por convênios recebidos no montante de R\$ 5.307 mil, registrados majoritariamente na Universidade do Estado do RJ – UERJ.

O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, DF e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além destes

recursos, também compõe o FUNDEB, uma parcela de recursos federais, quando o estado não alcançar o valor mínimo definido por aluno. Todo recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS Municípios

A conta de Outras Obrigações a CP - Inter OFSS - Municípios está composta integralmente por obrigações para convênios recebidos. Os montantes mais significativos estão registrados na Secretaria de Estado de Polícia Militar no montante de R\$ 519.907 mil, na Secretaria de Estado de Transportes no montante de R\$ 54.280 mil e na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa no montante de R\$ 16.549 mil.

4.20 Dívida Flutuante

Os componentes da **dívida flutuante** são aqueles contraídos por período limitado, que não ultrapassam o período de um ano, quer na sua condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária.

Descrição	Nota	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE					AH %	
		Saldo do Exercício Anterior			Movimento do Exercício			
		31/12/2023	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	31/12/2024		
Restos a Pagar		3.934.468	3.703.118	2.152.806	1.130.893	4.353.888	10,66%	
Exercícios Anteriores		3.934.468	-	2.152.806	1.130.893	650.769	-83,46%	
Restos a Pagar		3.931.923	-	2.152.806	1.128.348	650.769	-83,45%	
Restos a Pagar Processados		2.302.573	-	1.492.300	170.511	639.762	-72,22%	
Restos a Pagar Não Processados		1.629.350	-	660.506	957.836	11.008	-99,32%	
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08		2.545	-	-	2.545,26	-	-100,00%	
Exercício Atual		-	3.703.118	-	-	3.703.118	0,00%	
Sentenças Judiciais anteriores a 2015		26.640	-	-	5.137,87	21.502	-19,29%	
Depósitos		5.580.914	39.525.313	33.732.922	460.649	10.912.657	95,54%	
Consignações		1.695.734	17.970.853	16.525.879	392.506	2.748.201	62,07%	
Depósitos de Diversas Origens		3.885.180	21.554.460	17.207.042	68.142	8.164.456	110,14%	
Credores Entidades e Agentes		23.276	1.778	1.780	6,34	23.268	-0,03%	
Total da Dívida Flutuante	4.20	9.565.298	43.230.210	35.887.508	1.596.686	15.311.314	60,07%	

Fontes: SIAFE-Rio

Obs.: 1 - Publicado no Diário Oficial do ERJ em 31/01/2025 a portaria SUBCONT nº 31, que aprovou para o exercício de 2024 as inscrições m Restos a Pagar no valor de R\$ 3.703.118 Mil

O Demonstrativo da Dívida Flutuante refere-se ao Anexo 17, da Lei Federal nº 4.320/64.

Em 2024, a Dívida Flutuante totalizou R\$ 15.311.314 mil, houve acréscimo de 60,07% no

comparativo do exercício de 2023 para 2024. O aumento observado ocorreu principalmente pela significativa inscrição de valores no movimento do exercício.

4.21 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar compreendem as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de cada exercício financeiro, distinguindo-se os processados dos não processados. Os entes devem comprovar que possuem recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

Segundo o MCASP 10^a Edição, a Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando o Ativo e o Passivo em dois grandes grupos, financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização orçamentária para realização dos itens que o compõem. Neste contexto, o Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independe de autorização orçamentária, como os Restos a Pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita orçamentária).

Para fins de compreensão dessa sistemática, ressalta-se que nos Restos a Pagar estão inseridos os créditos empenhados a liquidar e os créditos empenhados em liquidação contidos no **Demonstrativo da Dívida Flutuante**. Os créditos a liquidar e em liquidação também constam no **Passivo Financeiro** demonstrado no **Balanço Patrimonial – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**, deste Volume 2, conforme os preceitos do IPC 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As despesas liquidadas e não pagas referentes ao Serviço da Dívida e às Sentenças Judiciais posteriores a 2015 também estão inscritas e incluídas em “Restos a Pagar”.

A seguir, tabela que demonstra o estoque de 2024 por Poder e Tipo de Administração:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

PODER/ TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	POSIÇÃO ACUMULADA EM 31/12/2024				R\$ Mil
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL	AV%	
PODER LEGISLATIVO (I)	38.345	69.078	107.423	2,47%	
01000 Assembléia Legislativa	13.009	10.138	23.147	0,53%	
01610 Fundo Especial da Assembleia Legislativa ERJ	0	651	651	0,01%	
02000 Tribunal de Contas	22.817	45.967	68.785	1,58%	
02610 Fdo Esp. de Mod. do Cont. Ext. do TCE-RJ	2.518	12.322	14.840	0,34%	
PODER JUDICIÁRIO (II)	116.433	207.826	324.260	7,45%	
03000 Tribunal de Justiça	72.178	0	72.178	1,66%	
03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça	44.255	206.322	250.577	5,76%	
03620 Fundo Especial da Escola de Magistratura (FEMERJ)	-	1.504	1.504	0,03%	
MINISTÉRIO PÚBLICO E AUTONÔMOS (III)	61.002	120.998	182.001	4,18%	
10000 Ministério Público	44.059	69.337	113.396	2,60%	
10610 Fundo Especial do Ministério Público do ERJ	1.900	38.081	39.981	0,92%	
11000 Defensoria Pública Geral do Estado	15.044	13.229	28.273	0,65%	
11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do ERJ	0,15	350,97	351	0,01%	
PODER EXECUTIVO (IV)	2.866.695	873.510	3.740.205	85,90%	
Administração Direta	1.232.900	388.072	1.620.972	37,23%	
Autarquias*	431.892	198.545	630.437	14,48%	
Empresas Públicas	13.728	16.452	30.180	0,69%	
Fundações	280.838	128.110	408.948	9,39%	
Fundos*	888.361	141.975	1.030.336	23,66%	
Sociedades de Economia Mista	18.975	356	19.331	0,44%	
TOTAL GERAL (V = I+II+III+IV)	3.082.475	1.271.413	4.353.888	100,00%	

Fonte: SIAFE-Rio

O estoque de restos a pagar Consolidado em 31/12/2024, somou R\$ 4.353.888 mil, aumentando 10,66% em relação ao exercício anterior.

A Subsecretaria de Contabilidade Geral aprovou as inscrições de Restos a Pagar do exercício financeiro de 2024, dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema SIAFE-Rio, através da Portaria SUBCONT nº 031 de 18 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 31 de Janeiro de 2025. Cabendo observar que do montante de R\$ 4.353.888 mil o valor de R\$ 650.769 mil refere-se ao saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores e R\$ 3.703.118 mil correspondente as inscrições ocorridas no exercício.

DESCRÍÇÃO	RESTOS A PAGAR - POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV%	
Poder Executivo	3.740.205	85,90%	3.442.036	87,48%	8,66%
Administração Direta	1.620.972	43,34%	1.258.375	36,56%	28,81%
Autarquias	630.437	16,86%	1.009.111	29,32%	-37,53%
Empresas Públicas	30.180	0,81%	63.227	1,84%	-52,27%
Fundações	408.948	10,93%	349.288	10,15%	17,08%
Fundos Especiais	1.030.336	27,55%	745.467	21,66%	38,21%
Sociedades de Economia Mista	19.331	0,52%	16.567	0,48%	16,68%
Poder Legislativo	107.423	2,47%	152.685	3,88%	-29,64%
Poder Judiciário	324.260	7,45%	188.687	4,80%	71,85%
Ministério Público	182.001	4,18%	151.061	3,84%	20,48%
TOTAL	4.353.888	100,00%	3.934.468	100,00%	10,66%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

FONTE STN	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNC (I)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (II)	DISPON. FINANC. LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DO RP NÃO PROCESSADO (III = I - II)
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.071.589	373.412	-3.445.001
501 - Outros Recursos não Vinculados	8.950.972	214.563	8.736.409
502 - Recursos não vinculados da compensação de Impostos	198.915	0	198.915
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.277	0	1.277
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.876	0	1.876
550 - Transferência do Salário-Educação	89.758	31.884	57.874
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	122	0	122
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.325	0	5.325
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trabalhador	3.071	0	3.071
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	375.144	0	375.144
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	4.512	0	4.512
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	0	0	0
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	95	0	95
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	23.761	10.356	13.405
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	59.166	0	59.166
605 - Complementação Financeira ao Pagamento de Piso Salarial Prof da Enfermagem	4.902	0	4.902
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	338	0	338
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	1.015	0	1.015
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	131	0	131
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	3.841	0	3.841
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.509	0	21.509
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	168.777	2.154	166.623
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	101	0	101
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	55	87	-32
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	2.089	0	2.089
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.147.606	0	2.147.606
706 - Transferência Especial da União	5.587	0	5.587
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.766	0	10.766
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.025	0	5.025
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.746	0	5.746
711 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas	45.639	0	45.639
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	97.924	0	97.924
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	137.472	19.056	118.416
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.709	0	2.709
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	50	0	50
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	56.460	7.103	49.357
749 - Outras vinculações de transferências	1.531.771	49.275	1.482.496
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.651	0	39.651
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	55.627	579	55.048
753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	694.051	67.495	626.556
754 - Recursos de Operações de Crédito	1.725.493	0	1.725.493
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	21.662	4.889	16.773
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	8	0	8
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	831.783	0	831.783
759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.823.709	107.903	3.715.806
760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	1.436.633	175.002	1.261.631
761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1.733.783	2.954	1.730.828
799 - Outras Vinculações Legais	502.396	3.930	498.466
800 - Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.444.530	8.918	3.435.612
801 - Recursos Vinculados ao RPSS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	634.724	0	634.724
802 - Recursos Vinculados ao RPSS - Taxa de Administração	533.201	33.291	499.910
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	245.108	30.489	214.620
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0	0
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	-571	0	-571
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	-801.574	0	-801.574
869 - Outros recursos extraorçamentários	-1.158	0	-1.158
898 - Recursos a Classificar	-369.600	0	-369.600
899 - Outros Recursos Vinculados	231.194	120.835	110.359
999 - Indefinida	3.208.511	0	3.208.511
Total	28.881.079	1.264.175	27.616.904

A tabela acima, demonstra os Restos a Pagar Não Processados Consolidado, inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em conformidade com o previsto no artigo 8º do Decreto nº 49.370 de 21/11/2024. Verifica-se que na apuração da disponibilidade de caixa foram considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

No exercício de 2024, foram inscritos R\$ 1.264.175 mil em Restos a Pagar Não Processados.

Os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar devem ser liquidados ou cancelados, no Poder Executivo até 31 de março e nos demais Poderes até 31 de dezembro do ano seguinte à sua inscrição. No entanto, os saldos dos empenhos a liquidar anteriores a 2024 das unidades gestoras contidas no quadro abaixo não foram cancelados no exercício.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	
010100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	628
016100 - FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ERJ.	651
020100 - TRIBUNAL DE CONTAS	3.997
026100 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ	1.217
110100 - DPGE - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	246
116100 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ERJ	13
TOTAL	6.752

SIAFE-Rio / SEFAZ-RJ

4.22 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios dos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

DESCRIPÇÃO	2024	AV %	2023	AV%	AH%	RS Mil
						2024
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A LP	6.684.587	100,00%	5.628.224	100,00%	18,77%	
Pessoal a Pagar	6.684.454	100,00%	5.628.224	100,00%	18,77%	
Pessoal a Pagar	23.380	0,35%	-	0,00%	100,00%	
Salários, Remunerações e Benefícios	23.380	0,35%	-	0,00%	100,00%	
Precatório de Pessoal - Regime Especial	6.661.074	99,65%	5.628.224	1,00	18,35%	
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos - TRT	503.321	7,56%	402.701	0,07	24,99%	
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos - TJ	6.151.326	92,35%	5.266.339	0,94	16,80%	
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Não Vencidos - TRF	6.428	0,10%	1.705	0,00	276,93%	
(-) Compensação Div. Ativa c/ Precatórios - TJ	-	0,00%	(42.521)	-0,76%	-100,00%	
Encargos Sociais a Pagar	133	0,00%	-	0,00%	100,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

As Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP é composta em sua maioria por precatórios, bem como suas atualizações monetárias.

Precatórios são títulos de dívidas que o governo emite para pagar a quem ganha na Justiça processos contra o poder público. O recurso financeiro é repassado aos Tribunais, que liberam os valores aos credores. De acordo com o atual ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) em seu artigo nº 78, os Governos podem efetuar o pagamento, acrescido de juros, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos.

Cabe observar que a conta “Compensação Div. Ativa c/ Precatórios TJ” é movimentada em conformidade com a Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 030/2016 que trata dos procedimentos para registros da compensação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa com precatórios vencidos, extraídos contra o Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações.

4.23 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

DESCRÍÇÃO	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO			R\$ Mil	
	2024	AV %	2023	AV%	AH%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	196.062.932	100,00%	180.667.728	100,00%	8,52%
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	182.400.469	93,03%	169.118.516	93,61%	7,85%
Empréstimos a Longo Prazo - Externo	13.662.463	6,97%	11.549.213	6,39%	18,30%
Juros e Encargos a Pagar de Emprést. e Financ. a LP - Interno	119.774.366	61,09%	121.310.455	67,15%	-1,27%
Juros e Encargos a Pagar de Emprést. e Financ. a LP - Externo	5.782.724	2,95%	4.848.348	2,68%	19,27%
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	(119.774.366)	-61,09%	(121.310.455)	-67,15%	-1,27%
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	(5.782.724)	-2,95%	(4.848.348)	-2,68%	19,27%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Os Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo totalizaram R\$ 196.062.932 mil. Somente os Empréstimos a Longo Prazo – Interno somam R\$ 182.400.469 mil, equivalentes à 93,03% do valor total.

Os valores de “Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a LP – Interno” e “(–)

Encargos Financeiros a Apropriar – Interno” possuem variações devido ao reajuste dos juros e encargos a vencer da Dívida Interna de longo prazo.

Os Empréstimos e Financiamentos a Pagar guardam relação direta com os relatórios que compõem o Anexo nº 16 – Demonstração da Dívida Fundada, conforme a Lei Federal nº 4.320/64. Tais relatórios são elaborados pela Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal – SUPOF/SEFAZ-RJ. Comentários adicionais sobre este tema constam no Volume 1 – RELATÓRIO GERENCIAL, Capítulo 10 – Dívida Consolidada.

4.24 Fornecedores a Longo Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

DESCRÍÇÃO	FORNECEDORES A LONGO PRAZO			R\$ Mil		
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	5.215.482	100,00%	4.062.017	100,00%	28,40%	
Fornecedores Nacionais	22.439	0,43%	-	0,00%	100,00%	
Precatórios de Fornecedores Nacionais - Regime Especial	5.190.899	99,53%	4.061.766	99,99%	27,80%	
Precatórios de Fornecedores Nacionais - TJ	5.174.983	99,69%	3.965.097	97,61%	30,51%	
Precatórios de Fornecedores Nacionais - TRF	80.410	1,55%	161.162	3,97%	-50,11%	
(–) Compensação Dívida Ativa com Precatórios - Fornecedores TJ	(64.493)	-1,24%	(64.493)	-1,59%	0,00%	
Fornecedores Nacionais a Pagar - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	251	0,00%	251	0,01%	0,00%	
Fornecedores Nacionais a Pagar - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	251	100,00%	251	0,01%	0,00%	
Credores Intragovernamentais	1.892	0,04%	-	0,00%	100,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A conta Fornecedores a Longo Prazo é composta principalmente pelos Precatórios de Fornecedores. De acordo com o atual ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) em seu artigo nº 78, os Governos podem efetuar o pagamento dos precatórios, acrescido de juros, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos.

Do montante dos Precatórios de Fornecedores Nacionais - TJ foram deduzidos os valores de compensação da Dívida Ativa com os precatórios, que somam R\$ 64.493 mil. Tais compensações estão previstas na Rotina CONOR/SUNOT/CGE nº 030/2016, que trata dos procedimentos para registro da compensação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa com

precatórios vencidos, extraídos contra o Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações com fulcro na Lei Estadual nº 5.647, de 18 de janeiro de 2010.

4.25 Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

DESCRÍÇÃO	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO			R\$ Mil		
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	392.912	100,00%	473.954	100,00%	-17,10%	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	392.912	100,00%	473.954	100,00%	-17,10%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A rubrica Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União está composta em sua maioria por Parcelamento PIS-PASEP/PERT e o montante mais significativo está registrado em Encargos Gerais Do Estado - Dívida Pública no valor de R\$ 282.573 mil. Foi observado um decréscimo de 17,10% no exercício, decorrente de reajustamento de parcelamento de longo prazo.

4.26 Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

DESCRÍÇÃO	PROVISÕES A LONGO PRAZO			R\$ Mil		
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.755.689	100,00%	13.583.085	100,00%	1,27%	
Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	461.545	3,36%	446.671	3,29%	3,33%	
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	12.916.618	93,90%	12.581.696	92,63%	2,66%	
Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	33.755	0,25%	34.317	0,25%	-1,64%	
Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	318.135	2,31%	360.818	2,66%	-11,83%	
Outras Provisões a Longo Prazo	25.636	0,19%	159.584	1,17%	-83,94%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

As Provisões a Longo Prazo apresentaram um acréscimo de 1,27%, seu saldo está registrado principalmente na conta Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, que representa

93,90% do total das provisões a longo prazo. Este saldo se refere principalmente às aposentadorias, pensões e outros benefícios do plano financeiro do RPPS.

4.27 Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiro não inclusos nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

DESCRIÇÃO	2024	AV %	2023	AV%	R\$ Mil
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	16.347.786	100,00%	10.775.649	100,00%	51,71%
Valores Restituíveis	1.631.036	9,98%	1.631.036	15,14%	0,00%
Outras Obrigações a Longo Prazo	14.716.750	90,02%	9.144.614	84,86%	60,93%
Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	11.806.812	80,23%	8.843.450	96,71%	33,51%
Certificados de Privatização - CP	79.203	0,54%	192.539	2,18%	-58,86%
Perdas e Deságios em Investimentos	173	0,00%	172	0,00%	0,65%
Obrigações com Empresas Estaduais	533.450	3,62%	533.450	6,03%	0,00%
Fornec./Credores com contrato de parcelamento	2.843.241	19,32%	16.580	0,19%	17048,57%
Depósitos de Terceiros - Lei 11.429/06	828.808	5,63%	828.808	9,37%	0,00%
Depósitos Judiciais e Extrajud.- Lei 151/2015	7.271.901	49,41%	7.271.901	82,23%	0,00%
Juros de Fornec./Credores c/ Contratos de Parcelamento	250.036	1,70%	0	0,00%	100,00%
Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	2.897.341	19,69%	288.730	3,16%	903,48%
Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	12.598	0,09%	12.434	0,14%	1,32%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A) Obrigações com Empresas Estaduais

As Obrigações com Empresas Estaduais são compostas em sua maioria pelo saldo do Termo de Cooperação Técnica e Financeira (ENCONTRO DE CONTAS), entre o Estado do Rio de Janeiro e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, no total de R\$ 533.450 mil.

B) Fornecedores / Credores Com Contrato de Parcelamento

O saldo relevante auferido pela rubrica se refere principalmente à contabilização de Ajuste de Exercício anterior em razão do reconhecimento de obrigação da Cláusula 4º do Termo de Compromisso celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro (ERJ) e a Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro (CEDAE), com interveniência-anuência da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA), que reconheceu o direito

da CEDAE à indenização decorrente da transferência de ativos não amortizados para as Concessionárias dos blocos 1, 2, 3 e 4 da concessão regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em virtude das Concorrências Internacionais nº 01/2020 e nº 01/2021.

C) Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS

Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos do plano de contas, com vencimento no longo prazo.

A diferença apresentada no exercício se refere principalmente ao saldo das contas Créditos Tributários Parcelados a Transferir - R\$ 1.354.039 mil, registrado integralmente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro e Recursos a Ressarcir Decreto Estadual Nº 46.495/2018 - R\$ 1.275.408 mil, registrado nos Encargos Gerais do Estado.

D) Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - Lei 151/2015

A conta “Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - Lei 151/2015” (antes denominada Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - Lei 163/2015) começou a apresentar saldo no exercício de 2015 com a implementação da Lei Complementar nº 163 de 31 de março de 2015 do Estado do Rio de Janeiro, alterando a Lei Complementar nº 147, de 27 de junho de 2013. A nova lei, em seu art. 1º, autoriza que os depósitos judiciais e extrajudiciais em dinheiro, existentes no Banco do Brasil, sejam transferidos até a proporção de 62,5% de seu valor atualizado, para os seguintes fins:

I - até o limite de 25% para conta vinculada destinada ao pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor, observada a ordem prevista na Constituição Federal;

II - até o limite de 37,5% exclusivamente para capitalização do Rioprevidência.

4.28 Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados de exercícios futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

DESCRÍÇÃO	RESULTADO DIFERIDO			R\$ Mil		
	2024	AV %	2023	AV%	AH%	
RESULTADO DIFERIDO	25.326.628	100,00%	25.293.768	100,00%	0,13%	
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	25.326.807	100,00%	25.293.947	100,00%	0,13%	
Convênios Diversos	377	0,00%	377	0,00%	0,00%	
Lucro de Lotes Industriais	10.565	0,04%	10.565	0,04%	0,00%	
Atualização Monetária de Oper. Imobiliárias	35	0,00%	35	0,00%	0,00%	
Juros de Lotes Industriais	23	0,00%	23	0,00%	0,00%	
Receitas de Subvenções	10.254.695	40,49%	10.221.835	40,41%	0,32%	
Receitas de Concessões	15.061.111	59,47%	15.061.111	59,54%	0,00%	
(-) Custo Diferido - Consolidação	(179)	0,00%	(179)	0,00%	0,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

As Receitas de Subvenções apresentam um total de R\$ 10.254.695 mil, composta de R\$ 10.253.683 mil em Subvenções Governamentais para Investimentos e R\$ 1.012 mil em Doações para Investimentos.

Dentre as Subvenções Governamentais para Investimentos, a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS apresentou um montante significativo de R\$ 9.965.607 mil.

As Receitas de Concessões apresentaram ao final de 2023 um total de R\$ 15.061.111 mil sendo composta integralmente de Receita de Concessões a Apropriar, registradas na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana (R\$ 828.682 mil) e no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (R\$ 14.232.429 mil). O primeiro valor é referente ao registro de outorga principal e suplementar a receber previsto no sexto termo aditivo ao contrato firmado entre o Estado do RJ e a Oportrans Concessão Metroviária S.A., para o período de janeiro/2018 a janeiro/2038, e o

segundo, ao registro do valor da outorga da concessão dos serviços de saneamento da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE.

4.29 Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria.

O **Patrimônio Líquido**, evidenciado no quadro principal do Balanço Patrimonial, e o **Saldo Patrimonial**, evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, diferem devido à inclusão dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no Passivo Financeiro deste último quadro.

MCASP 10ª Edição, pág. 491:

“Cabe ressaltar que os Créditos Empenhados a Liquidar não são reconhecidos no quadro principal do balanço patrimonial, mas compõem o passivo financeiro, de acordo com o §3º do art. 105 da Lei 4.320/1964. Logo, no cálculo do passivo financeiro o valor dos créditos empenhados a liquidar deve ser somado ao saldo dos passivos patrimoniais com atributo (F). Deste modo, para apresentar os ativos e passivos financeiros em sua totalidade, o Balanço Patrimonial é acompanhado por um quadro específico com esta visão conforme conceitos apresentados na Lei nº 4.320/1964.”

R\$ Mil

PATRIMÔNIO LÍQUIDO x SALDO PATRIMONIAL		2024	2023	AH
DESCRÍÇÃO				
Patrimônio Líquido do Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Quadro Principal		(146.190.937)	(139.838.733)	4,54%
631110101 - RP Não Processados a Liquidar		(6.752)	(5.418)	24,61%
631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscricão No Exercício		(1.260.994)	(1.622.024)	-22,26%
Somatório PL e Contas de RPNP (A)		(147.458.682)	(141.466.175)	4,24%
Saldo Patrimonial do Anexo 14.1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		(147.458.682)	(141.466.175)	4,24%
DIFERENÇA C = (A-B)		-	-	-

Fontes: SIAFE-Rio

ANEXO 19 DA LEI FEDERAL 4320/64 (Conforme portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024

R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO GERAL							
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Participação de não Controladores	Total
Saldo Inicial - Exercício 2024	3.528.915	(36)	16.020	2.125.933	(145.411.012)	(98.551)	(139.838.733)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(1.884.922)		(1.884.922)
Reserva de Reavaliação	-	-	-	(18)	18		-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(147)	-	-	147		-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	142.199	-		142.199
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	213	-		213
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(4.602.772)		(4.602.772)
Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	-	-	-	-	(16)		(16)
Dividendos	-	-	-	-	(287)		(287)
Reserva Legal	-	-	598	-	(598)		-
Ajuste do Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidadas	-	160	(922)	19	(52.972)	47.097	(6.618)
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	861	-	(861)		-
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	2.378	-	(2.378)		-
Saldo Final 31/12/2024	3.528.915	(23)	18.935	2.268.346	(151.955.654)	(51.455)	(146.190.936)

Fontes: SIAFE-Rio

Os **Resultados Acumulados** apresentaram aumento do saldo deficitário em 4,50% no comparativo do exercício 2023 para 2024, no qual as maiores variações ocorreram no Resultado do Exercício e no Ajustes de Exercícios Anteriores conforme evidenciado na tabela a seguir:

RESULTADOS ACUMULADOS					
DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV%	AH%
RESULTADOS ACUMULADOS	(151.955.654)	100,00%	(145.411.012)	100,00%	4,50%
Resultado Do Exercício	(4.602.772)	3,03%	(52.367.652)	36,01%	-91,21%
Resultado De Exercícios Anteriores	(145.467.943)	95,73%	(97.454.442)	67,02%	49,27%
Ajustes De Exercícios Anteriores	(1.884.922)	1,24%	4.411.082	-3,03%	-142,73%
Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	(16)	0,00%	-	0,00%	100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O montante de (R\$ 4.602.772 mil) referentes ao **Resultado do Exercício** são explicados mais adiante no item **4.31 – Resultado Patrimonial / Demonstração das Variações Patrimoniais** deste Volume 2.

O montante de R\$ 1.884.922 mil referente aos **Ajustes de Exercícios Anteriores** são explicados mais adiante no item **4.30 – Ajustes de Exercícios Anteriores** deste Volume 2.

4.30 Ajustes de Exercícios Anteriores

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Com o objetivo de dar subsídios às notas explicativas dos Ajustes de Exercícios Anteriores, a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado divulgou através da Circular SUBCONT n.º 001 de 15/01/2021, os procedimentos para liberação de registros contábeis que utilizem contas de Ajustes de Exercícios Anteriores, Variações Patrimoniais Aumentativas-VPA em registros de desincorporação de passivos com ISF=F (ganhos) e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados-RPP) através de notas explicativas.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores apresentaram em 2024 um saldo negativo de R\$ 1.884.992 mil, subdividindo-se em (R\$ 2.070.641 mil) referentes à administração direta, autarquias, fundações e fundos e em R\$ 185.719 mil referentes às empresas públicas e sociedades de economia mista.

DESCRÍÇÃO	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						R\$ Mil
	2024	AV %	2023	AV%	AH%		
Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos	(2.070.641)	100,00%	4.318.366	100,00%		-147,95%	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.135.420)	151,42%	841.329	19,48%		-472,67%	
Cancelamento de RPP Não Prescrito	30.298	-1,46%	1.396.403	32,34%		-97,83%	
DEA - Fornecedores e Credores	(947.463)	45,76%	(284.563)	-6,59%		232,95%	
Baixa de Consignações	7.990	-0,39%	55.103	1,28%		-85,50%	
Incorporação de Créditos a Receber	133.989	-6,47%	1.696	0,04%		7798,93%	
DEA - Pessoal	(1.112.001)	53,70%	(687.840)	-15,93%		61,67%	
Ajuste Dívida Ativa Não Tributária	21	0,00%	29.654	0,69%		-99,93%	
Bens Imóveis Não Incorporados - Ex. Anteriores	455.462	-22,00%	7.950	0,18%		5628,81%	
Desincorporação de Créditos a Receber	(1.220.898)	58,96%	(73.221)	-1,70%		1567,43%	
Incorporação de Obrigações de Exercícios Anteriores	(5.504)	0,27%	(36.328)	-0,84%		-84,85%	
Bens Móveis Não Incorporados - Ex. Anteriores	(2.205)	0,11%	9.641	0,22%		-122,87%	
Incorporação de Direito - Pessoal Cedido	58.958	-2,85%	11.895	0,28%		395,67%	
Demais Ajustes de Exercícios Anteriores	3.666.132	-177,05%	3.046.645	70,55%		20,33%	
Empresas e Sociedades de Economia Mista	185.719	-65,52%	92.716	19,02%		100,31%	
Cancelamento de RPP Não Prescrito	834	0,45%	4.635	5,00%		-82,00%	
DEA - Fornecedores e Credores	(203)	-0,11%	(1.245)	-1,34%		-83,67%	
Incorporação de Ativos por Adiantamento	4	0,00%	3	0,00%		32,15%	
DEA - Pessoal	3.833	2,06%	-	0,00%		100,00%	
DEA - Obrigações Tributárias	-	0,00%	3	0,00%		-100,00%	
Desincorporação de Créditos a Receber	(3)	0,00%	-	0,00%		100,00%	
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	-	0,00%	(1.571)	-1,69%		-100,00%	
Baixa de Bens a Incorporar e Mat. em Transito	(20)	-0,01%	(1.603)	-1,73%		-98,75%	
Desincorporação de Obrigações	307.401	165,52%	75.079	80,98%		309,44%	
Demais Ajustes de Exercícios Anteriores	(126.126)	-67,91%	17.415	18,78%		-824,23%	
TOTAL DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.884.922)		4.411.082			-142,73%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

As contas de **Ajustes de Exercícios Anteriores** estão desmembradas no plano de contas em dois grupos marcados pelos dígitos “1” e “2”, no 4º nível do código da conta contábil, conforme o tipo de administração, sendo o primeiro para a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos, e o segundo para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

O saldo dos **Ajustes de Exercícios Anteriores** pode variar dependendo da natureza (credora ou devedora) do ajuste realizado. Em 2023 os saldos de maior relevância entre os tipos de administração foram:

4.30.1 Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Acumulados

A) Ajustes de Exercícios Anteriores

Seu saldo advém principalmente da unidade gestora Encargos Gerais - Dívida, que registrou (R\$ 3.141.712) mil em seu montante, principalmente em razão do reconhecimento de obrigação da Cláusula 4º do Termo de Compromisso celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro (ERJ) e a

Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro (CEDAE), com interveniência-anuência da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA), que reconheceu o direito da CEDAE à indenização decorrente da transferência de ativos não amortizados para as Concessionárias dos blocos 1, 2, 3 e 4 da concessão regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em virtude das Concorrências Internacionais nº 01/2020 e nº 01/2021.

B) Desincorporação de Créditos a Receber

O saldo da rubrica refere-se à Desincorporação de Créditos Tributários Parcelados a Receber e seu saldo de ajuste está registrado em maior parte no Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro, auferindo o montante devedor de R\$ 1.116.531 mil., seguido da Secretaria de Estado de Polícia Militar, com o montante devedor de R\$ 46.027.

B) DEA - Pessoal

Nesta rubrica encontra-se registrado o montante de natureza devedora de R\$ 1.112.001 mil e os saldos que mais contribuíram pertencem ao Tribunal de Justiça, no montante de R\$ 527.518 mil, ao Fundo Especial de Administração Fazendária, no montante de R\$ 215.967 mil, e à Secretaria de Estado de Polícia Militar, no montante de R\$ 95.225 mil.

C) Demais Ajustes de Exercícios Anteriores

Nesta rubrica encontra-se registrado os demais ajustes não relacionados nos itens anteriores sendo as mais relevantes registradas nas seguintes unidades gestoras:

- | | |
|---|--------------------------|
| • Secretaria de Estado de Educação | R\$ 2.387.038 mil |
|---|--------------------------|

A Secretaria de Estado de Educação, apurou um saldo substancial principalmente pela contabilização de ajuste inicial de bens imóveis, de acordo com a solicitação da SECC/SUPAI, com o objetivo de atualização de valor contábil, a fim de refletir de forma mais fidedigna os valores patrimoniais dos Bens Imóveis.

- **Fundo Estadual de Saúde - FES** R\$ 1.384.959 mil

O saldo devedor apurado no Fundo Estadual de Saúde - FES refere-se principalmente à contabilização de Desincorporação de Direitos Não Intra, A contabilização mais relevante na rubrica se refere à baixa para regularização de valores relacionados a lançamentos contábeis de repasses a municípios com incorporação de ativos, sem execução financeira.

- **Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial (SECC)** R\$ 1.316.911 Mil

O saldo apresentado em 2024 se deve, em sua totalidade, pela contabilização de ajuste inicial de bens imóveis. com o objetivo de atualização de valor contábil, a fim de refletir de forma mais fidedigna os valores patrimoniais dos Bens Imóveis.

4.30.2 Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista – Lucros ou Prejuízos Acumulados

A) Cancelamento de RPP Não Prescrito

Nesta rubrica encontra-se registrado o montante de natureza credora de R\$ 834 mil. Referem-se em sua maioria ao Instituto Vital Brazil SA, no montante de R\$ 368 mil e Companhia Estadual de Habitação do RJ, no montante de R\$ 291 mil.

B) Desincorporação de Obrigações

Nesta rubrica encontra-se registrado o montante de natureza credora R\$ 307.401 mil. O saldo de maior representatividade pertence à Companhia de Desenvolv. Industrial do ERJ, no montante de R\$ 140.592 mil. e Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ, no montante de R\$ 139.485 mil.

C) Demais Ajustes de Exercícios Anteriores

Grande parcela do saldo registrado na rubrica Demais Ajustes de Exercícios Anteriores se refere à Companhia de Desenv. Industrial do ERJ, que apurou o saldo devedor de R\$ 140.445, referindo-se, majoritariamente a Desincorporação de Direitos Não Intra.

4.31 Resultado Patrimonial / DVP

A **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O **Resultado Patrimonial** do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Em 2024, apurou-se **Resultado Patrimonial Deficitário de R\$ 4.602.772 mil**, valor líquido após as exclusões devido transações intraorçamentárias. Para melhor acompanhamento, repete-se abaixo o item 3.3 - Demonstração das Variações Patrimoniais deste Volume 2:

Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2024 e 31/12/2023

R\$ Mil

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS						
DESCRÍÇÃO	Notas	2024	AV%	2023	AV%	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		73.533.017	47,07%	66.416.662	28%	10,71%
Contribuições		4.613.865	2,95%	4.343.169	2%	6,23%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.361.372	0,87%	2.847.588	1%	-52,19%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		26.765.373	17,13%	74.762.029	31%	-64,20%
Transferências e Delegações Recebidas		40.222.844	25,75%	41.204.986	17%	-2,38%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.148.988	0,74%	2.104.804	1%	-45,41%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		8.583.890	5,49%	49.115.979	20%	-82,52%
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		156.229.350	100,00%	240.795.216	100%	-35,12%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS						
Pessoal e Encargos		36.957.522	22,98%	31.509.265	11%	17,29%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		25.087.707	15,60%	27.651.688	9%	-9,27%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		16.344.195	10,16%	15.275.610	5%	7,00%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		29.651.601	18,44%	24.453.038	8%	21,26%
Transferências e Delegações Concedidas		35.801.418	22,26%	30.283.260	10%	18,22%
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		3.001.989	1,87%	154.114.142	53%	-98,05%
Tributárias		1.230.861	0,77%	1.077.852	0%	14,20%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		12.756.830	7,93%	8.864.929	3%	43,90%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		160.832.122	100,00%	293.229.784	100%	-45,15%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	4.31	(4.602.772)		(52.434.567)		-91,22%

Fonte s: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

Abaixo, demonstramos os principais fatos que impactaram o resultado patrimonial em 2024.

4.31.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações Patrimoniais Aumentativas somaram R\$ 156.229.350 mil e foram representadas em sua maioria por:

- **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**, no total de R\$ 73.533.017 mil, sendo seus valores mais significativos de R\$ 48.093.514 434 referentes à cota parte do Estado - ICMS, R\$ 6.616.777 mil referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos Trabalho, R\$ 6.537.135 mil referentes ao adicional do ICMS - Lei 4.056/ 02 - FECP, R\$ 4.691.449 mil referentes à Cota-Parte do Estado - IPVA e R\$ 1.666.678 mil referente à Cota Parte Estado - ITD.
- **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**, no montante de R\$ 26.765.373 mil, sendo em sua maioria referente à Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 18.386.669 mil.
- **Transferências e Delegações Recebidas**, no montante de R\$ 40.222.844 mil, sendo R\$ 39.165.287 mil referentes às transferências Intergovernamentais, R\$ 46.274 mil referentes às transferências de instituições privadas e R\$ 15.660 mil referentes às Transferências de Pessoas Físicas.
- **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**, no montante de R\$ 8.583.890 mil, sendo em sua maioria referente às reversões de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - plano financeiro no valor de R\$ 3.585.227 mil.

4.31.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas somam em R\$ 160.832.122 mil e foram representadas em sua maioria por:

- **Pessoal e Encargos**, no montante de R\$ 36.957.522 mil, sendo R\$ 28.214.931 mil referentes à remuneração a pessoal, R\$ 4.074.937 mil referentes aos encargos patronais, R\$ 1.565.313 referentes aos benefícios a pessoal e R\$ 3.102.342 mil referentes às outras variações patrimoniais diminutivas

de pessoal e encargos.

- **Transferências e Delegações Concedidas**, no montante de R\$ 35.801.418 mil, sendo R\$ 32.513.041 mil referentes às transferências Intergovernamentais e R\$ 1.241.633 mil referentes às transferências a instituições privadas.

Vale ressaltar que a Subsecretaria de Contabilidade Geral vem analisando as contas de variações patrimoniais ativas e passivas INTRA-OFSS, com o intuito de eliminar seus efeitos na DVP Consolidada, neste exercício o montante excluído foi de R\$ 119.084.734 mil.

4.32 Superávit/ Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

A apuração deste saldo é relevante para fins de permissão de abertura de créditos adicionais no exercício seguinte, para autorização de inscrição de restos a pagar não processados no mesmo exercício financeiro, bem como da observância às proibições estabelecidas ao chefe do poder executivo nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na apuração do superávit financeiro, foi observada uma diferença de R\$ 26.781 mil em relação ao quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes. Essa diferença decorre de guias de devoluções para regularização contábil, que serão ajustadas no exercício de 2025.

Além disso, foi verificado saldo relevante na Fonte de Recursos STN 999 - Indefinida, a qual, esta SUBCONT vem empenhando esforços para sua regularização. E, como medida para regularização deste saldo, não serão abertos superávit financeiros oriundos de recursos registrados com o código de Fonte Recursos STN 999 - *Indefinida*, conforme estabelece Art. 25 do Decreto 49.509/2025, que determina normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025.

Anualmente o Poder Executivo Estadual publica normativos para regulamentar tais preceitos estabelecidos pela LRF e pela Lei 4.320/64. A seguir, trechos correlatos ao tema:

Decreto Estadual nº 49.509 de 14/02/2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira, e contábil para o exercício de 2024 e dá outras providências:

“Art. 23 - A apuração do superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício anterior, a que se refere o inciso I, do art. 21, far-se-á após o fechamento da execução orçamentária do exercício anterior, conforme disposto no inciso I, do § 1º, e § 2, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - As solicitações de créditos adicionais por superávit financeiro obedecerão (...)"

Os créditos adicionais abertos em 2024 totalizaram **R\$ 13.191.329 mil**, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário. Tais créditos foram submetidos à Disponibilidade Financeira Líquida apurada no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que resultou em R\$ 29.057.286 mil no exercício de 2023.

Em 2024, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o montante de R\$ 1.264.175 mil mediante suficiência de disponibilidade de caixa. No Diário Oficial do ERJ de 31/01/2025, foi publicada Portaria SUBCONT nº 31, que divulga Relatório de Restos a Pagar Inscritos em 2024 com detalhamento por tipo de administração e unidade gestora.

Após a inscrição dos restos a pagar, o saldo apurado no Balanço Patrimonial de 2023 foi de **R\$ 27.616.904 mil**.

4.33 Análise dos Quocientes do Balanço Patrimonial

A) Quociente da Liquidez Imediata

O quociente da Liquidez Imediata demonstra o resultado da relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos. Na composição das disponibilidades foi considerada a conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DESCRIPÇÃO	QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA			AH %
	2024	2023		
Disponibilidade	36.848.737	33.355.658	=	1,03
Passivo Circulante	35.606.626	24.434.494	=	1,37

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O índice de Liquidez Imediata calculado para 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado dispõe de R\$ 1,03 para pagamento imediato.

Em relação ao exercício anterior ocorreu uma queda de 24% da capacidade de pagamento do Estado ocasionado principalmente pelo aumento de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Demais Obrigações Curto Prazo.

B) Quociente da Liquidez Corrente

O quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto o Estado poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

DESCRIPÇÃO	QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE			AH %
	2024	2023		
Ativo Circulante	62.616.415	56.797.736	=	1,76
Passivo Circulante	35.606.626	24.434.494	=	2,32

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O índice da Liquidez Corrente calculado para 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado dispõe de R\$ 1,76 em bens e direitos de curto prazo para pagamento. Logo o Estado consegue liquidar todas as suas dívidas de curto prazo apenas com bens e direitos do curto prazo.

C) Quociente da Liquidez Seca

Demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

		QUOCIENTE DA LIQUIDEZ SECA		R\$ Mil	
DESCRÍÇÃO		2024	2023	AH %	
(Disponibilidade + Créditos a Curto Prazo)		56.190.087	=	1,58	<u>51.387.340</u>
Passivo Circulante		35.606.626			<u>24.434.494</u>

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O índice de Liquidez Seca calculado para 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado dispõe de R\$ 1,58 de recursos circulantes monetários para pagamento.

Pode-se constatar que a capacidade de pagamento do Estado teve um decréscimo de 25% em relação ao exercício anterior.

D) Quociente da Liquidez Geral

Demonstra a capacidade do Governo em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

		QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL		R\$ Mil	
DESCRÍÇÃO		2024	2023	AH %	
(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo)		91.917.908	=	0,31	<u>70.208.344</u>
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)		299.392.642			<u>264.918.919</u>

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O índice de Liquidez Geral calculado para 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Estado dispõe de R\$ 0,31 de recursos para pagamento. Logo, o Estado não se encontra em condições de pagar todas as suas obrigações, dependendo de geração futura de recursos para a quitação de suas dívidas totais.

E) Índice de Solvência

Demonstra se o Governo está em condições de fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

DESCRÍÇÃO	2024	2023	AH %
(Ativo Circulante + Ativo Não Circulante)	153.201.705	125.080.186	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	299.392.642	264.918.919	8%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O índice de Solvência calculado em 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Estado dispõe de R\$ 0,51 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

Verifica-se que ocorreu um aumento de 8% na capacidade de pagamento do Estado em relação ao exercício anterior, ocasionada pelo aumento do total do ativo.

F) Quociente de Endividamento Geral

Demonstra o grau de endividamento do Governo. Reflete também a sua estrutura de capital.

DESCRÍÇÃO	2024	2023	AH %
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	299.392.642	264.918.919	
Ativo Total	153.201.705	125.080.186	-8%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente de Endividamento Geral calculado para 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Estado tem R\$ 1,95 de obrigações, ou seja, o Governo é financiado principalmente por capital de terceiros, obtendo um passivo a descoberto.

Pode-se observar que ocorreu um decréscimo de 8% no endividamento do Estado em relação ao exercício anterior.

G) Quociente de Composição do Endividamento

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Preferencialmente, é melhor para o Estado que suas dívidas sejam de longo prazo.

QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO			R\$ Mil
DESCRÍÇÃO	2024	2023	AH %
Passivo Circulante	35.606.626	24.434.494	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	299.392.642	264.918.919	0,09 29%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente de Composição do Endividamento calculado em 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, o Estado tem R\$ 0,12 de dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do Estado são em sua maioria de longo prazo.

Verifica-se que ocorreu um aumento de 29% de endividamento a curto prazo do Estado em relação ao exercício anterior.

4.34 Análise dos Quocientes da Demonstração das Variações Patrimoniais

A) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			R\$ Mil
DESCRÍÇÃO	2024	2023	AH %
Variações Patrimoniais Aumentativas	275.314.084	240.795.216	
Variações Patrimoniais Diminutivas	279.916.856	293.229.784	0,82 20%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2024 apresentou um índice de 0,98 demonstrando que ocorreu um déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante inferior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Ocorreu um acréscimo de 20% em relação ao exercício anterior, em razão do aumento das Variações Patrimoniais Aumentativas.

4.35 Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário do Estado do Rio de Janeiro apresenta as receitas e as despesas previstas e realizadas durante o exercício de 2024. No exercício de 2024 a receita realizada foi no total de R\$ 106.112.455 mil, a despesa executada no valor de R\$ 108.526.792 mil ocasionando um resultado deficitário da execução orçamentária no valor de R\$ 2.414.338 mil.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO						R\$ Mil
DESCRÍÇÃO	2024	AV %	2023	AV %	AH %	
Receita Prevista Atualizada	105.155.633	100,00%	98.279.121	100,00%	7,00%	
Receita Arrecadada	106.112.455	100,91%	103.132.754	104,94%	2,89%	
Déficit/Superávit na Arrecadação	956.821	0,91%	4.853.633	4,94%	-80,29%	
Dotação Inicial	113.140.610	100,00%	102.347.254	100,00%	10,55%	
(+) Créditos Adicionais	48.326.857	42,71%	42.810.597	41,83%	12,89%	
(-) Dotação Cancelada	(32.285.097)	28,54%	(27.395.030)	26,77%	17,85%	
Dotação Atualizada	129.182.371	114,18%	117.762.821	115,06%	9,70%	
Despesa Realizada	108.526.792	84,01%	102.289.960	86,86%	6,10%	
Economia Orçamentária	20.655.578	15,99%	15.472.861	13,14%	33,50%	
Resultado Orçamentário	2024		2023		AH %	
Déficit/Superávit Orçamentário	(2.414.338)		842.793		-386,47%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2024/2023)

A Receita Arrecadada pelo Estado do Rio de Janeiro ficou superior em 0,91% em relação ao previsto para o exercício de 2024, ocorrendo excesso de arrecadação no valor de R\$ 956.821 mil.

Além disso, foi obtida uma economia orçamentária (diferença entre a dotação atualizada e a despesa realizada) de R\$ 20.655.578 mil, correspondendo a um percentual de 15,99% da dotação atualizada.

Neste exercício, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 48.326.857 mil, que representaram 42,71% da dotação inicial, não considerando os cancelamentos de dotações que atingiram o percentual de 28,54% da dotação inicial.

O item 3.1.5 do Volume 1 desta Prestação de Contas trata mais detalhadamente demais aspectos do Resultado Orçamentário.

4.35.1 Receitas e Despesas Intraorçamentárias

De acordo com o MCASP, não há exclusões de contas INTRA-OFSS para fins de consolidação do Balanço Orçamentário, uma vez que ele reflete as autorizações legislativas para execução de dispêndios, além da previsão das receitas necessárias ao seu financiamento e estas autorizações devem constar pelos seus valores brutos.

Apenas para fins de verificação, segue abaixo quadro com as receitas INTRA-OFSS incluídas no Balanço Orçamentário, referentes a 2024.

R\$ Mil

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
Receitas Intraorçamentárias Correntes	7.534.121	7.657.898	7.816.001
Receita Intraorçamentária Contribuições	4.462.208	4.462.208	3.382.017
Contribuições Sociais	4.462.208	4.462.208	3.382.017
Receita Intraorçamentária Patrimonial	17.235	17.235	17.043
Imobiliária	17.235	17.235	17.043
Receita Intraorçamentária de Serviços	2.449.177	2.449.177	3.809.379
Serviços	2.449.177	2.449.177	3.809.379
Receita Intraorçamentária Transferências Correntes	158.775	158.775	-
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	158.775	158.775	-
Outras Receitas Intraorçamentárias Correntes	446.725	570.503	607.563
Indenizações E Restituições	446.725	570.503	533.247
Receitas Diversas	-	-	74.316
Receitas Intraorçamentárias de Capital	-	120	121
Amortização de Empréstimos	-	120	121
Amortização de Empréstimos	-	120	121
Transferências de Capital	-	-	-
Transferências Dos Estados e do DF e de suas Entidades	-	-	-
Outras Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-
Total	7.534.121	7.658.018	7.816.123

Fonte: SIAFE-Rio

Do mesmo modo, segue quadro, com as despesas INTRA-OFSS incluídas no Balanço Orçamentário, referentes a 2024.

R\$ Mil

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Intraorçamentárias Correntes	7.533.831	8.345.596	8.000.224	7.976.362	7.604.883
Pessoal e Encargos Sociais	3.277.371	4.042.189	3.721.098	3.699.316	3.398.426
Outras Despesas Correntes	4.256.460	4.303.408	4.279.126	4.277.046	4.206.458
Despesas Intraorçamentárias De Capital	290	18.453	18.318	18.318	18.318
Investimento	40	18.204	18.197	18.197	18.197
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização Da Dívida	250	250	121	121	121
Total	7.534.121	8.364.050	8.018.542	7.994.680	7.623.201

Fonte: SIAFE-Rio

O item 3.1.4 do Volume 1 desta Prestação de Contas de Governo 2024 trata mais detalhadamente demais aspectos das receitas e despesas intraorçamentárias do Balanço Orçamentário.

4.36 Análise dos Quocientes do Balanço Orçamentário

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

A) Quociente do Equilíbrio Orçamentário

É resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

DESCRÍÇÃO	QUOCIENTE DO EQUILÍBIO ORÇAMENTÁRIO		AH %
	2024	2023	
Previsão Inicial da Receita	104.612.261	102.347.254	= 1,00 -8%
Dotação Inicial da Despesa	113.140.610	102.347.254	= 1,00 -8%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista. Este quociente demonstra que ocorreu um desequilíbrio orçamentário no exercício de 2024, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de Dotação Inicial da Despesa, o Estado teve uma Previsão Inicial da Receita de R\$ 0,92.

B) Quociente de Execução da Receita

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

DESCRÍÇÃO	QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA		AH %
	2024	2023	
Receita Realizada	106.112.455	103.132.754	= 1,05 -4%
Previsão Atualizada da Receita	105.155.633	98.279.121	= 1,05 -4%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2023 demonstra que houve excesso na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, o Estado arrecadou R\$ 1,01.

C) Quociente de Desempenho da Arrecadação

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

DESCRIPÇÃO	QUOCIENTE DE DESEMPENHOS DA ARRECADAÇÃO		AH %
	2024	2023	
Receita Realizada	106.112.455	103.132.754	1,01
Previsão Inicial da Receita	104.612.261	102.347.254	1,01

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2024 demonstra que houve excesso na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Inicial Prevista, o Estado arrecadou R\$ 1,01.

D) Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação

É resultante da relação entre os Créditos Adicionais abertos por meio de excesso de arrecadação e o total do excesso de arrecadação, indicando a parcela do excesso de arrecadação utilizada para abertura de créditos adicionais.

DESCRIPÇÃO	QUOCIENTE DE UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		AH %
	2024	2023	
Créditos Adicionais (excesso de Arrecadação)	2.902.470	3.460.753	0,71
Déficit/Superávit na Arrecadação	956.821	4.853.633	325%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

De acordo com a Lei 4320/64 art.43 §3º, entende-se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. O Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Superávit na Arrecadação, o Estado abriu R\$ 3,03 de Créditos Adicionais.

E) Quociente de Utilização do Superávit Financeiro

É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos no exercício por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

QUOCIENTE DE UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO			R\$ Mil
DESCRÍÇÃO	2024	2023	AH %
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	13.191.329	11.950.776	
Superávit Financeiro	27.616.904	29.057.286	= 0,48 = 0,41 16%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente de Utilização do Superávit Financeiro apurado para o exercício de 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Superávit Financeiro, o Estado utilizou R\$ 0,48 para a abertura de créditos adicionais.

F) Quociente de Execução da Despesa

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA			R\$ Mil
DESCRÍÇÃO	2024	2023	AH %
Despesa Executada	108.526.792	102.289.960	
Dotação Atualizada da Despesa	129.182.371	117.762.821	= 0,84 = 0,87 -3%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2024 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 20.655.578 mil. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei.

Pode-se observar que para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Estado realizou R\$ 0,84 de Despesa Executada.

G) Quociente do Resultado Orçamentário

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

DESCRÍÇÃO	QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		AH %
	2024	2023	
Receita Realizada	106.112.455	103.132.754	1,01
Despesa Empenhada	108.526.792	102.289.960	-3%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

No exercício de 2024, o Estado apresentou Déficit orçamentário no montante de R\$ 2.414.338 mil. O Quociente do Resultado Orçamentário demonstra esse déficit, visto que foi empenhado 2,28% além da receita realizada.

H) Quociente da Execução Orçamentária Corrente

É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

DESCRÍÇÃO	QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE		AH %
	2024	2023	
Receita Realizada Corrente	105.811.154	100.947.608	1,06
Despesa Empenhada Corrente	101.192.875	94.918.626	-2%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, o Estado arrecadou R\$ 1,05 de Receita corrente, apresentando um superávit orçamentário corrente, ou seja, a receita corrente suportou as despesas correntes.

I) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				R\$ Mil	
DESCRÍÇÃO	2024	2023	AH %		
Receita Realizada	106.112.455	103.132.754	1,01	=	
Despesa Paga	104.823.674	99.217.095	1,04	=	-3%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2024 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Estado dispõe de R\$ 1,01 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit financeiro real.

4.37 Resultado da Execução Financeira / BF

O resultado da execução financeira no exercício de 2024 foi positivo em R\$ 3.821.649 mil, que somado ao saldo em espécie do exercício anterior, corresponde ao saldo em espécie para o Exercício Seguinte, conforme verificado na tabela a seguir.

RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA				R\$ Mil
DESCRÍÇÃO	2024	2023	AH %	
1 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior	39.047.715	36.191.261	7,89%	
1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	33.355.658	26.440.301	26,15%	
1.2 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.828.461	1.326.065	37,89%	
1.3 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	3.863.596	8.424.895	-54,14%	
2 - Receitas	326.467.091	308.399.778	5,86%	
2.1 - Receitas Orçamentárias	106.112.455	103.132.754	2,89%	
2.2 - Transferências Financeiras Recebidas	-	-	0,00%	
2.3 - Receitas Extraorçamentárias	220.354.636	205.267.025	7,35%	
3 - Despesas	322.645.442	305.543.324	5,60%	
3.1 - Despesas Orçamentárias	108.526.792	102.289.960	6,10%	
3.2 - Transferências Financeiras Concedidas	-	-	0,00%	
3.3 - Despesas Extraorçamentárias	214.118.649	203.253.364	5,35%	
4 - Resultado da Execução Financeira	3.821.649	2.856.454	33,79%	
5 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	42.869.364	39.047.715	9,79%	

Fontes: SIAFE-Rio

Quanto às Deduções das Receitas Orçamentárias, o MCASP 10^a edição, parte V, orienta que as receitas orçamentárias sejam apresentadas líquidas de deduções. A tabela a seguir evidencia as deduções das receitas orçamentárias referentes aos exercícios de 2024 e 2023:

Fonte	DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			R\$ mil		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (A)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	SALDO (C) = (A - B)	2024	2023	SALDO (F) = (D - E)
				RECEITA ORÇAMENTÁRIA A (D)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (E)	
Recursos Não Vinculados	89.440.162	(27.354.685)	62.085.477	79.477.684	(23.480.202)	55.997.482
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	39.604.620	(3.002.572)	36.602.048	42.070.461	(2.726.082)	39.344.380
Recursos Vinculados à Educação	4.976.245	-	4.976.245	5.490.002	-	5.490.002
Recursos Vinculados à Saúde	1.139.731	-	1.139.731	883.786	(1)	883.785
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.395	-	7.395	8.402	-	8.402
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	1.641.174	-	1.641.174	1.421.216	-	1.421.216
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	23.967.945	(1.659.059)	22.308.885	23.771.234	(1.544.119)	22.227.116
Demais Vinculações Legais	4.569.916	(1.343.513)	3.226.404	8.145.861	(1.181.833)	6.964.028
Outras Vinculações	3.302.214	-	3.302.214	2.349.952	-	2.349.952
Recursos Vinculados ao RPPS	7.547.103	(122.173)	7.424.929	7.790.892	0	7.790.892
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previ)	786.214	-	786.214	846.256	-	846.256
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.318.592	(122.173)	6.196.419	6.944.636	-	6.944.636
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	442.296	-	442.296	-	-	-
Total	136.591.885	(30.479.431)	106.112.455	129.339.037	-26.206.283	103.132.754

4.38 Análise dos Quocientes do Balanço Financeiro

Os valores na tabela a seguir são a base de cálculo para apuração dos quocientes financeiros:

DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES FINANCEIROS			R\$ Mil	
DESCRIPÇÃO	2024	2023		
Resultado Orçamentário	(2.414.338)	842.793		
Variação do Saldo em Espécie	3.821.649	2.862.877		
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	42.869.364	39.047.715		
Saldo do Exercício anterior	39.047.715	36.184.838		

Fontes: SIAFE-Rio

A) Quociente Orçamentário Do Resultado Financeiro

É resultante da relação entre o Resultado Orçamentário e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Em contrapartida, pode ainda ser analisada a diferença como resultante do resultado extraorçamentário ou das transferências.

QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO				R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2024	2023	AH %	
Resultado Orçamentário	(2.414.338) = -	842.793	0,29	-315%
Variação do Saldo em Espécie	3.821.649	2.862.877		

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

B) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

É resultante da relação entre o saldo que passa para o Exercício seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS				R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2024	2023	AH %	
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	42.869.364	39.047.715	1,10	
Saldo do Exercício Anterior	39.047.715	36.184.838		1,08 2%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2023 foi de 1,10 e isto demonstra que ocorreu superávit financeiro.

Pode-se observar a diferença apurada entre o saldo que passa para o exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior no montante positivo de R\$ 3.821.649 mil, indicando que os recebimentos do exercício foram superiores aos pagamentos.

4.39 Resultado dos Fluxos de Caixa / DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Tais quadros, que foram elaborados com base na NBC TSP 12, estão evidenciados nos itens 3.11 a 3.14 deste Volume 2. Apresenta-se adiante tabelas explicativas.

O **Resultado dos Fluxos de Caixa** é obtido pelo agrupamento dos fluxos líquidos das atividades operacional, de investimento e de financiamento. Em 2024 foi apurado R\$ 3.493.079 mil, conforme demonstrado na tabela a seguir.

R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA SINTÉTICO - MÉTODO DIRETO						
FLUXOS	2024			2023		
	Ingressos	Desembolsos	Fluxo Líquido	Ingressos	Desembolsos	Fluxo Líquido
Operacionais	293.225.716	282.978.308	10.247.408	236.586.344	222.991.124	13.595.221
Investimentos	226.632	4.878.534	(4.651.902)	220.174	5.092.231	(4.872.057)
Financiamentos	-	2.102.427	(2.102.427)	106.640	1.914.446	(1.807.806)
Total	293.452.348	289.959.269	3.493.079	236.913.158	229.997.801	6.915.357

Fontes: SIAFE-Rio

Fluxo Líquido das Atividades Operacionais

O resultado do Fluxo de Caixa Líquido decorrente das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas por meio de tributos pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade. O montante do fluxo de caixa das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares a fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2024 teve um ingresso de caixa no total de R\$ 293.225.716 mil. Os desembolsos somaram R\$ 282.978.308 mil, gerando um fluxo líquido R\$ 10.247.408 mil.

Os Outros ingressos operacionais, no valor R\$ 187.339.893 mil, representa 63,89% dos Ingressos. Já a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, R\$ 50.559.730 mil, totalizando 17,24% dos ingressos.

R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL						
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Notas	2024	AV%	2023	AV%	AH%
INGRESSOS		293.225.716	100,00%	236.586.344	100,00%	23,94%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		50.559.730	17,24%	45.941.177	19,42%	10,05%
Receita de Contribuições		7.709.344	2,63%	8.220.371	3,47%	-6,22%
Receita Patrimonial		30.605.719	10,44%	29.381.573	12,42%	4,17%
Receita Agropecuária		-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Receita Industrial		319	0,00%	3.129	0,00%	-89,81%
Receita de Serviços		4.235.888	1,44%	2.799.658	1,18%	51,30%
Remuneração das Disponibilidades		-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Transferências recebidas		10.050.709	3,43%	11.534.276	4,88%	-12,86%
Outras Receitas		2.724.113	0,93%	4.925.757	2,08%	-44,70%
Outros ingressos operacionais		187.339.893	63,89%	133.780.404	56,55%	40,04%
DESEMBOLSOS		282.978.308	100,00%	222.991.124	100,00%	26,90%
Pessoal e demais despesas		84.973.773	30,03%	80.881.372	36,27%	5,06%
Juros e encargos da dívida		3.318.452	1,17%	3.048.484	1,37%	8,86%
Transferências concedidas		11.703.295	4,14%	10.980.489	4,92%	6,58%
Outros desembolsos operacionais		182.982.789	64,66%	128.080.778	57,44%	42,87%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)	4.391	10.247.408		13.595.221		-24,62%

Fontes: SIAFE-Rio

Os Outros desembolsos operacionais, no valor de R\$ 182.982.789 mil, tiveram uma participação de 64,66% no total dos desembolsos.

As despesas de Pessoal, que totalizaram R\$ 84.973.773 mil, e as Transferências Concedidas que ficaram no total de R\$ 11.703.295 mil tiveram, respectivamente, uma participação de 30,03% e 4,14% no total dos desembolsos operacionais.

O Pagamento de Juros e Encargos da Dívida, no montante de R\$ 3.318.452 mil, teve uma participação de 1,17% no total dos Desembolsos Operacionais.

R\$ Mil

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS					
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
Intergovernamentais	5.920.800	58,91%	7.440.245	64,51%	-20,42%
da União	5.812.676	98,17%	7.336.332	98,60%	-20,77%
de Estados e Distrito Federal	1.449	0,02%	-	59	0,00%
de Municípios	106.675	1,80%	103.972	1,40%	2,60%
Intragovernamentais	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outras transferências correntes recebidas	4.129.909	41,09%	4.094.031	35,49%	0,88%
Total das Transferências Recebidas	10.050.709		11.534.276		-12,86%

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2024	AV%	2023	AV%	AH%
Intergovernamentais	2.638.429	22,54%	2.426.940	22,10%	8,71%
a União	-	0,00%	18.000	0,74%	-100,00%
a Estados e Distrito Federal	10.000	0,38%	-	0,00%	100,00%
a Municípios	2.628.429	99,62%	2.408.940	99,26%	9,11%
Intragovernamentais	7.766.396	66,36%	7.437.617	67,73%	4,42%
Outras transferências concedidas	1.298.470	11,09%	1.115.932	10,16%	16,36%
Total das Transferências Concedidas	11.703.295		10.980.489		6,58%

Fontes: SIAFE-Rio

Conforme demonstrado no quadro acima, o Estado do Rio de Janeiro recebeu no exercício de 2024 R\$ 10.050.709 mil em transferências. As Transferências Intergovernamentais e as Outras Transferências Recebidas correspondem a 58,91% e 41,09% respectivamente do total das Transferências Recebidas.

A União foi a principal fonte das Transferências Intergovernamentais, correspondendo a 98,17%. Por outro lado, a Estado concedeu um total de R\$ 11.703.295 mil em transferências, sendo as Transferências Intragovernamentais e Intergovernamentais as maiores participantes com os percentuais de 66,36% e 22,54% respectivamente.

R\$ Mil

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO					
POR FUNÇÃO	2024	AV%	2023	AV%	AH%
Legislativa	1.896.888	2,23%	1.696.419	2,10%	11,82%
Judiciária	6.939.789	8,17%	6.086.514	7,53%	14,02%
Essencial à Justiça	4.402.249	5,18%	3.709.131	4,59%	18,69%
Administração	5.665.505	6,67%	4.426.848	5,47%	27,98%
Segurança Pública	15.631.888	18,40%	14.720.361	18,20%	6,19%
Assistência Social	512.326	0,60%	483.391	0,60%	5,99%
Previdência Social	27.288.532	32,11%	27.550.411	34,06%	-0,95%
Saúde	7.253.747	8,54%	6.329.291	7,83%	14,61%
Trabalho	19.888	0,02%	16.478	0,02%	20,69%
Educação	9.365.865	11,02%	9.527.905	11,78%	-1,70%
Cultura	356.844	0,42%	210.038	0,26%	69,89%
Direitos da Cidadania	298.332	0,35%	268.692	0,33%	11,03%
Urbanismo	65.121	0,08%	57.452	0,07%	13,35%
Habitação	84.460	0,10%	124.069	0,15%	-31,93%
Saneamento	-	0,00%	6	0,00%	-100,00%
Gestão Ambiental	211.111	0,25%	186.080	0,23%	13,45%
Ciência e Tecnologia	662.121	0,78%	352.909	0,44%	87,62%
Agricultura	639.562	0,75%	620.686	0,77%	3,04%
Organização Agrária	108.697	0,13%	86.126	0,11%	26,21%
Indústria	124.891	0,15%	129.067	0,16%	-3,24%
Comércio e Serviços	192.768	0,23%	269.408	0,33%	-28,45%
Comunicações	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Energia	16.475	0,02%	10	0,00%	163.838,90%
Transporte	1.106.845	1,30%	1.118.353	1,38%	-1,03%
Desporto e Lazer	46.736	0,06%	54.068	0,07%	-13,56%
Encargos Especiais	2.083.133	2,45%	2.857.659	3,53%	-27,10%
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas	84.973.772		80.881.372		5,06%

Fontes: SIAFE-Rio

Os Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função totalizaram R\$ 84.973.772 mil, uma variação positiva de 5,06% em relação ao valor total do exercício anterior. Dentre as funções, as que possuem maior participação no total são: Previdência Social, Segurança Pública e Educação. Juntas representam 61,53% do total.

R\$ Mil

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	AV%	2023	AV%	AH%
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	3.303.316	99,54%	3.031.175	99,43%	8,98%
Outros Encargos da Dívida	15.136	0,46%	17.309	0,57%	-12,56%
Total dos Juros e Encargos da Dívida	3.318.452	100,00%	3.048.484	100,00%	8,86%

Fontes: SIAFE-Rio

O Quadro de Desembolsos com Juros e Encargos da Dívida, demonstra um total de desembolsos no valor de R\$ 3.318.452 mil no exercício de 2024.

A maior parte dos gastos correspondem aos desembolsos com Juros e Correção Monetária da Dívida Interna que representa 99,54% dos desembolsos.

Fluxo Líquido das Atividades de Investimentos

As Atividades de Investimentos demonstram, em seu fluxo de caixa líquido, o potencial da entidade em contribuir para a produção futura de bens e serviços públicos, porque revela, em termos financeiros, a política de expansão da infraestrutura do governo.

Geralmente os fluxos de caixa do grupo dos investimentos são grandes consumidores de caixa, e pouco caixa geram. Isso porque os investimentos têm a característica de não serem geradores diretos de caixa, mas sim geradores indiretos de caixa.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Notas	2024	AV%	2023	AV%	AH%	R\$ Mil
INGRESSOS		226.632	100,00%	220.174	100,00%	2,93%	
Alienação de Bens		8.666	3,82%	4.379	1,99%	97,91%	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		217.966	96,18%	215.795	98,01%	1,01%	
DESEMBOLSOS		4.878.534	100,00%	5.092.231	100,00%	-4,20%	
Aquisição de Ativo Não Circulante		3.709.497	76,04%	3.994.854	78,45%	-7,14%	
Concessão de empréstimos e financiamentos		73.743	1,51%	50.061	0,98%	47,31%	
Outros Desembolsos de Investimentos		1.095.293	22,45%	1.047.315	20,57%	4,58%	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	4.39.2	(4.651.902)		(4.872.057)		-4,52%	

Fontes: SIAFE-Rio

No Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, os ingressos totalizaram o montante de R\$ 226.632 mil. Os desembolsos foram bem superiores aos ingressos e somaram 4.878.534 mil, gerando um fluxo negativo de caixa de R\$ 4.651.902 mil.

Dos Desembolsos de investimentos, 76,04% (R\$ 3.709.497 mil) são referentes à Aquisição de Ativo Não Circulante. Os demais desembolsos se trata de concessão de empréstimos e financiamentos e outros Desembolsos de Investimentos.

Os Ingressos de investimentos somam R\$ 220.174 mil, sendo a sua maioria referente à Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos no valor de R\$ 217.966 mil.

Fluxo Líquido das Atividades de Financiamentos

As Atividades de Financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade

O Fluxo Líquido das atividades de financiamentos provê as informações sobre o nível de recursos de terceiros captados e amortizados, permitindo a previsão de futuros desembolsos para pagamento aos fornecedores de Capital.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Notas	2024	AV%	2023	AV%	AH%	R\$ Mil
INGRESSOS		0	0,00%	106.640	100,00%	-100,00%	
Operações de Crédito		0	0,00%	106.640	100,00%	-100,00%	
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		0	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Transferências de Capital Recebidas		0	0,00%	0	0,00%	0,00%	
DESEMBOLSOS		2.102.427	100,00%	1.914.446	100,00%	9,82%	
Amortização / Refinanciamento da Dívida		136.693	6,50%	160.351	8,38%	-14,75%	
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		0	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Outros Desembolsos de Financiamento		1.965.734	93,50%	1.754.096	91,62%	12,07%	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	4.39.3	(2.102.427)		(1.807.806)		16,30%	

Fontes: SIAFE-Rio

O fluxo líquido das atividades de financiamento gerou um decréscimo de caixa de R\$ 2.102.427 mil. Os Desembolsos do fluxo de financiamentos somam R\$ 2.102.427 mil, sendo seus valores mais relevantes referentes à Outros Desembolsos de Financiamento, no total de R\$ 1.965.734 mil.

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2024	2023	AH%	R\$ Mil
CAIXA INICIAL	33.355.658	26.440.301	26,15%	
Variação de Caixa	3.493.079	6.915.357	-49,49%	
CAIXA FINAL	36.848.737	33.355.658	10,47%	

Fontes: SIAFE-Rio

O resultado dos Fluxos de Caixa no Exercício de 2024 foi positivo no montante de R\$ 3.493.079 mil, conforme demonstrado no quadro.

4.40 Análise dos Quocientes da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes do fluxo de caixa:

DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		R\$ Mil
DESCRIPÇÃO	2024	2023
Caixa Líquido Gerado nas Operações	10.247.408	13.595.221
Resultado Patrimonial	(4.602.772)	(52.434.567)
Total do Passivo	299.392.642	264.918.919
Total da Geração Líquida de Caixa	3.493.079	6.915.357

Fontes: SIAFE-Rio

A) Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em Relação ao Resultado Patrimonial

É resultante da relação entre o Caixa líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL					R\$ Mil
DESCRIPÇÃO	2024	2023	AH %		
Caixa Líquido Gerado nas Operações	$\frac{10.247.408}{(4.602.772)} = (2,23)$	(2,23)			
Resultado Patrimonial		$\frac{13.595.221}{(52.434.567)} = (0,26)$	(0,26)	759%	

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

B) Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					R\$ Mil
DESCRIPÇÃO	2024	2023	AH %		
Caixa Líquido Gerado nas Operações	$\frac{10.247.408}{299.392.642} = 0,03$	0,03			
Total do Passivo		$\frac{13.595.221}{264.918.919} = 0,05$	0,05	-33%	

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida apurado para o exercício de 2024 foi 0,03, demonstrando que o Estado não gerou recursos suficientes para pagamento das obrigações de curto e longo prazo. Esse resultado indica que o Estado necessitará captar mais recursos.

C) Quociente da Atividade Operacional

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL				R\$ Mil
DESCRIPÇÃO	2024	2023	AH %	
Caixa Líquido Gerado nas Operações	10.247.408	2,93		
Total da Geração Líquida de Caixa	3.493.079	$\frac{10.247.408}{3.493.079} =$	$\frac{13.595.221}{6.915.357} =$	1,97 49%

Fontes: SIAFE-Rio

Nota: AH - Análise Horizontal (2024/2023)

O Quociente da Atividade Operacional apurado para o exercício de 2024 demonstra que o caixa líquido gerado nas operações contribuiu positivamente para o total da geração líquida de caixa.

5. Legislação Básica

Constituições

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989.

Leis

LEI FEDERAL nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 – Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 8.200, de 28 de junho de 1991 - Dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários.

LEI FEDERAL nº 8.727, de 05 de novembro de 1993 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI FEDERAL nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

LEI FEDERAL nº 13.885, de 17 de Outubro de 2019 – Estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 287, de 4 de dezembro de 1979 – Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009 – Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 5.647, de 18 de janeiro de 2010 – Dispõe sobre forma de compensação de crédito inscrito em Dívida Ativa com Precatórios vencidos, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 6.136, de 28 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre a exclusão das multas e parte dos juros relativos a débitos inscritos em Dívida Ativa, e autorização para pagamento, parcelamento ou compensação com créditos de precatórios expedidos, e dá outras providências.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 101, de 4 de maio de 2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 147, de 27 de junho de 2013 – Dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais para pagamento de requisições judiciais de pagamento e dá outras providências.

Decretos

DECRETO FEDERAL nº 6.976, de 7 de outubro de 2009 - Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 25.875, de 22 de dezembro de 1999 – Dispõe sobre a extinção do Fundo da Dívida Pública e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 36.994, de 25 de fevereiro de 2005 – Incorpora ao Patrimônio do Rioprevidecância Créditos Tributários parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO ESTADUAL nº 40.155, de 17 de outubro de 2006 – Incorpora ao patrimônio do Rioprevidecância os valores referentes ao fluxo do Fundes, ingressados a partir de Janeiro de 2007 e determina outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 44.879, de 15 de Julho de 2014 - Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do estado do rio de janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 44.925, de 22 de agosto de 2014 - Altera os artigos 9º, § 1º, e 31 do decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014 e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 41.880, de 25 de maio de 2009 – Dispõe sobre as atribuições e procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 42.011, de 28 de agosto de 2009 – Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre os Royalties e Participação Especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.

DECRETO ESTADUAL nº 42.315, de 25 de fevereiro de 2010 – Disciplina a opção pelo regime especial de pagamento de precatórios, instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

DECRETO ESTADUAL nº 44.006, de 27 de dezembro de 2012 – Anula o Decreto Estadual nº 37.050, de 10 de março de 2005 - Torna sem efeito a Incorporação ao patrimônio do Rioprevidência Créditos Tributários e Não Tributários inscritos em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO ESTADUAL nº 44.489, de 25 de novembro de 2013 – Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica.

DECRETO ESTADUAL nº 49.289 de 17 de setembro de 2024 - Regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do poder executivo do estado o rio de janeiro.

DECRETO ESTADUAL nº 45.681, de 08 de junho de 2016 – Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 46.495, de 14 de novembro de 2018 - Dispõe sobre o controle dos recursos financeiros subtraídos das contas bancárias dos diversos órgãos e entidades do governo do estado do rio de janeiro em decorrência dos arrestos e sequestros judiciais movidos contra o estado, e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022 – Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 48.242, de 01 de novembro de 2022 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 49.134 de 06 de junho de 2024 - Estabelece diretrizes e procedimentos para atos de execução financeira estadual e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 49.418 de 09 de dezembro de 2024 - Altera o decreto estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024 e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 48.793, de 13 de novembro de 2023 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Portarias

PORTRARIA MINISTÉRIO DA FAZENDA nº 184, de 25 de agosto de 2008 – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

PORTRARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL nº 438, de 12 de julho de 2012 – Aprova a alteração dos Anexos nº 12 (Balanço Orçamentário), nº 13 (Balanço Financeiro), nº 14 (Balanço Patrimonial), nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), nº 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e nº 19 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, revoga a Portaria STN nº 665, de 30 de novembro de 2010, e dá outras providências.

PORTRARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL nº 634, de 19 de novembro de 2013 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

PORTRARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL nº 548, de 24 de setembro de 2015 – Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

PORTRARIA CONJUNTA STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, aprovou a Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 10ª edição.

PORTARIA CONJUNTA STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 - Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 - Aprova as Partes Geral, II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO nº 179, de 27 de março de 2014 - Orienta a operacionalização dos procedimentos previstos no decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013 no que tange ao ajuste inicial e a depreciação dos bens móveis do Estado.

PORTARIA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO nº 192, de 09 de dezembro de 2015 - Orienta a operacionalização dos procedimentos previstos no Decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013, no que tange ao ajuste inicial e a amortização dos bens intangíveis do Estado.

PORTARIA CONJUNTA CGE-SUBGEST nº 001, de 28 de maio de 2018 - Define a data de início da operação exclusiva do Sistema Informatizado de Gestão de Bens Móveis do Estado do Rio de Janeiro – SBM RJ, para os bens móveis adquiridos, pelos órgãos e entidades que menciona.

PORTARIA CONJUNTA CGE-SUBGEST nº 002, de 20 de julho de 2018 - Altera a Portaria Conjunta CGE-SUBGEST Nº 001 de 28 de maio de 2018.

PORTARIA SUBCONT nº 006, de 12 de junho de 2019 - Normatiza as Atribuições sobre o Fluxo no Processo de Liquidação da Despesa.

PORTARIA SUBCONT nº 004 de 07 de dezembro de 2018 - Disciplina os Procedimentos Relativos ao Sistema Extrator de Informações do Siafe-Rio denominado Flexvision e a Criação de Gestores de Flexvision nos Órgãos e Entidades, e dá Outras Providências.

PORTARIA SUBCONT nº 003 de 02 de outubro de 2018 - Dispõe Acerca das Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas da Administração Direta Estadual e dos Fundos no Âmbito do Poder Executivo.

PORTARIA SUBCONT nº 001, de 02 de outubro de 2018 - Determina a Obrigatoriedade de Emissão da Declaração Anual do Contador, e dá Outras Providências.

PORTARIA SUBCONT nº 031, de 29 de janeiro de 2025 - Aprova as inscrições de Restos a Pagar no Exercício Financeiro de 2024.

Resoluções

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 40/ 01 - Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 43/01 - Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP EC de 23/09/2016 - ESTRUTURA CONCEITUAL.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 01 de 21/10/2016 - Receita de Transação sem Contraprestação.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 02 de 21/10/2016 - Receita de Transação com Contraprestação.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 03 de 21/10/2016 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 04 de 25/11/2016 - Estoques.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 05 de 25/11/2016 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 06 de 22/09/2017 - Propriedade para Investimentos.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 07 de 22/09/2017 - Ativo Imobilizado.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 08 de 22/09/2017 - Ativo Intangível.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 09 de 22/09/2017 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 10 de 22/09/2017 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 11 de 18/10/2018 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 12 de 18/10/2018 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 13 de 18/10/2018 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 14 de 18/10/2018 - Custos de Empréstimos

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 17 de 18/10/2018 – Demonstrações Contábeis Consolidadas.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 18 de 18/10/2018 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 23, de 21/11/2019 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

RESOLUÇÃO CFC nº 1.366/2011 - Aprova a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL nº 3.922, de 25/11/2010 - Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis

IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade

IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar

IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência

IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP

IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial

IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais

IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro

IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário

IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

IPC 10 – Contabilização de Consórcios Públícos

IPC 11 – Contabilização de Retenções

IPC 12 – Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis

IPC 13 – Contabilização da Cessão de Direitos Creditórios

IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS

IPC 15 – Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

IPC16 – Benefícios Fiscais

Circulares CGE – Gabinete da Contadoria

OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 001/2021, de 15 de janeiro de 2021 - Procedimentos para liberação de registros contábeis que utilizem contas de Ajustes de Exercícios Anteriores - AJEA, Variações Patrimoniais Aumentativas-VPA em registros de desincorporação de passivos com ISF=F (ganhos) e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar

Processados-RPP) através de notas explicativas.

OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 002/2021, de 17 de agosto de 2021 - Depuração dos Restos a Pagar Processados – RPP

OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 001/2022, de 09 de fevereiro de 2022 - Depuração dos Restos a Pagar Processados – RPP

6. Consideração Finais

A Prestação de Contas representa um dos mais importantes instrumentos democráticos de comunicação entre o governo e a sociedade, com o objetivo de revelar de forma clara os atos e eventos relacionados à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, promovendo, assim, a transparência e evidenciando a situação das finanças públicas estaduais. Seu propósito central é garantir a transparência e a responsabilização da administração pública, além de fornecer subsídios para decisões estratégicas sobre a alocação de recursos, proteger o patrimônio público e informar a sociedade acerca do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial do Estado.

Nesse contexto, a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado – SUBCONT tem se empenhado de maneira exemplar para assegurar que a elaboração dos demonstrativos observe de forma rigorosa os procedimentos estabelecidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade, assim como nas orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), ambos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Cabe à SUBCONT consolidar e evidenciar todos os atos e fatos da gestão pública. Com esse intuito, apresentamos neste documento a Prestação de Contas de Governo do Excelentíssimo Senhor Governador, referente ao exercício financeiro de 2024.

É imprescindível reconhecer o comprometimento e a competência de todos os colaboradores da SUBCONT, cuja dedicação foi determinante para o sucesso deste processo. Cada membro da equipe desempenhou um papel essencial, demonstrando profissionalismo, coesão e resiliência diante dos desafios. O resultado alcançado reflete, sem dúvida, o esforço coletivo e a excelência de todos os envolvidos.

Finalizamos este processo com profundo agradecimento a todos os participantes, em especial à alta gestão, liderada pelo Excelentíssimo Secretário de Estado da Fazenda, Juliano Pasqual. O empenho e a dedicação da equipe contábil foram fundamentais para superar obstáculos e alcançar as metas estabelecidas.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
CRC 114428/O-0